

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48º DA REPUBLICA — N. 232

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscritores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas além pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começam em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão accetadas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accettem pedidos de assignatura, além dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	80\$000

Numero aviao, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se accetam pedidos de assignaturas.
— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalçadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem intermediação das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado claudestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 262, de 3 de outubro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.133, de 2 de outubro de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 de julho (R.)

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 29 de setembro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 1 de outubro.

Ministerio da Guerra — Decretos de 26 de setembro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18, 21 e 25 de setembro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 29 de setembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e da Inspectoria dos Centros de Saude.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, da Commissão de Similares, da Directoria do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria da Aviação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Directorias do Expediente e Contabilidade e da Organização e Defesa da Produção.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais da Industria e Commercio, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização e do Conselho da Delegacia do Trabalho Maritimo do Porto do Rio de Janeiro.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 262 — DE 3 DE OUTUBRO DE 1936

Autoriza o Governo a adquirir, pelo Ministerio da Guerra, um campo em D. Pedrito, Rio Grande do Sul, pertencente a Abilio Pinto de Miranda.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, pelo Ministerio da Guerra, um campo de propriedade de Abilio Pinto de Miranda, em Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul, destinado á internada de animaes, plantações, linha de tiro e exercicios de combate do 14.º Regimento de Cavallaria Independente, com sede na mesma cidade.

Paragrapho unico. O Governé poderá dispendir, com essa compra, no maximo 144:500\$000 (cento e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis), utilizando recursos resultantes de economias realizadas sob autorização orçamentaria (art. 1.º da lei n. 67, de 13 de junho de 1935).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

General João Gomes.

Srs. membros do Poder Legislativo:

Havendo sancionado o projecto de lei n. 36-B, de 1936, que autoriza o Poder Executivo a adquirir, pelo Ministerio da Guerra, um campo em Dom Pedrito, pela importancia de cento e quarenta e quatro contos e quinhentos mil réis, tenho a honra de devolver um dos autographos que acompanharam a mensagem de 22 de setembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.

GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados:

Tenho a honra de enviar a V. Ex., afim de que se digne apresentar-a aos Srs. membros do Poder Legislativo, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo um dos autographos do projecto de lei n. 36-B, de 1936, que autoriza a aquisição de um campo em Dom Pedrito, para o 14.º Regimento de Cavallaria Independente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu elevado apreço e mul distincta consideração.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1936. — *Luiz Vergara*, secretario da Presidencia da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.133 — DE 2 DE OUTUBRO DE 1936

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 45.000:000\$000, para pagamento do abono provisório ao funcionalismo civil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 254, de 25 de setembro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 45.000:000\$000 (quarenta e cinco mil contos de réis), destinado a attender ao pagamento integral do abono provisório devido ao funcionalismo civil no corrente exercicio, de accordo com a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 6 de julho de 1936, foi naturalizado brasileiro, Bernardi Prospero Gustavo, natural da Italia, nascido a 13 de dezembro de 1870, filho de Raffaele Bernardi e de Maria Gambini, solteiro, residente no Territorio do Acre, e não como sabiu publicado.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decretos de 29 de setembro ultimo, foram nomeados:

Danilo Duarte Barreto para exercer as funções de servente de 1.ª classe do Hospital São Francisco de Assis.

Hasenclever de Freitas para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Hospital São Francisco de Assis.

Severiano Vieira Paula para exercer as funções de fogaista da Colonia de Psychopathas.

Adão José para exercer o cargo de faxineiro do Hospital Psychiatrico, da Directoria de Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Conceição Britto Tavares Cavalcanti para exercer as funções de lavadeira do Hospital Psychiatrico.

Gaspar João José Velloso Junior para exercer o cargo de guarda de 1.ª classe do Hospital Psychiatrico.

Theodorico Micheloni para exercer as funções de zelador de necroterio do Hospital São Francisco de Assis.

Maria Yvonne David, para exercer o cargo de guarda de 2.ª classe do Hospital Psychiatrico.

Otton Domingues de Andrade, para exercer o cargo de guarda de 2.ª classe do Hospital Psychiatrico.

Antonio Augusto do Valle, para exercer as funções de interno do Hospital Pedro II.

Arlette Beatriz Telles de Menezes, para exercer as funções do cargo de 2.ª enfermeira do Hospital Psychiatrico.

Eponina Bastos, para exercer as funções de enfermeira auxiliar do Hospital São Francisco de Assis.

Paschoalina Grosso Valentini, para exercer as funções de ampoleira do Hospital São Francisco de Assis.

Florinda Caetano de Miranda, para exercer as funções de servente de 2.ª classe do Hospital de Isolamento São Sebastião.

Carlindo Nunes Prata, para exercer as funções de atendente de 2.ª classe do Hospital São Sebastião.

Maria Cecilia Guimarães, para exercer o cargo de servente de 2.ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Helio Mario Monteiro, para exercer as funções de servente da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Helenia Valladares Costa da Veiga, para exercer o cargo de enfermeira adjuncta do Serviço de Enfermagem, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.

Carlos de Oliveira, para exercer as funções de atendente de 2.ª classe do Hospital São Sebastião.

Clarice Vaz Pinto, para exercer as funções de enfermeira interna da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

Nair de Souza, para exercer o cargo de enfermeira adjuncta do Serviço de Enfermagem, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social.

Guilhermina Alexandre, para exercer o cargo de desinfectador do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Angela Bonnató, para exercer as funções de enfermeira de 2.ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Por outros da mesma data, foram promovidos:

Walfrido Antonio de Oliveira, servente de 2.ª classe do Preventorio Paula Candido, a servente de 1.ª classe do mesmo Preventorio.

José Maria Passos, servente de 2.ª classe do Hospital São Sebastião, a servente de 1.ª classe do mesmo hospital.

Vicente Gomes de Oliveira, servente de 2.ª classe do Hospital São Sebastião, a servente de 1.ª classe do mesmo hospital.

Hans Joachim Bodé, atendente de 2.ª classe do Hospital São Sebastião, a atendente de 1.ª classe do mesmo hospital.

Deonillia Santos, atendente de 2ª classe do Hospital São Sebastião, a atendente de 1ª classe do mesmo hospital.

Por decreto de 28 de setembro ultimo foi exonerado o Dr. José Carneiro Ayrosa do cargo de psychiatra da Assistência a Psychopathas e Prophylaxia Mental, por exercício de actividade subversiva das instituições politicas e sociaes.

Por outro de 29 de setembro ultimo, foi exonerado, a pedido, Francisco da Gama Lima Filho, das funcções de interno do Hospital Pedro II, da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente:

Foi reformado, de accordo com a primeira parte da letra a do art. 5º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, o 1º sargento n. 10.700-AE-CM-Francisco Manoel Rodrigues, conforme pedido, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) annos de serviço;

Foi aposentado, nos termos do inciso 6º do art. 170 da Constituição da Republica, João Francisco da Silva, no lugar de servente da Enfermaria Auxiliar de Copacabana, com os vencimentos integraes, visto ter sido julgado invalido para nelle continuar, por estar atacado de molestia contagiosa e incuravel;

Foi rectificado, attendendo ao que requereu, em 1 de agosto de 1936, o sub-official conductor de machinas do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Gracindo de Medeiros Valença, e, tendo em vista o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 252, de 21 de setembro deste anno:

O decreto de 2 de julho do corrente anno, que o reformou, no posto de segundo tenente, com o distinctivo de sua especialidade, de conformidade com o art. 2º, alíneas a e e, e seus paragraphos, do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e lei n. 5.167-A, de 27 de janeiro de 1927, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do artigo 2º, acima citado, e mais oito (8) quotas de dous por cento (2%) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e oito (28) annos, dous (2) mezes e dias de serviço, para o fim de considerá-lo reformado, de accordo com a lei n. 5.434, de 30 de janeiro de 1928, tornada extensiva aos militares pelo decreto n. 19.697, de 12 de janeiro de 1931, com os vencimentos e vantagens integraes da activa, estabelecidos pelo § 2º do art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por estar atacado de molestia contagiosa e incuravel, adquirida em acto de serviço da Nação.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 26 do mez findo:

Foram nomeados inspectores do 1º e 2º grupos de regiões militares, os generaes de divisão Constanção Deschamps Cavalcanti e Pedro Aurelio de Goes Monteiro, respectivamente.

— Por outros de 30 do mesmo mez:

Foi nomeado servente da Directoria de Aviação, o reservista Manoel Alvaro.

Concedeu-se reforma, de accordo com o art. 37, § 2º, do regulamento annexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens da letra b do art. 14 do citado decreto n. 20.371, ao soldado Atahyde Pereira Guimarães, do 2º batalhão de caçadores, visto ter-se invalidado em serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) Decreto do dia 21 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear Oswaldo Coelho Duarte, para exercer o cargo de auxiliar tecnico de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, cargo que já vem exercendo, interinamente.

(*) Reproduzem-se por terem sahido com incorrecções.

(*) Decretos do dia 18 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

A agente, extincta, da agencia de Quintino Bocayuva, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Alcina Calmon Eppinghaus, para exercer o cargo de agente postal de Piedade, na mesma Directoria Regional.

A ajudante, extincta, da agencia do Meyer, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Leontina de Almeida Navarro Rivas, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal da avenida das Nações, na mesma Directoria Regional.

A agente, extincta, da agencia de Aldeia Campista, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Georgina Laranjeira Duarte, para exercer, interinamente, o cargo de agente com funcções de thesoureiro, da agencia postal telegraphica de Jardim Botânico, na mesma Directoria Regional.

A agente, extincta, da agencia da rua Figueira de Mello, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Carlinda Costa Carneiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de agente, com funcções de thesoureiro, da agencia postal telegraphica de Ramos, na mesma Directoria Regional.

A ajudante, extincta, da agencia do largo de Bemfica, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Emilia da Silva Sampaio, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal de Piedade, na mesma Directoria Regional.

A ajudante, extincta, da agencia da rua de São Clemente, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Marietta Andrade, para exercer o cargo de agente postal de Leblon, na mesma Directoria Regional.

A auxiliar de 4ª classe, contractada, da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Corina Mesquita Sallies, para exercer o cargo de ajudante da agencia postal telegraphica de Jardim Botânico, na mesma Directoria Regional.

A ajudante, extincta, da agencia de Grajahú, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Aracyra de Lima Doemon Henriques, para exercer o cargo de agente de Ponta do Cajú, na mesma Directoria Regional.

A agente postal de Marangá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Mafalda Baptista Rangel, para cargo identico na agencia postal de Pedro Ernesto, na mesma Directoria Regional.

Promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o machinista de 4ª classe da mesma Estrada, Manoel Alves Pinheiro.

Decretos do dia 25 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear:

Ary Gomes da Silva, para o cargo, que exerce interinamente, de servente do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Gabriella Barros de Campos, para exercer o cargo de agente postal em Silveira Lobo, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora.

Promover:

A cabineiro de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de cabineiro de 1ª classe, da mesma Estrada, Antenor Bernardes.

A praticante de cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de cabineiro de 2ª classe da mesma Estrada, Joaquim Cordeiro Mendes.

Decretos do dia 18 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear Edilno de Carvalho, para o cargo que já vem exercendo, interinamente, de escrevente de 2ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Decreto do dia 25 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Promover, por antiguidade, a auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, o auxiliar de 2ª classe da mesma Directoria Regional, Renato Alves.

Exonerar:

A pedido, João Paschoal Andrade, do lugar de agente postal de Sodrelia, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Botucatu.

A pedido, Ananias Militão, do cargo de estafeta da agencia postal telegraphica da Passa Quatro, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.

Nomear Topasio Pampolha para o cargo que exerce, interinamente, de estafeta da agencia postal telegraphica de Santarém, subordinada á Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará.

Aposentar, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal, Antonio Pereira de Carvalho, no cargo de telegraphista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, tendo em vista o que dispõe o art. 132, n. VI, paragrafo unico, da lei n. 8.089, de 8 de janeiro de 1916.

Decreto do dia 18 de setembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nomear o servente, interino, da agencia postal telegraphica de Franca, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Ribeirão Preto, Geraldo Couto, para exercer o cargo de estafeta da mesma agencia.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 29 de setembro proximo findo, tendo em vista o resultado da prova de habilitação a que se submetteram, foram effectivados os seguintes auxiliares de 3ª classe, interinos, da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal: Heitor Bastos, Julio Barbosa Vianna Junior, Mario Nunes da Silva, Manuel Dini de Senna, Aparicio Soares, Theodolino José Pacheco, Robertino Figueiredo Pamplona, Argeu da Silva Padua, Salvador Conde, Homero Justino Carreiro, Affonso Tunes Vianna, Nilo Ponce de Arruda, Francisco Cozzolino.

— Por decreto da mesma data, foi transferido, a pedido, o ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em São Salvador, medico-veterinario, Geraldo Guanabario Freiria, para exercer o cargo de ajudante na Inspectoria Regional em Belo Horizonte, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

— Por acto da mesma data, foi transferido, a pedido, o ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Inspeção de Produção de Origem Animal em Belo Horizonte, medico-veterinario, Otavio Marques Lisboa, para identico cargo na Inspectoria Regional em São Salvador, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

— Por decretos da mesma data, foram transferidos, a pedido, o sub-ajudante da Inspectoria Regional em Catui, do Serviço de Fomento da Produção Animal, medico-veterinario, Lauro de Castro Lopes, para identico cargo na Inspectoria Regional em Pedro Leopoldo, do mesmo serviço;

O sub-ajudante da Inspectoria Regional em Pedro Leopoldo, do referido serviço, medico-veterinario, Edgard Duarte Costa, para identico cargo na Inspectoria Regional em Catui.

— Por decreto ainda da mesma data, foi nomeado o inspector da Inspectoria Regional em Tigipió, do Serviço de Fomento da Produção Animal, engenheiro-agronomo, Epitacio Pessoa Sobrinho, para exercer interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, engenheiro-agronomo, Antonio Rodrigues de Almeida, o cargo de inspector-chefe da referida Inspectoria, do mesmo serviço.

— Por decreto de 29 de setembro ultimo, foi nomeado o sub-assistente tecnico, contractado, do Departamento Nacional da Produção Animal, bacharel Geraldo Peixoto, para exercer o cargo de official de registro de Minas, do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Contabilidade

Expediente de 25 de setembro de 1936

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Sylvio Pereira de Araujo, pedindo gratificação. — Aguarde oportunidade.

Segunda secção

Avisos:

Ao ministro de Estado da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.295 — De 10:620\$800, a Alfredo, Irmão & Rogelio, proveniente de refeições fornecidas aos presos da Policia Civil do Districto Federal, em julho do corrente anno.

N. 1.296 — De 3:000\$ ao Dr. João Felipe Pereira, proveniente do aluguel do predio onde funciona o Deposito Publico, e relativo ao mez de agosto do corrente anno.

N. 1.297 — De 120\$, a Joaquim Ferreira da Silva, servente do Deposito Publico, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente.

N. 1.298 — De 796\$900, a Diva Medeiros Guimarães, proveniente de lavagens de roupas para a Policia Civil, em julho do corrente anno.

N. 1.299 — De 36\$400, a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd., proveniente de serviços prestados á Policia Civil em junho do corrente anno.

N. 1.300 — De 486\$, a Confeitaria Paschoal, S. A., proveniente de fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury em agosto do corrente anno.

N. 1.303 — De 1:406\$900, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica no Instituto Sete de Setembro, em julho do corrente anno.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.301 — Autorizou-se a installar, por conta dos recursos da verba daquella escola, tres campainhas electricas destinadas a pedido de soccorro urgente.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 1.302 — Communicou-se haver sido autorizado o director da Escola João Luiz Alves a executar o serviço de installação de tres campainhas electricas para soccorro, em caso de necessidade, ás praças ali destacadas.

— Ao ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.304 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 7:000\$, concedido ao director da Casa de Detenção, bacharel Aloysio Neiva, para despesas miúdas no periodo de abril a junho do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Telegrammas:

Ao juiz federal na secção do Estado do Ceará:

Communicou-se haverem sido dadas providencias para a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, do credito necessario ao pagamento do aluguel do predio onde funciona aquelle juizo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Solicitaram-se informações sobre a data em que começou a exercer o cargo de chefe de secção, interino, daquelle Tribunal, Fernando Magno Porto, visto haver esta directoria tido sciencia de que o alludido funcionario obteve 30 dias de licença, a qual terminaria a 28 de abril do corrente anno.

— Ao director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral no Amazonas:

Solicitaram-se informações sobre o motivo determinante da substituição de Limirio de Araujo Costa.

Offícios:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.489 — Transmittiu-se a primeira via de empenho n. 275, referente ao pedido de uma collecção de leis para o Ministerio da Marinha.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.490 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser annexada aos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 3.750\$, que lhe foi concedido para despesas miúdas nos mezes de junho e julho do corrente anno, a guia de recolhimento ao Thesouro Nacional; da taxa de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 1.494 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser abonado ao cabo de esquadra, reformado, Agapito de Sant'Anna, a importância de 754\$900, correspondente ao soldo diario de 2\$188, e não de 284\$500, como, erroneamente, foi declarado no officio n. 1.432.

— Ao director da Segunda Divisão da Comissão Central de Compras:

N. 1.495 — Transmittiu-se, em cópia, o officio em que o director da Escola João Luiz Alves presta esclarecimentos sobre a insufficiencia de creditos daquela escola.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.496 — Restituiu-se o processo relativo á conta da Sociedade Anonyma Casa Pratt, na importancia de 4.827\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Tribunal Regional Eleitoral naquella Estado, e declarou-se que do mesmo processo consta a classificação da despesa, feita por esta directoria.

Segunda secção

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.488 — Solicitou-se a devolução do processo da concorrência administrativa realizada no Patronato Agrícola Arthur Bernardes, o qual foi transmittido áquella escriptorio para serem examinados os preços dos grupos X, XIII, XV e XVI.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.491 — Comunicou-se haver sido remittida ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 7.000\$, concedido ao director da Casa de Detenção bacharel Aloysio Neiva, para despesas nos mezes de abril a junho do corrente anno.

N. 1.493 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 64.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.498 — Restituiu-se, devidamente satisfeita a exigencia do art. 11, da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, o processo relativo á comprovação da applicação do adiantamento de 1.500\$, feito ao director da Casa de Correção maior Antonio de Souza Nunes Filho.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de outubro de 1936

Offícios remittidos:

Ao Sr. director geral da Directoria do Interior do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.006 — Restituindo a portaria que concede dois mezes de licença ao compositor de primeira classe Salustio da Silva Marques. (J. 10.830-36.)

N. 1.097 — Respondendo ao officio n. 1.933, de 18 de setembro ultimo. (J. 11.002-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre:

N. 1.098 — Restituindo o processo referente ao pedido de pagamento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes effectuados em 1932. (F. 21.367-36.)

— Ao Sr. Manoel Costa — Guará — São Paulo:

N. 1.099 — Respondendo a carta de 24 de setembro ultimo. (P. 61.301-36.)

— Ao Sr. director da Bibliotheca Rio-Grandense — Cidade do Rio Grande — Rio Grande do Sul:

N. 1.100 — Respondendo a carta de 10 de setembro ultimo. (P. 61.291-36.)

— Ao Sr. contador geral da Republica:

Ns. 1.101 a 1.102 — Remettendo as guias dos recolhimentos feitos ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada nos dias 29 e 30 de setembro ultimo e 1 do corrente mez.

Requerimento despachado:

Dia 2 de outubro de 1936

Rivail Del Giudice (P. 61.314-36). — Indeferido, por não haver necessidade nesta repartição.

Wilson Bakker de Araujo Costa (P. 61.316-36.) — Certifique-se o que constar.

RENDA ARRECADADA PELA THEsourARIA

De 1 de janeiro a 30 de setembro de 1936..	1.347.510\$200
Em igual periodo de 1935	1.303.229\$700

Diferença para mais em 1936	44.280\$500
-----------------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 1 de outubro de 1936. — O thesoureiro, *Guilherme Catramby*. — Confere. *João Baptista Nogueira*, terceiro official.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 5.540 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, de 25.000\$ á Escola Polytechnica, da cidade de Salvador, naquella Estado, e relativo ao auxilio concedido pelo decreto 343, de 13 de setembro de 1935, correspondente ao 2º semestre do mesmo anno.

N. 5.541 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, a importancia de 8.000\$ á Santa Casa de Misericórdia de Esplanada, naquella Estado, e relativo ao auxilio concedido pelo decreto n. 338, de 13 de setembro de 1935, e correspondente ao 2º semestre do mesmo anno.

N. 5.542 — Por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, na importancia de 3.000\$ á Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba, naquella Estado e relativo ao auxilio concedido pelo decreto 247, de 23 de julho de 1935, correspondente ao 2º semestre do mesmo anno.

Dia 23

N. 5.543 — Da folha de auxilio para fardamento aos serventes da Escola Polytechnica, Azael Cardozo Coelho e outros, na importancia de 1.530\$ e relativa ao segundo semestre do corrente anno.

N. 5.549 — De 495\$500 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica, feito em proveito do Hospital Colonia de Curupaity, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de junho do corrente anno.

N. 5.550 — De 5\$400 do Departamento Nacional de Portos e Navegação, proveniente de armazenagens e capatazias de material destinado á Bibliotheca Nacional, no corrente anno.

N. 5.551 — De 10.000\$ ao Sr. Manuel Alves de Souza, proveniente de fornecimento de 1.000 exemplares do volume XXXIV dos "Documentos Historicos", no corrente anno.

N. 5.552 — De ajuda de custo na importancia de 9.700\$000, aos professores da Escola Polytechnica, Dr. Allyrio Huguene de Mattos e outros, para excursões de exercicios praticos nos Estados de Minas Geraes, Espirito Santo e S. Paulo, no corrente anno.

N. 5.553 — De 300\$ a Companhia Industrial Minas Geraes, proveniente do aluguel da sala n. 1.425, no 14º andar do Edifício Rex, ocupada pela portaria deste Ministério, no mez de agosto do corrente anno.

N. 5.554 — De 1:205\$600 a Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital Colonia de Curupaity no mez de junho do corrente anno.

N. 5.555 — De 1:437\$400 a Edgard C. da Silva, proveniente de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, no corrente anno, conforme autorização junta por copia, nos termos da letra "b" do artigo 246, do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

N. 5.556 — De 700\$ ao Instituto Central do Povo, proveniente do aluguel mensal de parte de um predio occupado por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia no mez de julho do corrente anno.

N. 5.557 — De 4:500\$ ao guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, Antonio Gonçalves, a titulo de adiantamento, afim de attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Directoria, durante o quarto trimestre do corrente anno.

N. 5.558 — De 140\$ ao Instituto Central do Povo, proveniente do aluguel mensal de duas salas de um predio occupadas por um consultorio da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, no mez de julho do corrente anno.

De 679\$900 a Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de serviços telephonicos prestados em proveito da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, no 1º semestre do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de setembro de 1936

Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.530 — Restitue devidamente informado o processo fichado sob o n. 63.452/36, remettido com o officio numero 2.013, de 12 do mez fluente.

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

Antonio da Conceição, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se. (N. 17.794, de 1936.)

Dia 3

Apostilla:

No decreto de 14 de setembro do corrente anno, que nomeou Regina Cesar Almeida para exercer, intorinamente e em commissão, as funções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo, foi declarado que a referida funcionaria se chama Regina Maria de Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

Manoel de Aguiar, pedindo licença para tratamento de saude. — Deferido. (N. 6.124, de 1935.)

Dr. Hamleto Baptista Barbosa de Godois, pedindo os favores do § 2º do art. 13, do decreto n. 13.535, de 9 de abril de 1919. — O requerente deverá fazer a prova a que se refere o decreto citado. (N. 16.583, de 1936.)

Alberto Martins dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (N. 13.884, de 1936.)

Inspectoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAUDE N. 7

Expediente de 29 de setembro de 1936

Officios:

N. 300 — Comunicando ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, que este centro de saude impoz a multa de 100\$ ao Sr. Antonio Nunes

de Carvalho, por infracção do art. 1.084, do vigente Regulamento Sanitario, como responsável pelo sobrado n. 38 da praça do Engenho Novo.

Dia 30

N. 303 — Comunicando ao Director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica que este centro de saude impoz a multa de 100\$ ao Sr. Laurentino Nunes Mendonça, por infracção do art. 1.084, do vigente Regulamento Sanitario, como responsável pelo predio n. 33 da rua Visconde de Itabayana.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Presidente da Republica:

N. 56.995, de 1935 — José Medina Filho, ex-escrivão da Collectoria Federal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, pedindo sua readmissão em collectoria da mesma classe. — Atenda-se.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 70.372, de 1936 — Hely Juvenal Pereira de Souza, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos solicitados.

N. 68.070, de 1936 — Dr. José Galhanone, pedindo vista de um processo. — Desannexado o processo junto, convida-se o interessado a satisfazer a exigencia do parecer.

N. 69.740, de 1936 — Dr. Alberto Torres Filho, advogado, pedindo vista de um processo. — Dê-se vista, na Secretaria.

N. 66.328, de 1936 — D. Faride Guimarães Costa, pedindo uma certidão. — Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 45.638, de 1936 — Elysio Bastos de Almeida Pinto, pedindo uma certidão. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 15.391, de 1936 — Dr. Francisco de Mendonça, inspector sanitario rural, em disponibilidade, pedindo a revisão do processo relativo á fixação de seus vencimentos. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 58.643, de 1936 — D. Amelia Dias da Cruz Rocha, viuva do secretario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Antonio Soares da Rocha, pedindo a revisão do processo de sua habilitação ao montepio. — A vista da informação e parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1936

Officio:

Ao senhor 1º secretario da Camara dos Deputados: N. 97 — Informando, em resposta ao officio n. 645, de 20 de agosto ultimo, quanto á vigencia do credito aberto pelo decreto n. 499, de 13 de dezembro de 1935, da qual trata o projecto n. 112 do corrente anno.

Dia 3 de outubro de 1936

Officio:

Ao senhor ministro-presidente do Tribunal de Contas: N. 565 — Remettendo copia da lei n. 255, de 25 do corrente, que autoriza a abertura de um credito na importancia de 2.500.000\$000, complementar á verba VI, Casa da Moeda, do orçamento do Ministerio da Fazenda, e consultando sobre a legalidade da abertura do mesmo credito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 2 de outubro de 1936

Officios:

Ao senhor delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro: N. 204 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu chamar a attenção dos collectores federaes de Macahé e Sapucaia, respectivamente, Armando Portugal Diniz e José de Andrade Silveira, que requereram directamente ao senhor ministro a permuta de seus cargos, sem observarem o determinado na circular n. 26, de 10 de março de 1931.

— Ao senhor delegado fiscal em São Paulo:

N. 601 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, em vista do requerimento em que o porteiro da alludida delegacia, Pedro Tacio de Souza e Silva pede o concellamento da pena de suspensão, imposta em janeiro de 1935, resolveu autorizar o concellamento dessa penalidade, sem direito, entretanto, á percepção dos respectivos vencimentos.

N. 602 — Comunicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar archivar o requerimento em que Antonio Avelino de Lima pede sua nomeação para o logar de fogueista do Posto Fiscal de Itapema.

— Ao senhor inspector da Alfandega de Manaus:

N. 160 — Comunicando, de ordem do senhor ministro haver o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pelo governo do Amazonas e do que informou o Ministerio da Guerra, resolvido autorizar o desembaraço, com isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras, do material bellico importado pelo Corpo de Segurança Publica para seu proprio serviço.

— Ao senhor inspector da Alfandega de João Pessoa:

N. 98 — Comunicando, de ordem do senhor ministro, que o Sr. Presidente da Republica, em vista do pedido feito pela Companhia Industrial Commercial e Agricola, resolveu conceder isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras para quatro prensas "Sohler", e accessorios, vindos da Allemanha para a fabrica montada pela requerente em Patos.

— Ao senhor inspector da Alfandega de Recife:

N. 317 — Comunicando, de ordem do senhor ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido deferir o requerimento feito pela firma Koch, Irmão & Comp., no sentido de ser desembaraçado, com os favores legais, uma partida de 121.439 kilos de xarque uruguayo, por conta da quota de 1934, cujo embarque não foi ultimado naquella anno por falta de praça em navio do Lloyd Brasileiro.

— Ao senhor inspector da Alfandega do Salvador:

N. 331 — Comunicando a importancia a ser descontada nos vencimentos do marinheiro da alludida alfandega, Newton de Souza Cerejo a titulo de indemnização de passagem.

Dia 3

Officios:

Ao Sr. director das Rendas Aduaneiras:

N. 499 — Comunicando a importancia a ser descontada nos vencimentos do conferente da Alfandega de São Luiz, Almir Apollinario de Carvalho, a titulo de indemnização de uma passagem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 272 — Comunicando haver o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolvido mandar contar a partir de 7 de fevereiro de 1934, — data do decreto de nomeação para o logar de contador da Delegacia Fiscal na Bahia, — a antiguidade de classe do 1º escripturario da alludida Recebedoria, Josué Serôa da Motta.

Identico ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 185 — Remettendo documentos pedidos pelo conferente do papel-moeda, João da Cruz Nunes.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 561 — Solicitando informações destinadas á solução do officio do Senado Federal, n. 97, de 22 do mez findo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 562 — Comunicando, em resposta ao officio numero 3.750, de 14 do mez findo, que a delegação fiscal no Paraná foi autorizada a designar um funcionario para fazer parte dos trabalhos de tomada de contas do Governo do referido Estado, concessionário das obras do porto de Paranaguá, relativa aos annos de 1934 e 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 118 — Em referencia a vosso telegramma n. 355, de 24 de abril ultimo, declaro-vos que, em face do disposto no artigo 4º, II, letra j, ultima parte, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, não compete a este ministerio, e pois, nem a essa delegacia, organizar a tomada de contas do ex-thezoureiro da agencia do Correio em Itapemirim, nesse Estado, senhor Joaquim Gomes Pinheiro. Saudações.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 99 — Comunicando haver a Caixa de Amortização declarado que, desde junho, tem habilitado o Banco do Brasil a fornecer ás delegacias fiscaes papel-moeda de todos os valores.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 563 — Comunicando, em referencia ao officio numero 1.186, de 31 de agosto ultimo, que a interessada, D. Idalina dos Santos Castro, deve requerer, querendo, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a certidão pedida.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 322 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido approvar o parecer, annexo por copia, relativo ao requerimento em que a Sociedade Grandes Moinhos do Brasil S. A., proprietaria do Moinho Recife, pediu isenção de direitos e taxas aduaneiras para uma balança completa, vinda de Londres pelo vapor "Highland Princess".

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 605 — Comunicando haver o Sr. ministro proferido o seguinte despacho no officio n. 41/77, de 10 de setembro ultimo, em que a Estrada de Ferro Sorocabana pede redução de direitos de importação para 60.000 placas de apoio (sellas), cunhas systema patenteado "Ougrée", da Belgica, e 300.000 tirefonds, adquiridos na Allemanha, correspondentes aos 60.000 metros lineares de trilhos de aço, que encomendou á firma Bethlehem Steel Export Corporation, dos Estados Unidos da America do Norte:

"Feita, perante a Alfandega de Santos, a prova de simultaneidade das encomendas dos trilhos e respectivos accessorios, defiro o pedido, mediante assignatura de um termo de responsabilidade pela verificação technica de que os accessorios correspondem aos trilhos, formando com estes um conjunto para linhas ferreas, na fórmula da circular n. 49, de 25 de agosto de 1928, bem assim, pelo pagamento de qualquer differença de direitos ou taxas porventura julgada devida na constatação total dos materiaes, nada importando que os mesmos sejam conduzidos em diferentes embarcações, como ficou esclarecido pela decisão deste ministerio, n. 1, de 7 de janeiro do mesmo anno, publicada no *Diario Official* do dia seguinte."

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 29 de setembro de 1936

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 2.049 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, sobre funcionario.

N. 2.050 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, remettendo requisição n. 14.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.051 — Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos no Piahy, remettendo decreto de designação de funcionario devidamente apostillado.

N. 2.052 — Da Delegacia Fiscal em Alagoas, *idem*, *idem*.

N. 2.053 — Da Delegacia Fiscal em São Paulo, *idem*, *idem*.

N. 2.054 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de material á Sub-contadoria Seccional na Recebedoria Federal em São Paulo, a que se refere a requisição numero 17, de hoje.

N. 2.055 — Ao mesmo, sobre fornecimento de material á Sub-contadoria Seccional na Recebedoria Federal em São Paulo, a que se refere a requisição n. 16, de hoje.

N. 2.056 — Ao mesmo, sobre fornecimento de material á Sub-contadoria Seccional na Recebedoria Federal em São Paulo, a que se refere a requisição n. 15, de hoje.

N. 2.057 — Ao mesmo, sobre fornecimento de material á Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo, conforme requisição n. 18, de hoje.

N. 2.058 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo folha de substituições de setembro findo.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.059 — Da Alfandega de Victoria, sobre a apostilla de effectividade de funcionario.

N. 2.060 — Da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em Belém, sobre o officio n. 1.617, de 10 de agosto proximo passado, desta Contadoria.

Requerimentos despachados

- P. C. 5.740-1936 — Protocolado na Contadoria Central da Republica — Vera Ewerton de Almeida. — Deferido.
P. C. 5.683-1936 — Protocolado na Contadoria Central da Republica — Arthur Guedes Filho. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 2 de outubro de 1936

Offícios:

- Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:
N. 3.224 — Solicitando adoptar as providencias que julgar mais acertadas, afim de que as directorias do Thesouro e repartições que lhe são subordinadas façam cumprir rigorosamente o disposto no art. 1º do decreto n. 21.367, de 5 de maio de 1932, a bem dos interesses da Fazenda Nacional.
— Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:
N. 3.225 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua do exercicio de 1932, constante da certidão n. 3.007 F. T.
N. 3.226 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua de 1932, constante da certidão n. 8.832 F. T.
N. 3.227 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua dos exercicios de 1929, 1930, 1931 e 1932, constante das certidões ns. 1.851, 7.958-59, série F. P., 4.428 e 4.264 F. R., 7.609-10 F. T.
N. 3.228 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua dos exercicios de 1931 e 1932, constante das certidões ns. 5.549 FF. R., 4.249 F. T.
N. 3.229 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua do exercicio de 1927, constante da certidão n. 844 F. E.
N. 3.230 — Solicitando cancellamento da divida de penna daqua de 1933, constante da certidão n. 4.490, série H. B.

Directoria das Rendas Internas

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 28 de setembro de 1936

- N. 59.134-1936 — Em que Thomaz Cordeiro se propõe, mediante contracto com este ministerio, organizar uma Estatistica-Floharria:
"Archive-se".

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 2

- N. 71.456-1936 — Em que Luiz Felicissimo dos Reis pede autorização para comprar pedras preciosas:
"Satisfaça as formalidades indicadas na informação".
N. 71.992-1936 — Em que Sebastião Dias pede a entrega de documentos:
"Autorizo, apenas, a entrega do documento de fls. 10, mediante as formalidades regulares".
N. 62.354-1936 — Em que Arthur Monteiro faz uma reclamação contra a Companhia Parque da Varzea do Carmo:
"Em face da informação, archive-se".
A informação, a que se refere o despacho desta directoria, foi a prestada pelo escripturario, em commissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:
"O interessado completou o sello devido nos documentos de fls. 2/4, de accordo com o exigido no despacho de fls., desta directoria.
Em face, porém, do resolvido no processo n. 59.860-36 e publicado no "Diario Official", de 17 de setembro findo, este processo deixa de requerer qualquer proseguimento, porquanto acha-se solucionado o assumpto a que diz respeito.
Assim sendo, parece-me que poderá ser archivado, depois de entregues ao interessado os mencionados documentos, mediante o necessario recibo".
N. 33.594-1936 — Em que a Irmã Superiora do Collegio dos Santos Anjos pede cancellamento de divida de consumo daqua:
"A materia escapa á alçada desta Directoria.
Assim, de accordo com a informação a parâcer, archive-se".

N. 597 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da firma Pablo Novoa Rodriguez, sita á rua Barros Sobrinho n. 65, em Recife, capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 70.274, de 1936).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de Perfumaria de fabricação de Pablo Novoa Rodriguez, sita á rua Barros Sobrinho n. 65, Recife — Pernambuco:

Nome e marcas dos productos — Classificação fiscal — Peso de unidade — Imposto

Agua de Maquillage:

Matar, III, 195 grs., \$60.

Matary, III, 90 grs., \$300.

Belayacy III, 195 grs., \$600.

Recife, 29 de julho de 1936. — *Paulo Novoa Rodriguez.*

N. 598 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da firma A. B. de Sousa, sita á rua Barão de Lucena n. 377, em Jaboatão, Estado de Pernambuco. (Processo n. 69.449 de 1936.)

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas e fabricação de A. B. de Sousa, estabelecido á rua Barão de Lucena numero 377, em Jaboatão — Pernambuco.

Nome ou marca dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto — Observações

Elixir Antiperiodico, classe V, vidro de 200 cc. 520,0, peso bruto, \$100.

Licór Depurativo Compos, classe V, idem, idem, \$100.

Jaboatão, 18 de agosto de 1936. — *A. B. de Sousa.* — Confero. Secção das Rendas Internas, 2-10-36. — *Magno Martins Ferreira*, 4º escripturario. Visto. Secretaria da Directoria das Rendas Internas, 2 de outubro de 1936. — *Raymundo Borges Borba*, secretario.

N. 599 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da firma Victor Deitschman, sita á avenida Republica Argentina n. 3.037, em Curitiba, capital do Estado do Paraná. (Processo n. 68.063 de 1936.)

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas da fabricação de Victor Deitschman, estabelecido á avenida Republica Argentina n. 3.037 — Curitiba — Estado do Paraná.

Nome do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto — Observações

Fenollina, classe XII:

Vidros 40 c/c, \$040.

Vidros 80 c/c, \$060.

Latas 500 c/c, \$100.

Latas 1.000 c/c, \$200.

Curitiba, 30 de julho de 1936. — *Victor Deitschman.*

N. 60 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de cigarros "Ypiranga", de propriedade da firma D. B. Santos, sita á rua Taubapé n. 1.535, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará. (Processo n. 69.409 de 1936.)

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Aditamento à minha tabella de preços, marcas e peso dos productos da fabrica "Ypiranga", estabelecida nesta cidade — Tauhapé n. 1.535.

Marcas — Preço por vintena — Peso por vintena

Olgarilhos — Beija-flor, \$150, 100 grs.

Fortaleza, 31 de julho de 1936. — D. B. Santos, confere.

N. 601 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da Pernambuco Tramway & Power C.º Ltd., sita á rua do Gazometro n. 60, em Recife, capital do Estado de Pernambuco. (Processo n. 71.489-1936.)

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho.

Tabella de especialidades pharmaceuticas, de fabricação da Pernambuco Tramways & Power C.º Ltd., estabelecida á rua do Gazometro n. 60, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Nome do producto — Classificação fiscal — Caracteristicos — Imposto — Observações

Prenolina — Classe XII:

1,000 c/c, \$200.

18,000 c/c, \$3600.

180,000 c/c, \$36000.

Recife, 25 de agosto de 1936. — Pernambuco Tramways & Power C.º Ltd. — (Assignatura illegivel), gerente.

N. 603 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade da firma Genesio Coelho dos Santos, sita á rua Barros Falcão n. 39, em Salvador, capital do Estado da Bahia. (Processo n. 71.407 de 1936.)

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Alvaro Dantas Carrilho.

Tabella de especialidades pharmaceuticas de fabricação de Genesio Coelho dos Santos, estabelecido á rua Barros Falcão n. 39, distrito de Brotas, municipio do Salvador, Estado da Bahia.

Nomes dos productos — Classificação fiscal — Caracteristicas — Imposto — Observações

Elixir Americano Fidalgal, V, 180 cc., \$100.

Solução Americana, V, 180 cc., \$100.

Purgativo Ideal, V, 180 cc., \$100.

Injecção Americana para lavagem, V, 180 cc., \$100.

Opeldoc verde, V, 040 cc., \$100.

Bahia, 19 de agosto de 1936. — Genesio Coelho dos Santos. Confere. Secção das Rendas Internas, 3-10-36. — Magno Martins Ferreira, 4º escripturario. Visto. Secretaria da Directoria das Rendas Internas, 3 de outubro de 1936. — Raymundo Reis de Borja, secretário.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1936

Offícios:

Ao senhor director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 1.462 — Remettendo amostras concernentes aos productos denominados "Benzocetol" e "Cresos", solicita providencias no sentido de ser esclarecido a esta Directoria se os mesmos são iguaes ou semelhantes ao "Liquido Dakin", "Lysoi", "Lysoformio" ou á "Creolina".

Dia 5

Ao senhor director de Fundos do Exercito:

N. 1.463 — Comunicando que, tendo presente o processo fchado sob n. 69.327, de 1936, que tem por base o voto officio n. 1.778, de 15 de setembro ultimo, acerca de incidencia da taxa de \$100, creada pela lei n. 183, de 13 de

janeiro preterito, exarou, em 30 do referido mez de setembro, o seguinte despacho:

"Responda-se de accordo com a informação."

A informação, a que se refere o despacho desta Directoria, foi a prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Armando Carneiro da Cunha, nos seguintes termos:

"Consulta a Directoria de Fundos do Exercito se a taxa de \$100, creada pela lei n. 183, de 13 de janeiro incide, sómente, sobre os pagamentos superiores a 100\$000 ou se tambem em fracções dessa importancia."

Diz o art. 11, da referida lei:

"Fica creada, a partir de 1 de fevereiro de 1936, a taxa de \$100, por 100\$000, ou fracção de 100\$000, a qual recahirá sobre todos os pagamentos feitos pela União, a qualquer titulo, excepto á conta de "pessoal" e qualquer que seja a repartição ou estabelecimento que os effectuar."

Paragrapho unico — Nos pagamentos á conta de "pessoal" superiores a 150\$000, essa taxa será de \$300 por 100\$, ou fracção de 100\$000, sendo paga mediante simples desconto no acto do pagamento."

Assim sendo, penso que a resposta deve affirmar pela exigencia da taxa de \$100 sobre qualquer quantia paga pela União, seja inferior, seja superior a 100\$000. Esse, aliás, é o procedimento adoptado pela Pagadoria, deste Ministerio, conforme tive occasião de verificar."

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 245 — Comunicando que, tendo presente o processo fchado sob n. 58.303, de 1936, em que o fiscal junto ao "Departamento de Amparo Reciproco", em Porto Alegre, nesse Estado, interpretando a solução dada por esta Directoria á consulta que formulou sobre transferencias de depositos, faz considerações a respeito, exarou em 30 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Responda-se nos termos da informação e parecer."

O parecer emittido pelo Sr. sub-director, interino, Antonio Eustachio Coelho, com o qual concordou esta Directoria foi accorde com a informação prestada pelo escripturario, em comissão, no quadro movel, Antonio Carlos de Barcellos, nos seguintes termos:

"Sobre a maneira por que esta Directoria resolveu a consulta contida no processo n. 47.516, do anno em curso, que se acha annexo, faz o fiscal federal junto ao "Departamento de Amparo Reciproco" as seguintes considerações:

1º — não cabe discutir se a sociedade pode ou não pagar antecipadamente o mutuario "A" porque a disposição contractual relativa ao assumpto se refere ás restituções que tenham de ser feitas pela sociedade, o que não se verificaria na hypothese suggerida.

2º — não haveria, na caso, o pagamento antecipado de uma rescisão, umavez que os mutuarios inscriptos no livro respectivo, antes do beneficio, não veriam desfalcada a percentagem destinada ás desistencias e os seguintes seriam beneficiados com a retirada da lista de um candidato que os antecedia.

3º — nenhum prejuizo adviria para a collectividade.

4º — a sociedade seri aalheia á operação e dellas só tomaria conhecimento "nos termos do paragrapho segundo do art. 11º do seu regulamento e nada mais".

Procurarei evidenciar a seguir a improcedencia de taes considerações pela ordem por que foram expostos nos quatro itens supra:

1º — Declara o consulente que a sociedade não pagaria rescisão antecipada do contracto de "A". Effectivamente, não haveria sahida de numerario para aquelle fim, mas teriamos o lançamento, a credito de "B" do deposito existente no contracto de "A".

Nem sempre um pagamento se faz mediante entrega de dinheiro. Num simples jogo contabil existe, muitas vezes, uma solvencia de compromisso. Assim, embora sem parecer, a sociedade, no caso em estudo, levaria a seu debito o deposito realizado por "A". Argumentar-se-á: mas se existia um debito identico a ser pago pela conta de "rescisões", que duvida haveria em sua transposição para outra conta? A resposta é logica: pela primeira, o debito em apreço só seria resgatado na época regulamentar, enquanto pela segunda isso se daria incontinenti, pela supressão do contracto de "A" no livro de "Rescisões" e pela fusão do deposito daquelle ao de "B" que, por esse motivo, sem a inversão do capital correspondente, poderia obter um subito acrescimo na contagem de seus pontos e que levaria, talvez á dessejada contemplação.

E/ claro, portanto, que, embora indirectamente, processar-se-ia, no caso, a liquidação antecipada de uma rescisão.

2º) — O argumento desse item se destina a provar, ainda, que não haveria pagamento de rescisão na operação sugerida. Em face do exposto linhas acima, julgo-o prejudicado.

3º) — Discordo do ponto de vista do fiscal consulente que não vê prejuízo para a collectividade na operação em causa. Para provar o contrario, basta que se tenha em vista o caso de "B" não ser um contractante já contemplado á época da effectivação da sua transacção com "A". Comprando um credito pela metade, digamos, de seu valor, elle veria sua situação melhorar na classificação de pontos porque á sua conta seria levado aquelle credito, pelo seu montante real. Iria preterir, provavelmente, outros mutuários que, por qualquer motivo, se viram privados de obter identicas vantagens. Haveria, por conseguinte, prejuizos para terceiros.

4º) — Não só nos termos do § 2º do art. 11º de seu regulamento é que a sociedade tomaria conhecimento da operação. Ella seria obrigada a conhecer do assumpto para suprimir a inscrição do contracto de "A" no livro de "rescisões" e para levar á credito de "B" o deposito existente naquella. Qual se vê, sua actuação seria bem differente da que teve em mira aquelle dispositivo, onde se cogita, apenas, dum additivo ao contracto inicial, que continua a ter vida propria, mudando, sómente, de proprietario.

Supponho haver demonstrado sufficientemente a improcedencia da argumentação opposta pelo fiscal do "Departamento de Amparo Reciproco" á decisão desta Directoria, de que dá conta a ordem n. 194, de 27 de julho findo, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Entretanto, se duvidas ainda subsistem só me resta invocar o art. 14º da circular n. 20 de 1935, deste Ministerio, transcripto ás fls. 516, e relembrar que "ubi lex non distinguit nec nos distinguere debemus".

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco.

N. 157 — Comunicando que foi publicada, no "Diario Official" de 24 de setembro ultimo, a permissão concedida á Empresa Alcoolica Brasileira, estabelecida em Recife nesse Estado, para commerciar com alcool-motor.

N. 158 — Comunicando que foi publicada, no "Diario Official" de 17 de setembro ultimo, a permissão concedida á Companhia Agricola Industrial de Pernambuco S. A., estabelecida em Recife, nesse Estado, para commerciar em alcool-motor.

Ao Sr. Delegado Fiscal no Estado de São Paulo.

N. 393 — Comunicando que o perito bancario Octacilio Fialho, foi designado para completar, na filial do Banco Francez e Italiano, na capital desse Estado, as diligencias que iniciou, na matriz do mesmo estabelecimento, no Districto Federal.

FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director da Fazenda Nacional:

Dia 29 de setembro de 1936

N. 68.101-1936 — Em que a firma Simões & Filho, proprietaria da Casa Bancaria Rondonalfo Simões de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, pede o cancellamento de sua carta patente:

"De accordo com o parecer, cancele-se a carta patente".

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de outubro de 1936

N. 608 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao encarregado da Fiscalização do Sello nas Operações Bancarias realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, para seu conhecimento e devidos fins, que, tendo presente o processo fichado sob n. 64.074, de 1936, em que o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul consulta:

a) si é vedado aceitar a cobrança de duplicata de facturas ou letras de cambio movidas a cargo de firmas estabelecidas em Rivera, embora conste dos titulos o seu domicilio em Livramento;

b) si é permittido aceitar depositos, em conta corrente, em nome de firmas estabelecidas em Rivera, com livre movimento de entradas e retiradas, tal como si se tratasse de firmas estabelecidas em Livramento;

c) si as ordens de pagamento a favor de firmas estabelecidas em Rivera podem ser attendidas sem restricção alguma, uma vez satisfeita a exigencia da applicação do sello proporcional no recibo a ser passado pelo favorecido;

Exarou, em 30 de setembro ultimo, o seguinte despacho:

"Em solução á consulta de fls. 2, declare-se á Fiscalização do sello nas operações bancarias no Estado do Rio Grande do Sul, para sua sciencia e do Banco da Provincia no Rio Grande do Sul:

a) que toda vez que as operações realizadas pelos bancos ou casas bancarias, que operam na fronteira ou não, se enquadrarem nos casos previstos nos incisos 1º e 2º do art. 8º, da circular n. 5, de 14 de maio de 1931, da extincta Consultoria da Fazenda Publica, aos referidos estabelecimentos de credito compete providenciar para que seja pago o sello, a que as mesmas estiverem sujeitas, de accordo com a legislação em vigor;

b) que os bancos ou casas bancarias, que operam na zona fronteiriça com a Republica do Uruguay, devem exigir que os negocios propostos tragam sempre e expressamente a declaração de domicilio dos interessados, afim de que as operações se processem dentro das normas legais, ficando subentendido que a declaração falsa, naquella sentido, sujeitará os infractores á punição.

Offícios:

Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Dante, Freire & Companhia — Aracaju — Sergipe:

N. 1.464 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria, directamente, os balancetes desse estabelecimento, concernentes aos mezes de março, abril, maio, junho e julho ultimo.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria de Rezende — Estado do Rio:

N. 1.465 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta directoria, directamente, os balanços desse estabelecimento, concernentes aos mezes de julho e agosto ultimos.

— Ao Sr. gerente da Casa Bancaria Irmãos Malzoni & Companhia — Matão — São Paulo:

N. 1.466 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria, directamente, os balancetes desse estabelecimento, concernentes aos mezes de maio, junho e julho ultimos.

— Ao Sr. gerente do Banco de Credito Popular — Maroim — Sergipe:

N. 1.467 — Solicitando providencias no sentido de que sejam remetidos a esta Directoria, directamente, os balancetes desse estabelecimento, concernentes aos mezes de março, abril, maio, junho e julho ultimos.

Ao Sr. gerente do Banco de Mocóca — Mocóca:

N. 1.468 — Comunicando que esse estabelecimento, independentemente da remessa á Procuradoria Fiscal, nesse Estado, deve enviar a esta Directoria, directamente, os seus balancetes.

Nessa conformidade, solicita providencias no sentido de que esse banco, remetta, a esta mesma Directoria, os balancetes, concernentes aos mezes de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho ultimos.

— Ao Sr. gerente do Banco do Pará — Belém — Pará:

N. 1.469 — Accusando o recebimento dos balancetes que acompanharam o memorandum, datado de 10 de setembro ultimo, agradece a remessa dos documentos em questão.

— Ao Sr. gerente do Banco Agricola de Casa Branca — Casa Branca — São Paulo:

N. 1.470 — Solicitando providencias no sentido de que seja remettido a esta Directoria, directamente, o balancete desse estabelecimento, concernente ao mez de julho ultimo.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de julho de 1936

Processo despachado (2ª publicação).

Pelo Sr. director das Rendas Aduaneiras:

N. 36.668-36 — Companhia Expresso Federal — Reclamando contra as Alfandegas de Fortaleza e São Luiz, por terem exigido pagamento do imposto de pharol dos vapores "West Ivis" e "Hollywood". — Faça a requerente a prova exigida no parecer.

Dia 25 de setembro de 1936

Processos despachados:

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 30.022 de 1936 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo isenção temporaria de direitos de importação para freios de ar comprimido. — O pedido não tem amparo legal. Não pôde portanto, ser attendido. Archive-se.

N. 68.212, de 1936 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, pedindo desembaraço de 240 tambores de oleo lubrificante, importado da America do Norte, vindos pelo vapor "Hedrun", entrado no porto do Rio Grande em 31 de julho ultimo. — Compete á Inspectoria da Alfandega resolver as questões aduaneiras. Archive-se o processo.

Dia 29

Pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 49.165, de 1936 — Fonseca Almeida & Comp. Ltd., offerecendo á venda, para uso das Alfandegas, motores americanos e allemães, de um typo, segundo allegam, superior ao "Thornycroft" geralmente usado repartições fiscaes. — Em face dos pareceres e informação, nada ha a providenciar.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de outubro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 26.122/936 — Souza Galvão & Comp. — Em face da informação e do parecer, fica mantido o lançamento para o futuro exercicio.

N. 20.032/936 — Barbosa & Carneiro. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 14:600\$000, o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

N. 25.538/936 — Em face da informação e do parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59, do respectivo regulamento.

N. 19.014/936 — Horacio Carreira. — Em face da informação e do parecer, proceda-se de conformidade com o artigo 59, do respectivo regulamento. Intime-se o peticionario com o prazo de oito dias.

N. 31.832/934 — M. Nunes Corrêa. — Em face da informação, do laudo e do parecer, fica mantido o valor locativo e a classificação reclamada.

N. 31.931/934 — Accacio Antunes Pereira. — Em face da informação e do parecer, fica mantida a classificação reclamada.

N. 25.265/936 — José Brtholomeu da Silva. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 3:600\$000, o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

N. 14.238/936 — Manoel Carvalho. — Em face das informações e do parecer, defiro a petição de fls. 2.

N. 18.825/936 — J. S. Ribas. — Em face do laudo e do parecer, reduza-se a 9:600\$000, o valor locativo em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 23.729/936 — Myrurgia S. A. do Brasil. — Em face da informação e do parecer, indeferido.

N. 23.822/936 — Veiga Freitas & Comp. — Em face da informação e do parecer, deferido.

N. 24.148/936 — José Lourenço Tavares. — Idem.

N. 24.377/936 — Companhia Luz Searica. — Indeferido.

N. 23.838/936 — Dr. Lassance Cunha. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 4.969/935 — Pedro Silva & Comp. — Em face das informações e do parecer, altera-se a classificação para "gasolina vendendo gasolina", no lançamento para o exercicio proximo findo, cobrando-se a differença de taxas. Em seguida informe a 2ª Sub-directoria em que mez cessou a venda de gasolina, no corrente exercicio.

Autos:

N. 662/1936, contra Joaquim Marques. — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a Joaquim Marques a multa de 200\$000, minimo da pena comminada no art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi proferido nos seguintes processos: Auto n. 374/1936, contra Paulino Garcia, multa, 200\$000. Auto n. 404/1936, contra o Dr. Augusto Fernandes Vianna, multa 100\$000.

Auto n. 280/1936, contra Cantidio Almeida, multa, réis 100\$000.

Auto n. 282/1936, contra o Dr. José Bonifacio Filho, multa, 100\$000.

Auto n. 312/1936, contra A. D. Ferreira & Comp. Ltda., multa, 198\$000, imposto, 99\$000.

Auto n. 58/1936, contra Nelson Carvalho de Oliveira, multa, 100\$000.

N. 662/1936, contra Silveira & Teixeira. — A' vista do que consta deste processo, e:

Considerando que a jurisprudencia do 2º Conselho de Contribuintes para os casos de infracção do art. 53, do regulamento, aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro, de 1926, é a de que a posse pura e simples das estampilhas constitue a referida infracção, excluindo-se sómente aquellos casos em que ditos sellos, por dilacerados, ou porque a sua apparencia ao simples exame visual, impeça o seu reaproveitamento;

Considerando que no caso presente existem sellos cujo reaproveitamento é perfeitamente possivel,

Julgo procedente o auto de fls., e imponho á firma autuada Silveira & Teixeira, a multa de 600\$000, minimo da pena comminada no art. 53, do decreto supra citado, combinado com os arts. 81 e 296, do alludido decreto.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi proferido no processo seguinte:

Auto n. 634/1936, contra Alvaro de Campos, multa, réis 600\$000.

N. 16/1936, contra o Dr. David Bastos. — A' vista do que consta deste processo e informação prestada pelo agente fiscal autuante, — julgo improcedente o auto de fls., e determine o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Identico despacho foi proferido no processo seguinte:

Auto n. 406/1936, contra José Mesquita da Silveira.

N. 711/1936, contra A. F. Mattos & Comp. Ltda. — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., julgo-o procedente e imponho a A. F. de Mattos & Comp. Limitada, a multa de 200\$000, com obrigação de adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida, e a multa de 200\$000, combinado com o art. 54, letra a, alinea I, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Adquiridas as estampilhas e depositada a multa, entregue-se a mercadoria.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Identico despacho foi proferido no processo seguinte:

Auto n. 700/36, contra J. Lopes Junior, multa, 200\$000.

N. 180/1936, contra Calil Safadi. — A' vista do que consta deste processo e estando provada a infracção de que dá conta o auto de fls., — julgo-o procedente e imponho a Calil Safadi, a multa de 400\$000, dobro da pena comminada nos arts. 72 e 81, combinados com os arts. 221 e 206, por se tratar de infractor reincidente na mesma infracção, conforme se constata do auto junto, por linha, sob n. 441/1934 —; devendo ainda adquirir as estampilhas necessarias para a sellagem da mercadoria apprehendida.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 7º e 9º, das Instruções baixadas com o decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

N. 21.219 — M. Duarte. — Faça-se a inscripção com a classificação de "charutos, cigarros e boqueteim". Imponho a M. Duarte a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 21.266 — Lindinalva de Oliveira Manuello. — Faça-se a inscripção pela forma proposta, dando-se baixa ex-

officio, no lançamento existente em nome de João Baptista Barbosa, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 22.351 — Arthur Monteiro. — Transfira-se **ex-officio**, para a firma Monteiro Mentzenger & Co, em seguida, para o requerente Arthur Monteiro. Imponho a primeira a multa de 125\$ e ao segundo a de 50\$, respectivamente, médio e mínimo da lei.

N. 22.371 — Albino de Carvalho. — Transfira-se **ex-officio**, para Albino de Carvalho, a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 19.739 — Usinas Santa Luiza S. A. — Averbe-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente exercício.

N. 19.215 — Brandão & Comp. Ltda. — Averbe-se a baixa, a partir do segundo semestre do corrente exercício.

N. 30.549 — N. Kacker Lourise. — Proceda-se a inscrição. Imponho a N. Backer Louise a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 30.760 — Antonio Izoldi. — Idem.

N. 30.759 — Carlos Nunes. — Idem.

N. 30.592 — Waldemar de Souza Maia. — Idem.

N. 30.550 — J. Primo. — Idem.

N. 28.931 — Costa & Lourenço. — Transfira-se **ex-officio**, para a firma Egrejas & Comp. Ltda., a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 25.531 — A. Nunez. — Complete a prova de início do negocio com a licença da Prefeitura.

N. 26.584 — José Antonio Barreiros. — Idem.

N. 14.832 — José Moraes & Irmão. — Idem.

N. 21.995 — Joaquim Lopes Pereira. — Transfira-se **ex-officio** para a firma Andrade & Teixeira, a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 17.298 — João Monteiro Duarte. — Proceda-se pela forma proposta na informação de lauda retro.

N. 30.083 — Domingues & Affonso. — Inscreva-se a collecta de fls. 2 pela forma proposta, dando-se baixa, **ex-officio**, a partir de 1937, no lançamento existente em nome da firma Rodrigues & Santos, a qual imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 24.727 — João Fernandes. — Faça-se a inscrição. Imponho a João Fernandes a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 24.594 — José Carlos do Nascimento. — Idem.

N. 26.780 — Lezieri Fucci. — Idem.

N. 26.776 — Laura Cunha. — Idem.

N. 25.359 — Fabrica Spoeri Ltda. — Idem.

N. 27.227 — A. Pinto. — Idem.

N. 27.372 — George Anthony Marshall. — Idem.

N. 27.530 — Empresa de Café Antonia Ltda. — Idem.

N. 27.371 — Alfredo Dorance Chickering. — Idem.

N. 24.495 — José Antonio Affonso. — Indeferido. Nos termos do art. 158 do regimento que baixou com o decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, os despachos proferidos em primeira instancia tornam-se definitivos depois de 60 dias de sua publicação, não sendo admissivel recurso e, conseqüentemente, qualquer reclamação.

N. 24.255 — Warner Bros First National South Films Inc. — Transfira-se. Imponho a Warner Bros First National South Films Inc. a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.514 — J. Herschberg & Comp. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a C. J. Kirsberg a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 27.023 — Banco do Brasil. — Faça-se a inscrição com a nota de isento.

N. 19.584 — Nallib Neder. — Tendo em vista o que consta deste processo, nada ha que providenciar.

N. 25.540 — Francisco Antonio. — Cobre-se a revalidação.

Notificações:

N. 1.218 — Felix Balassiano, ambulante, rua Senhor dos Passos n. 233. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Inscreva-se.

Certidões:

N. 28.291 — Nerval Antonio Gomes. — Certifique-se o que constar.

N. 31.567 — Duilio Ferrini. — Idem.

N. 31.486 — Durval Minamier Alves. — Idem.

N. 31.530 — Companhia de Propaganda Administração e Commercio. — Certifique-se.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de outubro de 1936

Officios expedidos:

N. 265 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando a devolução de uma petição em que é interessa, Francisca Rocha Balmiro Rodrigues.

N. 266 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Idem, em que é interessado, Serzedello Mendes.

Ns. 441-444 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos "ex-officio", em que são interessados: Jorge Soares de Gouvêa (Dr.), viúva Francisco Degani, Agostinho Ribas e João Ribeiro Marques & Comp.

Ns. 445-447 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de cobrança suplementar em que são interessados, Frederico Mentz & Comp., E. Maristany Junior & Comp., e Felipe Adolpho Heiderich.

Ns. 448-450 — Aos Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos em que são interessados, Rosalina Ferreira Alheira, Antonio Malheiros Braga e Romualdo Carvalho Sardemberg.

N. 447 — Ao Sr. coronel director da Contabilidade do Ministerio da Guerra — Solicitando informações.

N. 465 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interessado, Adriano Pereira.

N. 466 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo documentos relativos a prestação de contas em que é interessado o chefe de secção, Alarico Francisco Gonçalves.

N. 1.742 — Ao Sr. chefe de secção em Parahyba — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessado, Antonio da Silva Mello.

N. 1.743 — Ao Sr. chefe de secção em Matto Grosso — Remetendo o processo em que é interessado, o Dr. Mario Corrêa da Costa, actual governador daquelle Estado.

N. 1.744 — Ao Sr. chefe de secção no Espirito Santo — Remetendo processo em que é interessada a Companhia Cita S. A.

N. 1.746 — Ao Sr. chefe de secção do Espirito Santo — Remetendo com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, o processo em que é interessado João Lino da Silveira.

N. 1.747 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 1.748 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Idem.

N. 1.749 — Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba — Restituindo processo em que é interessado, Alfredo Silva.

N. 1.753 — Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres — Solicitando informações.

N. 1.754 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio — Recomendando a devolução de uma declaração de renda.

N. 1.755 — Ao Sr. chefe de secção no Maranhão — Prestando informações.

Telegramma expedido:

N. 466 — Circular — Aos Srs. chefes de secção em todos os Estados — Solicitando informações.

Camara de Reajustamento Economico

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1936

No processo n. 23.298-B, em que são declarantes Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Euclides de Araujo Leal (Livramento — R. G. do Sul). — Volte o processo á agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de 30 dias.

No processo n. 23.310-B, em que são declarantes Jacomo Fabri e Espolio de Adelino Camillo Gonçalves (Itaperuna — Rio de Janeiro). — Volte o processo á agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de 30 dias.

No requerimento de Avelino da Cunha Vianna, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 1.613. — Indeferido: o petionario não se inclui entre os requerentes a que se refere o art. 29 do decreto.

Nas petições de Nunes Nassif, Irmãos Nassif & Comp., e Abrão Nassif, relativas aos processos ns. 2.685, diversos e 2.548. — Nada ha que deferir.

Nas petições de Anna Garcia Bastos, Eduardo Lagoa Ribeiro, Banco da Província do Rio Grande do Sul, Lara Campos & Comp., Manoel Alves Dias Furtado, Banco Francez e Italiano para America do Sul e Bank of London & South America Ltda., relativas aos processos ns. 5.436, 22.272, 22.865, 22.866, 22.735, 22.739, 3.929, 167, 22.763, 22.767, 22.768, 22.769, 22.272 e 22.577. — *Certifique-se.*

Nas petições de Antonio Bernabé, Francisco Ortega Granado, José Maria d'Avila, João Gabriel da Silva, Pio Pasquali, Banco Commercial do Estado de São Paulo, Banco da Província do Rio Grande do Sul, Felipe Hernandez Morales e Erico S. Souza, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 21.264, 21.265, 21.231, 19.582, 19.881, 18.250, 22.264, 21.795, 23.142, 23.143. — *Junte-se.*

Secretaria:

Attingiu a 27.751 o numero de processos protocolados até esta data.

No processo n. 6.398, série C (Avaré — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Maria Dias Baptista e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Geraldo Barbosa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 106\$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.931, série B (Bariry — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Frison e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Francisco José de Brito, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 81\$250 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.915, série B (Pedernheiras — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Jayme de Oliveira Corrêa e sua mulher e a consequente indemnização de nove contos de réis (9:000\$000), em apolices, ao credor Honório Alves de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 39\$750 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 6.626, série C (Valença — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Simões Agostinho e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor José Justino de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 92\$900 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 6.627, série C (Valença — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Theodomiro Pereira de Lacerda e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Domingos de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 182\$450 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.283, série B (Soledade — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Ignacio Baptista da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos de réis (6:000\$000), em apolices, ao credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 416\$150 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 6.566, série C (Santo Antonio da Platina — Paraná) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio

de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Miguel de Souza e sua mulher e a consequente indemnização de quinze contos e quinhentos mil réis (15:500\$000), em apolices, ao credor Leon Israel Comp. S. A., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 131\$775 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 6.006, série C (Itajubá — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Emilio Botán e outros e a consequente indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credora Delciza Fregoni Geroza, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 296\$257 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 18.362, série B (Pariry — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 50, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Moço e outros e a consequente indemnização de trinta e um contos e quinhentos mil réis (31:500\$000), em apolices, ao credor Joaquim Moço, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 152\$600 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.929, série B (Iacanga — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 2, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Oreste Bornia e outros e a consequente indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor Pedro Canal, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 169\$900 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.933, série B (Barra Bonita — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Pascoalina Toscano & Filhos e a consequente indemnização de quarenta e um contos de réis (41:000\$000), em apolices, ao credor Maria Ferraroli de Sampaio Ferraz, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 457\$325 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.914, série B (Bariry — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joaquim Corrêa e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor espólio de Luiz Gatti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 260\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.907, série B (Joazeiro — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joanna Tertuliana de Jesus e a consequente indemnização de tres contos de réis (3:000\$000), em apolices, ao credor Antonio Pita, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 378\$050 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.908, série B (Joazeiro — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Joanna Tertuliano de Jesus e a consequente indemnização de cinco contos e quinhentos mil réis (5:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Pita, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 211\$300 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.*

No processo n. 22.906, série B (Lavras — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em

virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Teixeira Ferrer e sua mulher e a consequente indemnização de treze contos de réis (13:000\$000), em apolices, ao credor Paulo Gonçalves Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 100\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.905, série B (Milagres — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Justino Alves Feitosa e sua mulher e a consequente indemnização de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$000), em apolices, ao credor Paulo Gonçalves Ferreira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 394\$659 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.902, série B (Missão Velha — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Virgilio Correia Lima e sua mulher e a consequente indemnização de dois contos de réis (2:000\$000), em apolices, ao credor José Dantas de Araujo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 434\$665 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.900, série B (Barbalha — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 30, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Jacy Sampaio Pires e sua mulher e a consequente indemnização de quinhentos mil réis (500\$000), em apolices, ao credor Paulo Costa Sampaio, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.636, série C (Vassouras — Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Theodorico Rodrigues Lau e sua mulher e a consequente indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Casemiro de Souza Pinto, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 91\$100 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.629, série C (Barão de Vassouras — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Luiz Gonçalves Duarte e a consequente indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor José Gonçalves Duarte, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.917, série B (Taiassú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 53, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Guido Pedrazoli e a consequente indemnização de cinquenta e oito contos e quinhentos mil réis (58:500\$000), em apolices, aos credores F. Camargo & Comp., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 190\$150 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.911, série B (Baurú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Manoel Fernando Gonçalves Fraga e a consequente indemnização de oito contos e quinhentos mil réis (8:500\$000), em apolices, ao credor Antonio Raffa, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 193\$300 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 18.451, série B (Avanhandava — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 57, em virtude das quaes são concedidas a redução

de 50% no debito de José Esteves de Andrade Junior e a consequente indemnização de oitenta e cinco contos de réis (85:000\$000), em apolices, aos credores Figueiredo, Lima & Comp. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 19\$800 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 16.584, série B (Pirajú — São Paulo) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Bueno de Oliveira Azevedo e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos e seis centos de réis (56:000\$000), em apolices, ao credor Francisco de Salles Vicente de Azevedo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 298\$500 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.904, série B (Crato — Ceará) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 35, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Alves da Silva Bacurau e sua mulher e a consequente indemnização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apolices, ao credor Irineu Nogueira Pinheiro, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 490\$000 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.640, série C (Vera Cruz — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Francisco da Silva e sua mulher e a consequente indemnização de vinte e dois contos e quinhentos mil réis (22:500\$000), em apolices, ao credor S. A. "A Mutuante", de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.639, série C (Vassouras — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 15, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Santoro e sua mulher e a consequente indemnização de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Antonio Marinho Andreilo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 220\$000 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.632, série C (Valença — Estado do Rio de Janeiro) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Eugenio Magalhães e outros e a consequente indemnização de cinquenta e tres contos e quinhentos mil réis (53:500\$000), em apolices, ao credor Francisco Azarias Villela, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 466\$667 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.606, série B (São Lourenço — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 33, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Agripino Crespo e sua mulher e a consequente indemnização de quarenta contos de réis (40:000\$000), em apolices, ao credor Eduardo Henrique Nogueira, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 40\$000 de conformidade com o decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 21.109, série B (Cachoeira — Rio Grande do Sul) — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 48/9, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Antonio Pereira dos Santos e a consequente indemnização de trinta e seis contos e quinhentos mil réis (36:500\$000), em apolices, aos credores Antonio Cauduro & Comp., continuando a cargo dos devedores a

fração não reajustável de \$13803 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 22 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 6.853, série C (S. Carlos, S. Paulo), em que são declarantes José Esteves Farto e Pedro Gonçalves da Silva Bueno: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 16, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 19.017, série B (Caconde, S. Paulo), em que são declarantes Nestor Ribeiro Nogueira e Gustavo Ribeiro de Avila: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.165, série C (Dôres da Boa Esperança, Minas), em que são declarantes Navarra & Irmãos e José Osvaldo Villela: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.042, série C (Uberaba, Minas), em que são declarantes Manoel Andrade e José Casemiro de Mendonça e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 12, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.038, série C (Uberaba, Minas), em que são declarantes Aristides Campos e Edmundo Arantes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.039, série C (Uberaba, Minas), em que são declarantes Victor de Carvalho Ramos e Edmundo Arantes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.073, série C (Manhuassu, Minas), em que são declarantes Fraga & Sobrinhos e Evaristo Cardoso Pina: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.072, série C (Manhuassu, Minas), em que são declarantes Thomaz & Vieira e Augusto Lino de Barros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.065, série C (Manhuassu, Minas), em que são declarantes Netto & Marchon e José Silvino dos Santos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.661, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Nilo Barreto de Gouvêa: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.532, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Adolpho José da Sant'Anna: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.533, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Bernardino Teixeira: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.534, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Antonio Odín Paes Barreto: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.787, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Viuva Marciano Lopes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.531, série B (Barreiros, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e José Seraphim da Silva: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.112, série C (Campos Novos, Santa Catharina), em que são declarantes Banco Regional do Rio Grande do Sul e João Japur: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 8, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente e relator. — *J. G. Pereira Lima*. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.346, série C (S. Manoel, S. Paulo), em que são declarantes Antonio Justo e outros e Carolina Teixeira de Camargo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.930, série B (Iacanga, S. Paulo), em que são declarantes Antonio José Lopes Rodrigues e Francisco Ferraz Sampaio: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 10.203, série B (Catanduva, S. Paulo), em que são declarantes Calil Buazar e José Ribeiro Gonçalves e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 73, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 22.530, série B (Rio Formoso, Pernambuco), em que são declarantes A. F. Souza & Comp. e Waldemar Bello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.105, série C (Lagôa Vermelha, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Maria Antonietta Flores de Mesquita: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.113, série C (Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Banco Regional do Rio Grande do Sul e Antonio Cenci: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 9, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.107, série C (Soledade, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Arminda da Rocha Cardoso: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.108, série C (S. Sepé, Rio Grande do Sul), em que são declarantes o Acervo do Banco Pelotense e Olavo Pires da Motta: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 6.289, série C (Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Francisco Faria Britte e Soter Maria Duarte: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 20.726, série B (Itabuna, Bahia), em que são declarantes Nicodemus Barreto e Hostilio Pereira de Almeida: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 7.110, série C (D. Pedrito, Rio Grande do Sul), em que são declarantes Estado do Rio Grande do Sul e Candido Carrion (espólio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 6, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

mento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 6.294, série C (Pinheiro Machado, Rio Grande do Sul), em que declarantes Francisco Faria Britto e Soter Maria Duarte: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente.

— J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes.

No processo n. 22.916, série B (Ilha Caviana, Pará), em que são declarantes Albino Joaquim Rodrigues e Espolio de Anthero da Silva Mello: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente.

— J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.912, série B (Jahú, S. Paulo), em que são declarantes Francisco Simões e Almerinda do Canto de Almeida Prado: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente.

— J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 2.673, série C (Araraquara, S. Paulo), em que são declarantes Banco do Estado de S. Paulo e Caetano Nígro e outros: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente.

— J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.927, série B (Presidente Prudente, São Paulo), em que são declarantes Banco Commercial do Estado de S. Paulo e L. F. Mesquita & Comp.: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.910, série B (Jahú, S. Paulo), em que são declarantes Banco Melhoramentos de Jahú e Emilia de Barros Toledo: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.226, série C (Uberlândia, Minas), em que são declarantes Casa Bancaria Longino Teixeira e Joaquim Rogerio dos Santos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.397, série A (Dores da Boa Esperança, Minas), em que são declarantes Banco do Brasil (Varginha) e Alvaro de Monte Raso: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.040, série C (Uberaba, Minas), em que são declarantes João Vieira de Moraes Fraga e Edmundo Arantes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.041, série C (Uberaba, Minas), em que são declarantes João Ferreira Cabarra e Edmundo Arantes: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 14, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.267, série C (Ipanema, Minas), em que são declarantes Alves Freitas & Comp. e Hilidio Moreira Bastos: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.074, série C (Manhuassú, Minas), em que são declarantes Banco Mercantil do Estado de Minas e Espolio de Evaristo Martins Fraga: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.260, série C (Manhumirim, Minas), em que são declarantes Manoel José da Silva e João Ferreira de Ornellas: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 20.732, série B (Ipojuca, Pernambuco), em que são declarantes Joaquim Bandeira & Comp. e Maxi-

miano Regueira Duarte: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente.

— J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.302, série C (Santa Thereza, Espírito Santo), em que são declarantes Amelia Thereza Reixen e outros e Roberto Luiz Nepomuceno: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 7.301, série C (Collatina, Espírito Santo), em que são declarantes Estado do Espírito Santo e Paulo Afonso Vieira de Rezende: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.617, série C (Bananeira, Parahyba), em que são declarantes Banco do Estado da Parahyba e Salustino Sylvio Bezerra Cavalcante: "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido". — Bernardino José de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 17.829/B, (Ribeirão Bonito, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para a America do Sul a dar quitação plena a Francisco Agnelli do seu debito verificado (27.600\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 6.057-C (Itaperuna, Estado do Rio): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Augusto Vidigal a dar quitação plena a Manoel Ramos Pereira Junior e sua mulher, do seu debito verificado (69:241\$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 34:500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 16.104/B (Guananesia, Minas Geraes): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor João Segreti a dar quitação plena a Gabriela de Jesus, do seu debito verificado (9:319\$600), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 4:500\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No processo n. 22.871/B (Ribeirão Preto, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 59, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Moura Andrade & Comp. a dar quitação plena a Carlos Augusto de Mello e sua mulher, do seu debito verificado (76:346\$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 38:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima, relator.

No processo n. 15.207-B (Pirajú, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 77, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Bank of London & South America Ltd., a dar quitação plena a José Bueno de Oliveira Azevedo, do seu debito verificado (10:000\$000), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 5:000\$000. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.149, processo numero 18.670/B (Pirajú, S. Paulo): "decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 42, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.526, processo numero 6.135/C (S. Gabriel, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.646, processo numero 20.751/B (Descalvado, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 47 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima, relator.

No pedido de reconsideração n. 1.446, processo n. 1.690/C (Monte Claro, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.448, processo n. 1.336/C (Catanduva, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 68 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.457 (Pirajuy, São Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 63 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.456, processo numero 1.177/C (Rio Preto, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 75 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.335, processo numero 19.472/B (S. Gabriel, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.586, processo numero 20.627/B (Atibaia, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.451, processo n. 1.215-G (Araraquara, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 36 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.660, processo n. 3.720/C (Botucatu, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.627, processo numero 19.500 (Cachoeira, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.622, processo numero 20.623/B (Passo Fundo, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.636, processo n. 20.733/B (Jaboatão, Pernambuco): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 33 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.515, processo numero 20.676/B (Soledade, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 22 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.619, processo numero 704-A (Catalão, Goyaz): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 73 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.444, processo numero 1.312/C (Ituverava, S. Paulo): "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 194 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 26:993\$300, do seu debito, garantido por 1ª hypotheca de José Americo Teixeira Junqueira e sua mulher, concedendo, afinal, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, em apolices, a indenização suplementar de 13:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 496\$650. — Bernardino José de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.445, processo n. 1.737/C (Ribeirão Bonito, S. Paulo): "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 23:929\$800, do debito de Antonia de Barros, concedendo, afinal, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, em apolices, a indenização suplementar de 11:500\$000, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de 464\$900. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.629, processo n. 6.177/C (Livramento, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.553, processo n. 6.240/C (Jahú, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a folhas 90 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.598, processo numero 19.214 (Juiz de Fora, Minas): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 40 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.637, processo numero 20.626/B (Passo Fundo, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 29 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.645, processo numero 17.028/B (S. Gabriel, Rio Grande do Sul): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 54 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.388, processo numero 16.303/B (Guayba, Rio Grande do Sul): "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 104 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de réis 142:783\$700, do debito de Heller & Comp., Ltd., concedendo, afinal, ao credor Banco Pfeiffer S/A, em apolices, a indenização suplementar de 71:000\$000, continuando a cargo da devedora a fracção irrealizável de 391\$850. — Bernardino J. de Souza, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — J. G. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.644, processo numero 17.914/B (Jaboticabal, S. Paulo): "resolveu manter a decisão lançada a fls. 72 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.604 — Processo numero 29.760/B — Jahú, São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 25 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.621 — Processo numero 20.647/B — Passo Fundo, Rio Grande do Sul: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 37 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.426 — Processo numero 16.891/B — Ilhéos, Bahia: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 51 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Bernardino J. de Souza, presidente-relator. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.458 — Processo numero 1.901/C — Jahú, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 73 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 27:950\$200 do debito de Nassif Abib e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indenização suplementar de 13:500\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irrealizável de 475\$100. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima. — Reginaldo Nunes. Foi relator o juiz Dr. Pereira Lima".

No pedido de reconsideração n. 1.464 — Processo numero 1.695/C — Bariri, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 23:929\$800, do debito de Antonia de Barros, concedendo, afinal, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, em apolices, a indenização suplementar de 11:500\$000, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de 464\$900. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

No pedido de reconsideração n. 1.464 — Processo numero 1.695/C — Bariri, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes, e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 23:929\$800, do debito de Antonia de Barros, concedendo, afinal, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, em apolices, a indenização suplementar de 11:500\$000, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustável de 464\$900. — Bernardino J. de Souza, presidente. — J. G. Pereira Lima, relator. — Reginaldo Nunes".

e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 4:738\$500 do débito de Manfredo Muti e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 2:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 369\$250. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.449 — Processo numero 1.676/C — Colina, São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 79 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 18:385\$900, do débito de João Alves Marinho (espólio), concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 9:000\$000, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustável de 192\$950. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.447 — Processo numero 1.772/C — Catanduva, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 70 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 39:264\$600 do débito de Gaspar Trazzi e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 19:500\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 132\$300. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 1.462 — Processo numero 1.669/C — Lins, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 36 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 3:859\$000 do débito de Sugui Sensuki e sua mulher e Sugui Sequeta, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 1:500\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 429\$500. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.461 — Processo numero 1.915/C — Lins, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 46 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 2:283\$900 do débito de Osso Fumio e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 1:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 141\$950. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.463/C — Proc. 1.871 — Santa Cruz do Rio Pardo, S. Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 70 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 3:254\$900 do débito do espólio de Antonio Bueno Barbosa, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 1:500\$000, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustável de 127\$450. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.450 — Processo numero 2.646/C — Colina, São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 30:918\$400 do débito de Antonio Junqueira Franco e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 15:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 459\$200. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.453 — Processo numero 1.321/C — Campinas, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 62 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 7:729\$600, do débito de Octavio Netto e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 3:500\$000. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.468 — Processo numero 992/C — Jaboticabal, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 94 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior, a importância de 2:164\$100 do débito de Amando Joaquim de Lima e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 1:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de réis 82\$050. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.452 — Processo numero 1.322/C — Avahy, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 61 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 5:651\$700, do débito de Joaquim Candido Pereira, débito garantido com 1ª hipoteca, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo a indemnização suplementar de 2:500\$000, em apolices, continuando a cargo do devedor a fracção irreajustável de 325\$850. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 1.465 — Processo numero 1.233/C — Araras, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 47 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 10:117\$400, do débito de Ferdinando Delamain e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 5:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção reajustável de 58\$700. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 1.469 — Processo numero 1.173/C — Mogi Mirim, São Paulo: "resolveu dar provimento, em parte, ao pedido de reconsideração formulado a fls. 97 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustável a mais do que na decisão anterior a importância de 16:852\$100, do débito de Ataliba Silveira Franco e sua mulher, concedendo afinal ao credor Banco do Estado de São Paulo, em apolices, a indemnização suplementar de 8:000\$000, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustável de 426\$050. — *Bernardino J. de Souza*, presidente-relator. — *J. G. Pereira Lima*, — *Reginaldo Nunes*."

No pedido de reconsideração n. 1.547 — Processo numero 20.777/B — Jacutinga, Minas: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 33 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 4:000\$000, em apolices, ao credor Banco Commercial do Estado de São Paulo, correspondente a 50 % do débito reajustável de Manoel Esteves Fernandes, contra plena quitação da mesma dívida. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

No pedido de reconsideração n. 850 — Processo numero 15.195/B — Pirajú, São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes e, assim sendo, conceder a indemnização de 28:000\$000, em apolices, aos credores Leon Israel Company S/A., correspondente a 50 % do débito verificado (56:625\$900), de José Bueno de Oliveira Azevedo, contra plena quitação da mesma dívida. — *Bernardino J. de Souza*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *J. G. Pereira Lima*."

Alfandega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE SIMILARES

ACTA DA 51ª SESSÃO

Aos doze dias do mez de setembro de 1936, na sala da Comissão da Tarifa, edificio da Alfandega do Rio de Janeiro, realizou-se a 51ª sessão da Comissão de Similares, que foi presidida pelo Sr. José dos Santos Leal e secretariada pelo Sr. Francisco Badenes, havendo comparecido todos os seus membros, Dr. Mario Saraiva, José Lins, Euvaldo Lodi, Fonseca Costa, Oscar Mendonça, e Pinto Brandão. Aberta a sessão é pelo secretario lida a acta anterior, que, sem restricções, foi approvada. Pelo Sr. presidente são mandados distribuir os processos pendentes de parecer aos relatores. A ordem do dia pelo Sr. Mario Saraiva são relatados os seguintes processos: Ficha n. 488, da Companhia Telephonica Brasileira recorrendo para o Conselho Superior de Tarifa de revisão procedida pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega do Rio de Janeiro na nota de redução n. 44.536, de

1935, concluindo que os isoladores de vidro do processo na época da importação não tinham similar na industria nacional e também não se acharem compreendidos na circular n. 63, de 1935, fichas n. 460 da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, vindo com o officio n. 1.287, de 24 de julho ultimo, relativo ao recurso n. 2.795, concluindo no sentido de ser o processo convertido em diligencia para que o Instituto de Technologia emitta parecer a respeito; ficha n. 479, de S. Paulo Light and Power Co. Ltd., vindo com o officio n. 1.463, de 18/8/1936 do Conselho Superior de Tarifa, concluindo que tubo de borracha com inserção tem similar e tinham na época da importação e ficha n. 472, da Comissão Central de Compras, concluindo que a correia de algodão e borracha da amostra junta ao processo, tem similar na industria nacional. Em todos esses processos a Comissão adoptou os pareceres do relator. Em seguida o Dr. José Lins relata o processo ficha n. 482, da Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro vindo com o officio n. 560, de 12 de fevereiro do corrente anno, concluindo que o carvão de pedra é considerado similar na industria nacional pela circular n. 97, de 1933, a que se refere o despacho do Sr. presidente da Republica, publicado no "Diário Official" de 31 de janeiro ultimo. A Comissão decidiu de accordo com o parecer do relator. Em seguida, o Sr. Euvaldo Lodi relata os seguintes: ficha n. 486, do Instituto do Assucar e do Alcool, concluindo que as balanças automaticas com dispositivo electro-motor para impressão de resultados não tem similar na industria nacional; ficha n. 487, de Xavier Bandeira & Companhia, vindo com o officio n. 1.624, de 2 de setembro corrente, concluindo que para-choques de borracha para turbinas tem similar na industria nacional. Em ambos os processos a comissão adoptou os pareceres do relator. Em seguida, o Sr. Fonseca Costa relata as seguintes: ficha n. 477, da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira que o coke metallurgico não está incluído na circular n. 97, de 1933; ficha n. 470, de Alberto Coccozza sobre revisão procedida na nota n. 20.763, de 1935, pela Comissão de Inspeção junto da Alfandega do Rio de Janeiro, concluindo que o papel para embalagem de fructas na época da sua importação não tinha similar na industria nacional. Em todos esses processos a comissão adoptou os pareceres do relator. Relata, em seguida, o Sr. Oscar Mendonça os seguintes: ficha n. 490, do Ministerio da Marinha sobre similar para isoladores de porcellana e grampos para trilhos, concluindo que o material em causa, que forma um conjunto, não tem similar na industria nacional, tendo o parecer sido adoptado pelos Srs. Mario Saraiva e Fonseca Costa entendem que o material tem similar os Srs. Euvaldo Lodi, José Lins e Pinto Brandão, verificando-se assim empate, pelo que o Sr. presidente, usando do voto de qualidade adoptou o voto dos tres ultimos, visto não fazer restricções a circular n. 63, de 1935; ficha n. 474, da Administração do Porto do Rio de Janeiro, concluindo que as balanças automaticas compensadoras, com plataforma a que se refere o processo, não tem similar na industria nacional; ficha n. 481, da The Great Western Company Ltd., vindo com a ordem n. 299, de 12 de agosto ultimo, da Directoria das Rendas Aduaneiras, concluindo que a tinta liquida, prompta para uso produzido sobre a superficie pintada, até 2 % de resina e oleo mineral lubrificante não tem similar na industria nacional. Nesses processos a comissão adoptou os pareceres do relator. Em seguida, o Sr. Pinto Brandão relata o processo, ficha n. 451, da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, concluindo que o coke metallurgico não tem similar na industria nacional, segundo já resolveu esta comissão, tendo sido pelos demais membros adoptado o parecer do relator. O Sr. Fonseca Costa relata ainda o processo ficha n. 485, do qual pede vista o Sr. Euvaldo Lodi, o que é deferido. Antes de serem relatados os processos sobre a similaridade do coke, foi discutida e votada a indicação n. 1, de 1936, do Sr. Mario Saraiva, sobre o coke é, em qualquer hypothese, seja que for a sua applicação ou emprego, considerado como tendo similar no carvão nacional, nos termos da circular n. 97, de 29 de agosto de 1933. Essa indicação fôra relatada na sessão de 1 de agosto ultimo pelo Sr. Oscar Mendonça, que concluiu no sentido de amer declarado que o coke não se acha compreendido na referida circular, tendo naquella sessão, pedido vista do processo o Sr. Euvaldo Lodi: os Srs. Fonseca Costa, Euvaldo Lodi e Pinto Brandão apresentam os seus votos por escripto e os demais verbalmente, tendo, depois de discutido o assumpto, sido adopta pela comissão a seguinte conclusão: "O coke metallurgico não está sujeito ás restricções consequentes da circular n. 97, citada. Não tem similar na indus-

tria nacional". E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, do que para constar, eu, Francisco Badenes, secretario, lavrei a presente acta. — José dos Santos Leal. — Mario Saraiva. — José Lins. — Euvaldo Lodi. — Oscar Mendonça. — Pinto Brandão. — Francisco Badenes.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1936

Ao Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 1.371 — Accusa o recebimento do officio n. 36-1.788, de 26-9-1936, com a contra-fé do protesto interposto perante o Juizo Federal da 2ª Vara por Casimiro Clemente de Carvalho.

Em resposta, informa que, em tempo opportuno, este Ministerio fornecerá os elementos necessarios a defesa dos interesses da União.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.372 — Tendo resolvido que a canhoeira-aviso "Victoria" passe a denominar-se "Paraguassú", sendo classificada como "monitor", assim declara, para os devidos fins.

— Ao Sr. director do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.373 — Declara haver resolvido que a canhoeira-aviso "Victoria" passe a denominar-se "Paraguassú", sendo classificada como "monitor".

— Por portaria de 3 do corrente foi concedida licença ao asylado, Ildefonso Pimentel Medeiros para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 5

Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.379 — Accusa o recebimento do officio s/n, de 2-10-936, em que S. Ex. solicita a apresentação a esse Tribunal do funcionario Antonio Lopes dos Reis, afim de servir como jurado na sessão do mez de outubro corrente, e informa que esse funcionario está aposentado desde janeiro de 1931, cuja residencia, officialmente, é desconhecida neste Ministerio. Não obstante, recommendou providencias sobre a possibilidade de attender á solicitação de S. Ex.

— Por portaria de 5 do corrente foi concedida licença ao asylado, José Pereira Lima para transferir sua residencia desta Capital para o Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Ministerio da Guerra

Despacho do Sr. Presidente da Republica:

Francisco José Vieira dos Santos, ex-sargento, reclamando por intermedio da Comissão Revisora contra o acto que o descommissionou do posto de 2º tenente. — O aproveitamento do supplicante não consulta os interesses do Exercito.

Na carta-patente do official abaixo indicado foi lavrada a seguinte apostilla:

Por despacho de 8 de setembro do corrente anno foi mandado contar pelo dobro, para os efeitos legais, ao segundo tenente da reserva de 1ª classe Antonio Bento de Castro, de quem trata esta carta-patente, o periodo de 16 de maio de 1915 a 21 de janeiro de 1916, em que serviu no extinto 54º Batalhão de Caçadores, no Contestado. — Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936. — João Gomes.

RECTIFICAÇÃO AO EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

do dia 29 de setembro de 1936

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936 — N. 534.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito:

I. Consulta em 7/VIII o chefe da 2ª secção da D. S. V. Ex.:

"... para os mappas e demais papeis riscados á mão, que modelos de escripturação se devem obedecer, em face das ordenações em vigor".

II. As disposições successivas e complementares dos avisos a essa instancia n. 53, de 31/I (B. Ex. n. 40), n. 1104

de 23/II, n. 401, de 26/VI (B. Ex. n. 37) e 445, de 13/VII (B. Ex. n. 39), todos de 1935, — levam á conclusão a que chegou o consultante; isto é:

“... embora não tenham sido mandados observar compulsoriamente os modelos de escripturação publicados no *Boletim do Exército* n. 40, de 20 de julho de 1935, — as unidades administrativas devem adoptal-os sempre que tiverem de mandar imprimir nova provisão ou simplesmente riscal-os manualmente.”

III. E' o que se comprehende e deprehende das considerações constantes dos pareceres do Estado Maior do Exército (n. 1.159, de 18/IX: 1.ª secção) e das Directorias de Intendencia da Guerra (n. 173, de 31/VIII) e de Veterinaria do Exército (n. 178, de 10/VIII). — General João Gomes.

(Reproduz-se por ter sahido com incorrecções á pagina 21.619, 2.ª columna, do “Diário Official” de 3 de outubro de 1936).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

126\$ ao 3.º sargento João Baptista Bessa (aviso 1.312);
156\$ ao sargento ajudante José de Mattos Medeiros (aviso 1.315);
1:786\$500 a Nicanor C. Centeno (aviso 1.317);
428\$ ao 1.º tenente João Augusto Montarroyos (aviso 1.318);
750\$ a Lindolpho Franco da Rosa (aviso 1.320);
800\$ ao major Wolgrand Pinheiro Cruz (aviso 1.321);
1:965\$900 a Francisco Antonio dos Santos (aviso 1.322);
5:554\$400 ao 1.º tenente Geraldo Daltro da Silveira (aviso 1.324).

Na Delegacia do Rio Grande do Norte:

1:295\$ ao 2.º tenente João Cibero de Souza (aviso numero 1.314);

Na Delegacia de Alagoas:

500\$ ao sargento ajudante Antonio Martins Costa (aviso 1.316).

Na Delegacia de Mato Grosso:

857\$500 ao cabo José Manoel de Arruda (aviso 1.318);
2:422\$100 ao 3.º sargento Theodureto de Assis Ferreira (aviso 1.319);

456\$900 ao 2.º cabo Isaias Lyra (aviso 1.326).

Na Delegacia de São Paulo:

10:150\$ ao 2.º tenente convocado Antonio de Andrade (aviso 1.323);

10:125\$ ao 2.º tenente convocado Manoel Gomes (aviso 1.325).

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

10:500\$ ao 2.º tenente convocado Hamilton Rei (aviso 1.327).

— Ao Sr. ministro presidente do Supremo Tribunal Militar, communicando em nome do Sr. Presidente da Republica que, tendo sido nomeado juiz do Tribunal de Seguranca Nacional, o auditor da 5.ª R. M. Dr. Raul Campello Machado, deve o referido auditor ser considerado em exercicio no S. T. M., enquanto o de Seguranca Nacional funcionar e amposar-se no cargo (aviso 34).

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército declarando que, attendendo a que os officiaes em estagio nos Estados Maiores regionaes estão quasi todos exerceendo funções de adjuntos os chefes de Secção, — enquanto perdurar essa situação, ficam dispensados dos trabalhos attinentes á condição de estagiarios (aviso 85).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército, declarando:

a) que deverão seguir, no mais breve prazo, para a França o major Nestor Penha Brasil e o capitão Humberto de Alencar Castello Branco, afim de se matricularem na Escola Superior de Guerra de Paris, no corrente anno e nas vagas já reservadas pelo Governo Francez;

b) que o Governo aproveitará os referidos officiaes, ao regressarem da França, em funções de ensino na Escola de Estado Maior, ressalvadas as exigencias da Lei de Quadros;

c) as despesas normaes em França, com a aquisição de publicações, livros, cartas topographicas e outros elementos de caracter didactico correrão por conta dos officiaes em estagio;

d) as despesas correspondentes ao consumo de munição e as decorrentes de indemnizações por accidentes causados a terceiros por officiaes brasileiros ou outras de caracter eventual, no decurso do estagio, correrão por conta do Governo Brasileiro. (Av. 541).

Que o tenente coronel Raul Poggi de Figueiredo é designado para o cargo de chefe da 1.ª C. R. (Av. 542).

Que o tenente coronel Francisco Antonio de Barros Bitencourt é designado para exercer o cargo de Director do Campo de Instrução de Gerisno. (Av. 543).

Em additamento ao aviso n. 25, de 20 de janeiro ultimo que a syndicancia referente aos capitães das armas, candidatos á matricula no Curso de Intendentes de Guerra, deverá ser realizada pelo D. P. E. (Av. 544).

Que;

a) é autorizada a criação e organização de um “Contingente de Monta” para o preparo e saneamento da Fazenda Piedade, de maneira a que ainda nesta primavera seja ali installado e funcione, o posto de Monta Fixo de Campos”. (Aviso n. 41, de 17 de julho, á D. E.);

b) referido contingente especial terá a seguinte composição:

um terceiro sargento;

um segundo cabo e dez soldados;

c) para os trabalhos de primeiro estabelecimento (reparação e construção de cercas, etc.) e cultivo de forrageiras — recorrerá á Directoria de Remonta aos “diaristas”, de accordo com as disposições em vigor. (Av. 545).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias de Guerra, mandando effectuar os seguintes pagamentos:

300\$ á D. Marina Santos Ferreira (aviso 410).

1:440\$ ao tenente coronel honorario Lafayette Cruz professor do C. M. de Porto Alegre (aviso 411).

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936 — N. 23.

Sr. director de Aviação — Em resposta á consulta de vossa officio n. 1.022- S. I. de 8 do corrente sobre as vantagens pecuniaras que cabem ao pessoal navegante e tecnico, accidentado no Serviço de Aviação (caso da letra “a” do artigo 4.º do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920), declaro-vos que a esse pessoal deverão ser abonadas sem restricção alguma, as mesmas vantagens cujo direito lhe assiste no momento do accidente. O abono dessas vantagens cessará sessenta (60) dias depois de ter a victima sido julgada pela J. E. I. S. da Directoria de Aviação, em condições de cumprir novamente com as obrigações de voo. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1936 — N. 24.

Sr. director de Aviação — Declaro-vos que os sub-tenentes diplomados de aviação fazem jus ás diarias de navegação aerea correspondente aos diplomas que possuem, uma vez satisfeitas as provas regulamentares.

Outrosim, declaro-vos que esses diplomas lhes asseguram o amparo de todos os dispositivos de leis e regulamentos, es-peciaes relativos ás praças diplomadas (navegantes e tech-nicos) da arma de Aviação. — General João Gomes.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1936 — N. 538.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exército — Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de distribuição de quantitativos, á Companhia Escola de Engenharia como ma-joração, correndo a despesa á conta da verba 8.ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material Permanente — Material de consumo — sub-consignações ns. 1 e 3 — do actual orçamento deste Ministerio.

Outrosim, declaro-vos que os referidos quantitativos de-verão ser pagos pelo Serviço de Fundos da 1.ª Região Militar. — João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta Secção

Tabella de majoração de quantitativos á unidade Administrativa abaixo, o qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, á conta da Verba 8ª. — Serviço de Intendencia — Consignação Material — I — Material Permanente e — II — Material de Consumo, Sub-consignações ns. 1 e 3 do Orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação Material		Repartição pagadora
		Material permanente	Material de consumo	
		Sub-consignação n. 1	Sub-consignação n. 3	
		Acquisição de moveis, machinas,apparelhos e utensilios.	Equipamento, arrelamento e material de acampamento, inclusive despesas com manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para conservação.	
1	Companhia Escola de Engenharia..	10:000\$000	800\$000	Serviço de Fundos da 1ª R. M.

Observações

Para attender as necessidades normaes.

Capital Federal, 22 de setembro de 1936. — *Cornello de Moraes Queiroz*, tenente-coronel, chefe.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — N. 539.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito :

Declaro-vos que approvo a inclusa tabella de majoração de quantitativos para o 19º Batalhão de Caçadores, os quaes devem ser pagos pelo Serviço de Fundos da 6ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material permanente — Material de consumo — Sub-consignação ns. 1, 3 e 4 do actual orçamento deste Ministerio. — General *João Gomes*.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

Quinta Secção

Tabella de majoração de quantitativos á unidade administrativa abaixo, a qual deve ser pago pelo Serviço de Fundos da 6ª Região Militar, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — I — Material Permanente e II — Material de Consumo, sub-consignações ns. 1, 3 e 4 do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

Numero de ordem	Unidade	Consignação material			Repartição pagadora
		Material permanente	Material de consumo		
		Sub-consignação n. 1	Sub-consignação n. 3	Sub-consignação n. 4	
		Acquisição de moveis, machinas, aparelhos e utensilios.	Equipamento, arrelamento e material de acampamento, inclusive despesas com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para conservação.	Fardamento, para o pessoal do Exercito, sem dotação especial, inclusive despesas com a manufactura fóra dos estabelecimentos militares e distribuição de quantitativos ás unidades administrativas para o remonte de calçado, conservação e substituição de roupa de cama.	
1	19º Batalhão de Caçadores.	500\$000	80\$000	300\$000	Serviço de Fundos da 6ª R. M.

Observação

Para attender as necessidades normaes da Cla. Quadros.

Capital Federal, 22 de setembro de 1936. — *Cornello de Moraes Queiroz*, tenente-coronel, chefe.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 30 setembro de 1936. N. 540

Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito.

Declaro-vos que approvo a tabella junta de mafo-ção de quantitativo para o Quartel General da 8ª Região Militar, e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos da mesma Região á conta da verba do Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5. Forragem, etc., do orçamento do Ministerio. — General João Gomes.

DIRECTORIA DE INTENDENCIA DA GUERRA

3ª Secção

Tabella de majoração de quantitativo para a unidade administrativa abaixo e que deve ser pago pelo Serviço de Fundos indicado, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação material — Material de consumo — Sub-consignação n. 5 — Forragem, etc., do orçamento da Guerra para o vigente exercício.

Unidade administrativa	Repartição pagadora	Numero de animaes	Quantitativo diario	Importancia a pagar	Observações
Quartel-General da 8ª Região Militar.....	Serviço de Fundos da 8ª Região Militar....	2	2\$600	1:903\$200	Para occorrer a despesas com o forrageamento de dois animaes da montada especial do sr. commandante da Região, a partir de 1. de janeiro do corrente anno. Total: 366 dias.

(Officio n. 113 de 22 de setembro de 1936)

Capital Federal, 21 de setembro de 1936. — Major Clodomiro Nogueira, chefe da S'3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1936

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, transmittindo a certidão passada a requerimento de João Fernandes da Silva, affirm de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos. (Officio n. 1.392.)

Directoria da Aviação

TERCEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento Aviador, pertencentes ás regiões abaixo, que tiverem os seus requerimentos despachados pelo Sr. general director:

Numero de ordem — Nomes — Categoria — Região

Para navegantes:

1. Acelino Monteiro da Silva, civil — 9ª R. M.
2. Athanasio Alves Freire, civil — 9ª R. M.
3. Antonio Carlos Barreto, 1º cabo — 24ª B. C.
4. Alano de Moura Belleza, civil — 8ª R. M.
5. Archimino Vidal da Silva, civil — 8ª R. M.
6. Aleir de Seixas Franco, civil — 8ª R. M.
7. Alípio Carvalho Muricy, civil — 8ª R. M.
8. Benedicto Pestana Castro, civil — 8ª R. M.
9. Cesar Augusto Pereira Braga, civil — 8ª R. M.
10. David Antonio José, civil — 8ª R. M.
11. Djalma Ramos Rocha, civil — 7ª R. M.
12. Edson Vianna, soldado — 9ª R. I.
13. Edgard Nascimento Figueiredo, civil — 2ª R. M.
14. Edmundo da Silva Captivo, civil — 8ª R. M.
15. Fausto Braga de Aguiar, civil — 8ª R. M.
16. Hernildo Raymundo de Souza Parga, civil — 8ª R. M.
17. Helio Seixas de Alencar, civil — 2ª R. M.
18. José de Carvalho, civil — 2ª R. M.
19. João Fernandes da Silva, 1º cabo — 17ª B. C.
20. José Antonio da Costa Rodrigues, civil — 8ª R. M.
21. João Luiz Ferreira, civil — 8ª R. M.
22. José Severiano Lopes, civil — 8ª R. M.
23. João de Seixas Lima, civil — 8ª R. M.
24. Manoel Alves de Souza, civil — 8ª R. M.
25. Marciano Reis Cadete, civil — 8ª R. M.
26. Oscar Baptista Santos, civil — 2ª R. M.
27. Octavio Soares da Silva, civil — 9ª R. M.
28. Pericles Corrêa Cardoso, civil — 9ª R. M.
29. Raymundo Nonato de Jesus Braga, civil — 8ª R. M.
30. Reginaldo da Paz Machado Ferreira, civil — 8ª R. M.

31. Severino Coelho Netto, civil — 9ª R. M.

32. Willy Daniel, 2º cabo — 7ª B. C.

33. Zenaide Duclerc Verçosa, civil — 7ª R. M.

Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

34. Angelo de Cicco Nobre, 2º cabo — 14ª R. I.

35. Benedicto Vieira, civil — 4ª R. M.

36. João de Cicco Nobre, soldado — 14ª R. I.

Indeferidos, por terem entrado fóra de época.

37. José Sanico de Oliveira, civil — 8ª R. M.

Indeferido, por ter entrado fóra de época, e não haver satisfeito as exigencias regulamentares do n. 2 da letra b, do item IX das instruções.

38. Omar de Souza Santos, civil — 4ª R. M.

Indeferido, por ter entrado fóra de época.

Para technicos:

39. Abelardo Celestino Teixeira, civil — 8ª R. M.

40. Abeillard de Bittencourt Amarante, civil — 8ª R. M.

41. Admír de Jesus Mello, civil, 8ª R. M.

42. Americo Borges Filho, civil — 8ª R. M.

43. Abílio da Silva Costa, civil — 8ª R. M.

44. Alberto da Silva Moreira, civil — 8ª R. M.

45. Almir Blanco de A. Trindade, civil — 8ª R. M.

46. Augusto Cunha Cerqueira, civil — 8ª R. M.

47. Antonio Barbosa de P. Serra, civil — 1ª R. M.

48. Cloves Rocha Mattos, civil — 8ª R. M.

49. Cyrenéo Teixeira, civil — 8ª R. M.

50. Domingos Lima de Mattos, civil — 8ª R. M.

51. Edson Monteiro Nunes, civil — 8ª R. M.

52. Edison de Alencar Sacramento, civil — 8ª R. M.

53. Francisco da Costa Maia, civil — 4ª R. M.

54. Guilherme Felgueiras Cunha, civil — 8ª R. M.

55. Italo Mazzini, civil — 8ª R. M.

56. Isnaldo Torres de Lima, civil — 7ª R. M.

57. Isaltino Torreão Lima, civil — 7ª R. M.

58. João Roberto de Carvalho, 1º cabo — 2ª R. I.

59. José Coriolano de Carvalho, civil — 8ª R. M.

60. José Marques Dias, civil — 8ª R. M.

61. José Maria Campos Contente, civil — 8ª R. M.

62. Joaquim Doudement Ribeiro, civil — 8ª R. M.

63. José dos Santos Fonseca, civil — 8ª R. M.

64. Lucio da Costa Borges, 1º cabo — 5ª G. A. D.

65. Lauro Sodrelino Vianna, civil — 8ª R. M.

66. Lauro Rangel Rebello, civil — 8ª R. M.

67. Ruy Teixeira Espindola, civil — 8ª R. M.

68. Ruy Tavares Ferreira, civil — 8º R. M.
69. Rubem de Souza, soldado — Pq. C. Av.
70. Romualdo Sabacinski, 2º cabo — 5º G. A. D.
71. Schermecerei Corbari, 2º cabo — 3º G. A. C. — Forte Copacabana.
72. Virgílio de Castro Velloso, civil — 8º R. M.
73. Victor Alberto de Castro Antunes, civil — 8º R. M.
74. Wilson Cesar Pinheiro, civil — 7º R. M.
Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.
75. Childerico Fernandes de Carvalho, civil — 8º R. M.
76. Roldão Ferreira Velloso, soldado — Pq. C. Av.
Indeferidos, por não satisfizerem as exigências regulamentares do n. 1 da letra b do item IX das instruções para matrícula.
77. Joaquim Lino da Silva, 1º cabo — 2º R. I.
78. Landri Tshoepke, soldado — E. Av. M.
79. Rodrigo Brandão dos Santos, 1º cabo — Bl. de Guarda.
Indeferidos, por terem entrado fóra de época.
80. José Novaes, civil — 1º R. M.
Indeferido, por ter entrado fóra de época e os documentos não satisfizerem as exigências regulamentares.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, tenente-coronel chefe da Terceira Divisão.

Relação nominal dos candidatos ao curso de sargento aviador pertencente às regiões abaixo, que tiverem os seus requerimentos despachados pelo Sr. general director:

Numero de ordem — Nomes — Categoria — Região

Para navegantes:

1. Antonio Ferreira Jorge, 1º cabo — 4º R. A. M.
2. Accacio de Paula, civil — 2º R. M.
3. Armindo Gonçalves Torres, civil — 2º R. M.
4. Alberto Camasmie, civil — 2º R. M.
5. Arthur Galletti, civil — 2º R. M.
6. Agostinho Campagmar, civil — 2º R. M.
7. Algor Barbosa da Silva, civil — 2º R. M.
8. Benedicto Hugo Couto de Mello, 2º cabo — 10º B. C.
9. Carlos Pulcherio, civil — 2º R. M.
10. Dalilo Lohnhoff, civil — 2º R. M.
11. Gastão Soares Campanha, soldado — 4º B. C.
12. José Ferreira Baptista Junior, civil — 2º R. M.
13. José Pedro de Carvalho, civil — 2º R. M.
14. Joaquim Sebastião R. de Freitas, civil — 8º R. M.
15. Lourival Pereira Braga, civil — 8º R. M.
16. Luiz Pedro de Lima, civil — 8º R. M.
17. Miguel Puerta, civil — 2º R. M.
18. Mario Dias Costa, civil — 2º R. M.
19. Mario Alberto Cardoso da Silva, civil — 8º R. M.
20. Mario Ziliotto, 1º cabo — 2º B. Sapadores.
21. Mario Guimarães Lavareda, civil — 8º R. M.
22. Orlando Guerra, 1º cabo — 4º R. A. M.
23. Ruy Pinto de Mendonça, civil — 8º R. M.
24. Serafim Dornelles Fontoura, civil — 3º R. M.
25. Sebastião Pereira Goulart, civil — 2º R. M.
26. Walter Senise, civil — 2º R. M.

Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.

Para tecnico:

27. Alfredo Marcellino, 1º cabo — 5º R. I.
28. Arnaldo Buzzi, soldado — 2º G. A. D.
29. Argemiro Bustamante Guil, civil — 2º R. M.
30. Augusto Ribeiro de Carvalho unior, civil — 2º R. M.
31. Ambrosio Morelle, 1º cabo — 4º R. A. M.
32. Abel de Souza, 3º sargento — 4º R. I.
33. Armando Nanime, 1º cabo — 4º B. C.
34. Alberto Preto, civil — 2º R. M.
35. Aldo Di Pace, civil — 2º R. M.
36. Bartholomeu Pierro, 2º cabo — 4º R. A. M.
37. Dorival Ramos, civil — 2º R. M.
38. Floriano Ildefonso Lucho, civil — 3º R. M.
39. Guenter Bertholdo Kiegsbusck, civil — 2º R. M.
40. Homero Ferreira, soldado — 4º R. A. M.
41. João Vieira da Silva, soldado — 4º R. A. M.
42. João Martins Rodrigues, soldado — Pq. C. Av.
43. João Baptista Bertrand França, civil — 8º R. M.
44. José Nunes, soldado — 8º R. M.
45. José Mariano Corrêa de A. Filho, civil — 8º R. M.
46. Laurentino Machado, soldado — 7º R. I.

47. Luciano Dias Maia, civil — 8º R. M.
48. Luiz Guerra Borges, 1º cabo — 1º Gg. de Obuzes.
49. Luiz Gonzaga Grezzi, civil — 9º R. M.
50. Manoel Rodrigues D. Valente, civil — 8º R. M.
51. Mario Archanjo da Costa, civil — 8º R. M.
52. Mario Corrêa da Costa, civil — 9º R. M.
53. Mario Camargo da Silveira, civil — 2º R. M.
54. Nercio Leone, civil — 2º R. M.
55. Nativall Costa, 1º cabo — 1º R. I.
56. Nacib Ferreira Jordi, civil — 8º R. M.
57. Mauricio Maciel Mendes, 1º cabo — 1º For. de Int. Div.
58. Ottoni da Costa Azevedo, civil — 8º R. M.
59. Roberto Constantini, civil, 2º R. M.
60. Sylvio José Pereira, civil — 7º R. M.
Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigências regulamentares.
61. Abner Vaz, civil — 2º R. M.
Selle, o requerimento da forma da lei e volte, querendo.
62. Alfredo Brandolini, civil — 2º R. M.
Indeferido, por não satisfazer as exigências regulamentares do n. 1 da letra b do item IX das instruções.
63. Paulo Aymoré de Carvalho, civil — 2º R. M.
Indeferido, sua certidão de idade não faz prova da data do seu nascimento.
64. José Mello, civil — 1º R. M.
65. Jorge Alfredo Soussan, 2º cabo — 14º R. I.
66. Joaquim Fonseca Netto, civil — 4º R. M.
Indeferidos, por ter entrado fóra de época.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Gervasio Duncan de Lima Rodrigues*, tenente-coronel chefe da Terceira Divisão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Senhor Presidente da Republica:

A Sociedade Anonyma Lloyd Nacional vem de solicitar seja autorizada a renovação do contracto celebrado em 21 de dezembro de 1922, em virtude do decreto n. 15.856, de 25 de novembro do mesmo anno, para a execução do serviço de navegação entre os portos da Republica.

Pelo referido contracto, cujo prazo expirou em 8 de janeiro de 1933, foram concedidos áquella empresa os favores de que gozava a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, excepto o da subvenção.

Actualmente conta o Lloyd Nacional com uma frota de 25 embarcações, entre navios de passageiros e cargueiros, dos quaes 11 (onze) são de sua propriedade, e os demais navegando sobre uma responsabilidade.

Cabe-me esclarecer a V. Ex. que a requerente mantém, embora sem contracto, um serviço de cabotagem que vem attendendo satisfactoriamente a navegação entre os diversos portos do littoral do paiz.

Pelas razões expostas, este Ministerio julga o pedido em condições de ser deferido, pelo que tenho a honra de propor a V. Ex. seja o assumpto submettido á apreciação do Poder Legislativo, afim de que possa ser assignado o necessario contracto entre o Governo Federal e o Lolyd Nacional.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *Joaquim Lincinio de Souza Almeida*.

Exmo. Sr. Presidente da Republica.

A Inspectoria Federal das Estradas vem de solicitar autorização para abertura de concurso para provimento de vagas de sub-chefe de Contabilidade, escripturarios de 3ª classe, conferente-telegraphista de 1ª classe e machinista da Estrada de Ferro de Goyaz, cargos iniciais de carreira na mesma ferrovia.

Submettendo o assumpto á deliberação de V. Ex., cumpre-me esclarecer-lhe que é indispensavel o preenchimento dos referidos cargos, pois o numero de funcionarios daquelles categorias corresponde, estrictamente, ás necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *Joaquim Lima de Souza Almeida*.

Avisos:

N. 2.018 — Ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Communicando que o Departamento dos Correios e Telegraphos já providenciou para que sejam acceptas, como officiaes, por conta desse Ministerio, os telegrammas que em

objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos representantes do Instituto de Aposentados e Pensões dos Bancários. (17.679-36).

N. 2.019 — Ao Sr. director geral dos Correios e Telegraphos — Autorizando a emissão de sellos commemorativos do II Congresso Nacional Eucharístico, reunido em Bello Horizonte.

Requerimentos despachados

Emiliano da Silva, feitor de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de gratificação adicional que deixou de receber depois de sua aposentadoria. — Dirija-se, querendo, à Caixa de Aposentadoria e Pensões. (17.163-36).

Brasimundo S. A., propondo o fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil de material rodante e de tracção especificados no requerimento, mediante a compensação de 60 cadernetas de frete no valor de 1.350.000\$000 cada uma, com que irá pagando, durante 60 mezes, o transporte de mercadorias agenciado por organização a ser creada. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (17.351-36).

P. H. Dennizot & Comp., pedindo lhe seja concedido o prazo de 5 annos para intensificar a exportação de minérios, permitindo-lhe, assim, firmar contractos a prazo longo, que assegurem nos mercados consumidores a collocação daquelle producto, tendo vista que a autorização dada para o deposito e exportação de minérios no novo Cães do Porto, o foi a título precario. — Indeferido, em face das informações da Administração do Porto do Rio de Janeiro e do parecer do senhor consultor tecnico do Ministerio. (16.849-36).

Walter Kiener, representante de E. O. Strubin, da Suissa, propondo o fornecimento de carimbos de aço ao Departamento dos Correios e Telegraphos. — Dirija-se, querendo, à Comissão Central de Compras. (17.829-36).

João Baptista de Moraes Rego, ex-engenheiro chefe de 1ª classe da extincta Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pedindo, novamente, sua reintegração. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (3.494-36).

Panair do Brasil S. A., pedindo permissão para instalar mais um transmissor de 200 watts na sua estação radiotelegraphica de Santos e submittê a approvação a planta, orçamento e especificações técnicas do alludido transmissor. — Deferido, em face, do parecer da C. T. R. (17.986-36).

Panair do Brasil S. A., pedindo permissão para instalar mais um transmissor de 100 watts na sua estação radiotelegraphica de Santarem (Pará) e submittê a approvação a planta, orçamento e especificações técnicas do alludido transmissor. — Deferido, tendo em vista o opinado pela C. T. R. (17.988-36).

Rádio Club Hertz, com sede em Franca, Estado de São Paulo, permisionario dos serviços de radiodifusão, pedindo que lhe seja outorgada concessão, de accordo com a legislação em vigor, para explorar os mesmos serviços, e submittê a approvação as plantas, orçamentos e especificações técnicas da sua estação. — Deferido, de accordo com o parecer da C. T. R. (17.226-36).

Carlos Giovanni de Vasconcellos, fiscal de 1ª classe, contratado, da Fiscalização dos Portos da Parahyba, pedindo pagamento de diarias, relativas ao periodo de 11 a 24 de novembro de 1935. — Indeferido, em face das informações do Departamento Nacional de Portos e Navegação. (18.008-36).

Dia 5 de outubro de 1936

Portaria n. 665 — Homologando as 312 (tresentas e doze) folhas de pagamento de pessoal diarista contratado pela Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, com com exercicio no 1º Districto, referentes aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos, na importancia de 1.065.225\$900 (mil, sessenta e cinco contos, duzentos e vinte cinco mil e novecentos réis), que fazem parte da comprovação apresentada pelo desenhista de 3ª classe da Inspectoria — Hiluendo Pompeu de Souza Brasil Filho, do adiantamento de 2.227.919\$900 (dois mil duzentos e vinte e sete contos, novecentos e quarenta e nove mil e novecentos réis), recebido da mesouraria da Inspectoria em 26 de março de 1935, à conta da verba 8ª art. 9º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934. (21.803-36).

RECONFIÇÕES

Na portaria n. 645, de 25 de setembro de 1936, publicada no "Diário Official" de 28 do citado mez, anno, a fls. 21.102, que se lê: na importancia total de 4.744\$000... leia-se... na importancia total de 4.774.000\$000.

Na exposição de motivos de 30 de setembro de 1936, publicada no "Diário Official" de 2 de outubro do corrente anno, a fls. 21.539, onde se lê: ... Debito da Bahia e Minas para com o Estado de Minas de impostos arrecadados (de 12/3 a 31/12/1935, periodo de administração da Leste Brasileiro) ... 367:136\$740; leia-se: Debito da Bahia e Minas para com o Estado de Minas de impostos arrecadados (de 12/31 a 31/12/1935), periodo de administração de Leste Brasileiro) ... 367:136\$704. (17.382/36)

Requerimento despachado

Francisco Ferreira Lima, pedindo readmissão no cargo equivalente ao de estafeta da antiga administração dos Correios do Territorio do Acre, do qual foi exonerado, em 26 de abril de 1922. — Deferido, de accordo com os pareceres. (17.328/36).

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção:

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de setembro de 1936

Mandando servir nesta directoria geral, sem onus para o departamento, e até ulterior deliberação, a auxiliar de segunda classe da Directoria Regional do Ceará, Maria Aracy Mourão Perales, que, attendendo, também, aos serviços deste gabinete, terá exercicio na Comissão de Melhoramentos Radio. (Port. n. 968/1/10/36.)

Mandando servir, pelo prazo de sessenta (60) dias, na Succursal de Cascadura, subordinada à Directoria Regional do Districto Federal, o telegraphista de 4ª classe, era com exercicio na Estação Central Telegraphica, Carlos Antenor dos Santos. (Portaria n. 977/3/10/36.)

Determinando a vinda, em objecto de serviço, à sede desta directoria geral, do chefe das linhas e instalações da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, o inspector de linhas de 3ª classe Aladino Nevès. (Port. n. 978/3/10/36.)

Requerimentos despachados

Domingos Garcia, servente da agencia do Rio Grande, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo a continuação do pagamento, no corrente anno, da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — A situação dos diaristas está regularizada pelo reajustamento levado a effecto. Nessas condições, indefiro o pedido. (Ags. 2.508/36-DR. RS.)

João Martins Filho, carteiro de 3ª classe, interino, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo a sua efectivação nesse cargo. — Aguarde resolução superior sobre sua situação de interino. (1.601/36-DR. RS.)

Claudemiro José Ferreira Coutinho, carteiro de 3ª classe, interino, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo o cancelamento do acto que o admite para o logar de praticante do carteiro. — Aguarde resolução superior sobre sua situação de interino. (Off. n. 338/DR. RS.)

Nicolau Silva, diarista, da Directoria Regional de Campanha, pedindo o abono de que trata a lei n. 183, de 13 de janeiro do corrente anno. — Indeferido o pedido, de accordo com o informado pela Directoria do Pessoal. (Ags. 3.429/36, DR. Campanha.)

Roberto Marques de Figueiredo, diarista, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo a elevação da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — A situação do requerente já foi regularizada com o reajustamento dos diaristas. Archive-se. (Requerimento n. 14.441/36.)

Alcides Góes de Albuquerque, diarista, da Directoria Regional da Parahyba, pedindo ao Sr. ministro da Viação o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Avoco o despacho. O requerente já não tinha direito à gratificação de que trata o decreto n. 8, por ter sido admitido no fim do anno passado. A sua situação já está regularizada pelo reajustamento dos diaristas. (8.791, de 1936-DR. PB.)

Josina Cavalcanti do Amaral, agente da agencia de Princesa, Directoria Regional da Parahyba, pedindo o abono da gratificação de que trata o art. 124 do regulamento em vigor. — Indeferido o pedido, de accordo com o informado.

Gerty Franco, agente postal de S. Castano, na Directoria Regional de S. Paulo, pedindo a sua remoção para o lugar de ajudante da agência de Bella Cintra, na mesma Directoria Regional. — Indeferido. (19.139/33-DR. SP.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Raul Nazareno Dutra, telegraphista adjunto de 4ª classe, contractado, da Directoria Regional do Espírito Santo, tres mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto ultimo. (15.157/36.)

Aurora Bezerra d'Almeida, telegraphista adjunta de quinta classe, contractada, da Directoria Regional do Ceará, tres mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição da Republica, a partir de 1 de setembro corrente. (46.739/36.)

João Pompeu de Souza Magalhães, inspector de 2ª classe da Directoria Regional do Ceará, sete mezes e tres dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 7º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto ultimo. (32.902/36.)

DIRECTORIA DO MATERIAL

Josepha Nobre de Sá, auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral, pedindo a concessão de duas passagens, pelo Lloyd Brasileiro, entre o porto de Natal e o desta Capital, para pessoas de sua familia. — Deferido, de accordo com o art. 380 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. (Requerimento n. 49.567/36.)

Departamento de Aeronautica Civil

PORTARIA N. 79

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso numero 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que requereu a "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", concessionaria da linha aerea com dirigiveis entre o Brasil e a Europa, a que se refere o contracto de 9 de maio de 1934, celebrado em virtude do decreto n. 24.069, de 31 de março do mesmo anno; de accordo com as clausulas IV, § 2º, e VI do mencionado contracto; e tendo em vista o art. 59, do decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, combinado com o art. 66, letra e, do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, approvedo pelo decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, resolve unificar as tarifas de passagens, bagagens e cargas, da linha aerea com dirigiveis entre o Brasil e a Europa, da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", approvedas pelas portarias n. 289, de 15 de abril de 1935, do Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, e n. 22, de 19 de março do corrente anno, deste Departamento, e aprovar as condições para a sua applicação, que com esta baixam assignadas pelo chefe da Divisão do Trafego.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1936. — *T. Furtado Reis*, director.

Tarifas a que se refere a portaria n. 79, desta data

LUFTSCHIFFBAU ZEPPELIN G. m. b. H.

LINHA AÉREA COM DIRIGIVEIS ENTRE O BRASIL E A EUROPA

Etapas	Passagens		Excesso de bagagem por kilo		Cargas por kilo
	Preço por pessoa	Locação de cabine com 2 leitos para uma só pessoa	21 a 40 kilos	40 a 50 kilos	
Rio de Janeiro — Recife.....	1:600\$000	—	5\$000	10\$000	—
Recife — Sevilha.....	6:200\$000	9:670\$000	16\$000	32\$000	—
Rio de Janeiro — Sevilha.....	6:600\$000	9:870\$000	20\$000	40\$000	—
Recife — Frankfurt.....	6:600\$000	9:870\$000	20\$000	40\$000	32\$000
Rio de Janeiro — Frankfurt.....	7:000\$000	10:270\$000	24\$000	48\$000	42\$000

1 — A escala em Sevilha é facultativa.

2 — O ponto terminal da linha na Europa é em Frankfurt, sendo facultado á Companhia estendel-a, excepcionalmente e com aviso prévio, até Friedrichshafen, sem alteração do preço das passagens.

3 — As passagens de volta, quando adquiridas simultaneamente com as de ida correspondentes, gozarão do abatimento de 20%.

4 — As crianças até 6 e até 12 annos de idade pagarão 25 e 50% do preço da passagem inteira, respectivamente.

5 — As passagens de ida, em numero de quatro ou mais, quando adquiridas por uma familia, para a mesma viagem, gozarão do abatimento de 15%. As passagens de volta, nas mesmas condições, quando adquiridas simultaneamente com as de ida correspondentes, gozarão do desconto de 40%, calculado sobre a importancia total, sendo as de ida pagas integralmente.

6 — O transporte de bagagem no dirigivel é limitado a 50 kilos ou 1/2m3 por passageiro.

7 — O bilhete de passagem inteira dá direito ao transporte gratuito de 20 kilos de bagagem no dirigivel, e de 400

kilos, por via maritima, nas companhias "Hamburg-Amerika Linie", "Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft" ou "Norddeutscher Lloyd". Os bilhetes de passagens para crianças, de que trata o item 4, dão direito a transportes gratuitos de bagagem proporcionaes aos do bilhete inteiro, na razão dos descontos concedidos.

8 — O excesso de bagagem, transportada no dirigivel, até o maximo fixado no item 6, será cobrado pela tarifa correspondente, sem desconto para o das crianças.

9 — No transporte de cargas e encomendas aereas a taxa minima é a correspondente a 1 kilo. As fracções de kilo serão cobradas de 100 em 100 grammas, na base da tarifa.

10 — Só serão aceites para transporte as cargas e encomendas aereas de peso até 50 kilos e dimensões até 75 x 75 x 100 cm.

11 — O transporte de volumes de peso e dimensões superiores ás acima, bem como o de animaes vivos, depende de accordo prévio com a companhia.

Divisão de Trafego do Departamento de Aeronautica Civil, 12 de setembro de 1936. — Chefe de Divisão.

Q. 5.040 — 5-10-36 — (122209)

PORTARIA N. 83

O director do Departamento de Aeronautica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso numero 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Publicas, tendo em vista o despacho de 24 de agosto ultimo, do ministro da Viação e Obras Publicas, exarado no processo n. 15.147-36, da Secretaria de Estado, publicado no *Diario Official* de 26 do mesmo mez, resolve declarar facultativa a escala de Aracaty, constante do itinerario e horario da linha Rio de Janeiro-Belém, do Syndicato Condor Limitada, approvados pela portaria n. 26, de 11 de abril do corrente anno, deste Departamento.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1936. — T. Furtado Reis, director.

(C. 5.048—5-10-36—18\$400)

Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1936

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.905 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito "em ser" de 112:416\$, attribuido á verba 9ª — sub-consignação II do vigente orçamento deste Ministerio, seja distribuido ao Thesouro Nacional, o credito na importancia de 1:600\$, para pagamento dos vencimentos de disponibilidade a Saint Clair Baptista Rabello, porteiro do extinto Patronato Agricola "Casa dos Ottoni", Estado de Minas Geraes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 4.906 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito de 124:472\$ attribuido á verba 9ª — sub-consignação II — "Para pagamento, etc., do vigente orçamento deste Ministerio, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a importancia de 630\$, para pagamento, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, dos vencimentos de disponibilidade da costureira, contractada, do extinto Patronato Agricola "Barão de Lucena", naquelle Estado, Enequina Barbosa da Silva, á razão de 52\$500 mensaes.

Directoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1936

Offícios:

N. 1.586 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da folha de diarias referente ao mez de julho proximo passado dos funcionarios titulados desta Directoria.

N. 1.587 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da folha de diarias referente ao mez de julho proximo passado dos funcionarios contractados desta Directoria.

N. 1.594 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da importancia de 58\$400 á Estrada de F. Sorocabana.

Dia 15 de setembro de 1936

N. 1.599 — Aos Srs. Pres. da Coop. Madeireira "Colônia Ernestina" Ltda. R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 61.

N. 1.601 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "Barrense" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 62.

N. 1.603 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "São José" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 11.

N. 1.605 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "Casasinho" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 63.

Dia 16 de setembro de 1936

N. 1.623 — Ao DD. presidente da Comissão Reguladora do Tabellamento — Communicando a designação do auxiliar de 3ª classe, contractado desta Directoria, José Pereira Dias, para ficar á disposição dessa comissão.

N. 1.625 — Ao DD. presidente da Comissão Reguladora do Tabellamento — Communicando a designação do dactylographo desta Directoria, Pedro Medeiros Ferro, para ficar á disposição dessa comissão.

Dia 19 de setembro de 1936

N. 1.628 — Ao DD. secretario da Agricultura em Recife — Agradecendo telegramma communicando a instalação da Federação dos Consorcios Agro-Pecuarios de Pernambuco e remetendo relação dos consorcios desse Estado registados nesta Directoria.

N. 1.632 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Remetendo a 2ª via das relações do material permanente, de consumo ou de transformação.

N. 1.638 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "Espumoso" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 72.

N. 1.640 — Ao Sr. presidente da Sociedade Coop. Viti-Vinicola "Octavio Rocha" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa sociedade sob o n. 71.

N. 1.642 — Ao Sr. presidente da Soc. Coop. Viti-Vinicola "Santo Antonio" Ltda. — R. G. Sul — Communicando o registo dessa sociedade sob o n. 73.

N. 1.650 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da conta apresentada pela "Lux-Jornal" na importancia de 2:400\$000.

N. 1.652 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "Pinheirense" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 65.

N. 1.654 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira "Gloria" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 64.

N. 1.656 — Ao Sr. presidente da Coop. de Produção de Alcool, Aguardente, Assucar e seus Derivados — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o numero 66.

N. 1.658 — Ao Sr. presidente da Coop. Madeireira Piratiny Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 67.

N. 1.660 — Ao Sr. presidente da Coop. Viti-Vinicola "Victor Emmanuel" Ltda., — R. G. Sul — Communicando o registo dessa Cooperativa sob o n. 70.

N. 1.662 — Ao Sr. presidente da Sociedade Cooperativa Viti-Vinicola "3 de Outubro" Limitada — R. G. Sul — Communicando o registo dessa sociedade sob o n. 68.

Dia 24 de setembro de 1936

N. 1.674 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da folha do "Pessoal Variavel", referente ao mez de setembro corrente.

N. 1.678 — Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. dos Suinocultores do municipio de Encantado — R. G. Sul — Communicando o registo desse Consorcio sob o n. 230.

N. 1.679 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 60.945, de 1936.

N. 1.680 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remetendo o "Ponto" dos funcionarios titulados desta directoria, referente ao mez corrente.

N. 1.681 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Remetendo a 2ª via do "Ponto" do pessoal titulado desta Directoria, referente ao mez corrente.

Dia 25 de setembro de 1936

N. 1.683 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da conta de 12\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.684 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da conta de 23\$800 á Estrada de Ferro Mariçá.

N. 1.685 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando o pagamento da conta de 112\$ á "The Leopoldina R. Company Limited".

Dia 29 de setembro de 1936

N. 1.686 — Ao Sr. director do Serviço de I. Reflorestamento e Colonização — Communicando que o sub-assistente

desse Serviço, Alberto Ravache, compareceu durante o corrente mês regularmente ao serviço.

N. 1.700 — Ao Sr. presidente da Sociedade Coop. Portuária de Consumo — Nesta — Comunicando a designação do ajudante da 1ª secção, Alvaro Guimarães Santos, para esclarecer e orientar essa sociedade no sentido de ser solucionado o que fôr de necessario, para os efeitos do registro pedido.

N. 1.702 — Ao Sr. Domingos Braga — Fortaleza — Declarando que a Sociedade Cooperativa Agrícola Central de Fortaleza não está registrada nesta Directoria.

N. 1.704 — Ao Sr. presidente do Cons. Prof. Coop. Agro-Pecuário de Villa Bella — Pernambuco — Comunicando o registro desse Consorcio sob o n. 231.

N. 1.707 — Ao Sr. director das Rendas Internas do Theouro Nacional — Devolvendo o processo n. 55.832/36 T. N. e informando que os Bancos de Cordeir o Mercantil de Campões não se acham registrados nesta Directoria.

N. 1.708 — Ao Sr. presidente do Cons. Pprof. Coop. dos Operarios das Industrias do Municipio de Caxias — R. G. Sul — Comunicando o registro desse Consorcio sob o n. 232.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

1ª secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 25 de setembro de 1936

Cartas de reconhecimento assignadas — Sindicato dos Correctores de Algodão, de São Paulo (DGE 14.677-936).

Dia 30

Sindicato dos Architectos (Bellas Artes), de São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 15.137-36). — Deferido.

Instituto Nacional de Previdencia, communicando a terminação da licença concedida ao auxiliar contratado José Guilherme de Araujo Jorge (DGE 15.123-936). — Tendo terminado o prazo da sessenta dias, devem ser, suspensos os vencimentos do funcionario e chamada a voltar immediatamente ao exercicio, sob pena de exoneração.

Tanorédo Soares de Souza, communicando a sua demissão da Repartição Internacional do Trabalho (DGE 15.153-936). — Agradeça-se.

Carta de reconhecimento assignada. — Sindicato dos Chauffeurs do Districto Federal. (DGE 16.205-935) — Em 4 de outubro de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo cancelamento da carta de reconhecimento do Sindicato dos Bancários de Santos (DGE 13.014-36). — Junta-se o processo de adaptação do syndicato á lei 24.694, no qual foi exarado o despacho de cancelamento da carta.

Werner Frank & Cia., recorrendo do acto da Inspectoria do Trabalho que lhes impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto 21.364, de 1932 (DGE 15.203-936) — De accordo com o parecer da Secção, nego provimento ao recurso.

Francisco Conté, recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que o multou em 500\$000, por infracção do decreto 23.766 de 1934 (DGE 15.201-936). — Não constando do processo ser o reccorrente reindeente, resolve reduzir a multa imposta ao minimo de 100\$000 (com mil réis).

Sindicato dos Bancarios de Pelotas, Rio Grande do Sul, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 11.820-935). — Deferido.

E. Martins & Comp., pedindo reconsideração do despacho que manteve o acto do Departamento Nacional do Trabalho, que lhes impoz a multa de um conto de réis, por infracção do decreto 20.291, de 1931 (DGE 10.588-936). — Nada ha a reconsiderar. A infracção do Regulamento approved pelo decreto 20.291, está confessada pelo proprio autuado. Mantenho meu despacho de fls. 13 verso.

Sindicato Profissional dos Correctores de Seguros, desta capital, pedindo aprovação de seus estatutos adaptados ao decreto 24.694 de 1934 (DGE 16.161-934). — Deferido.

Francisco Leal & Comp. recorrendo do acto do Departamento Nacional do Trabalho que lhes impoz a multa de 200\$000, por infracção do decreto 24.637, de 1934 (DGE 15.200-936). — De accordo com o parecer do Director Geral, nego provimento ao recurso.

Dia 2 de outubro de 1936

Ribeiro, Lobato & Limitada, pedindo avocação do processo em que são interessados os requerentes e seu ex-empregado Severino Rodrigues de Carvalho (DGE 13.600-936). — Mantenho a decisão.

Alcina Barbosa de Souza, pedindo avocação do processo em que são interessados o requerente e sua ex-empregada Luiza Moreira (DGE 13.296-936). — Mantenho a decisão.

Dia 24 de setembro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 1 E 2.644 — Solicitando, em virtude de ter sido posto á disposição desta ministerio, o Sr. José Gomes de Faria, chefe do Serviço do Instituto Oswaldo Cruz, afin de organizar a Secção de Fermentações do Instituto Nacional de Tecnologia, providencias necessarias no sentido de serem pagos áquelle funcionario os vencimentos a que faz jus no referido Instituto, de accordo com o art. 4º do respectivo regulamento, visto que, nada percebendo por este ministerio, foi elle, todavia, excluido da competente folha de pagamento dous mezes depois de iniciar o desempenho do alludido encargo.

Dia 28

Ao Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1E-2.673 — Transmittindo, afim de que se digna tomar na consideração que lhe merecer, o requerimento em que o Sindicato dos Conductores de Vehiculos á Mão solicita a intercessão deste ministerio junto áquella Prefeitura no sentido de ser concedida uma hora mais para o trabalho dos carregadores por empreitada ou a frete em carrinhos de mão ou, mesmo, no de se restabelecer, para esses, o hoario das 6 ás 18 horas de que trata o decreto municipal n. 1.959, de 30 de julho de 1918.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1E-2.674 — Solicitando se digna determinar providencias no sentido de ser transmittida, como official, por conta deste ministerio, a correspondencia postal e telegraphica que, em objecto de serviço publico, for assignada e mandada apresentar ás repartições competentes, durante o anno corrente, pelo sub-intendente do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, Mario Lima Campos.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1E-2.735 — Solicitando a designação de um representante daquelle ministerio junto á Delegacia de Trabalho Maritimo do Porto de Aracaju.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de setembro de 1936

Officlos:

Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal:

N. 1E-2.635 — Remettendo o processo n. P-5.481-935, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Districto Federal, relativo á reclamação de pagamento apresentada pelo empregado Roberto Cruz contra o seu ex-patrão Dib Kazan.

— Ao Sr. director do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo:

N. 1E-2.636 — Remettendo, afim de que se digna informar a respeito, o requerimento protocolado nesta Secretaria de Estado sob o n. 13.977-936, em que a Companhia Telephonica Brasileira, com sede naquella capital, consulta si está comprehendida na decisão deste ministerio que obriga as firmas commerciaes a manterem um livro de registro de empregados em cada um de seus estabelecimentos.

Dia 25

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1E-2.646 — Transmittindo, afim de que se digna tomar na consideração que merecer, o officio em que o Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos solicita a intercessão deste ministerio junto áquella empresa no sentido de obter que, no edificio da praça Servulo Dourado, onde se acha a mesma installada, lhe seja cedida a sala, ora desoccupada, em que funcionou o restaurante dos empregados da companhia, afim de ser alli installada, a expensas daquella corporação, uma escola profissional, destinada aos respectivos socios.

Dia 26

Ao Sr. presidente do Syndicato União dos Operarios Estivadores:

N. 1E-2.649 — Solicitando remessa, urgente, de uma copia authentica da acta da sessão de assembléa geral dos socios daquelle syndicato em que foi deliberada a exclusão, do numero delles, de Emygdio Ignacio do Nascimento, Paulino Moraes da Encarnação, Ilidio Baptista Pessoa e Horacio Ferreira da Silva e, bem assim, informar si os referidos ex-associados já tinham soffrido qualquer penalidade e, no caso affirmativo, quaes os motivos determinantes da applicação da pena.

— Ao Sr. presidente da União dos Mestres, Machinistas, Foguistas, Marinheiros e Moços, de São Luiz, Estado do Maranhão:

N. 1E-2.660 — Declarando, em solução á consulta constante do officio n. 51, de 9 de junho do anno corrente, sobre o fornecimento de certidões de documentos e livros pertencentes áquella syndicato, solicitadas por empregadores daquella capital por intermedio da Delegacia do Trabalho Maritimo, que deve aquelle syndicato lavar e expedir taes certidões ou fornecer os necessarios elementos para que o faça aquella delegacia.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1E-2.717 — Remettendo o telegramma em que o Syndicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga, desta capital, formula reclamação sob o fundamento de que, com preferênça de tres dos seus associados, foi dada preferênça, na concorrência aberta para a mudança daquelle Tribunal, a um constructor que, segundo allega, não é transportador nem syndicalizado.

Departamento Nacional do Trabalho

CONSELHO DA DELEGACIA DO TRABALHO MARITIMO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 1936

Presidente, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão
— *Secretario, bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias*

Processo D. C. E. 4.063-936; relator, conselheiro Manoel Celestino dos Santos (empregado). — Na sessão de 23 de setembro proximo passado, o conselheiro Arthur Pado-vanni pediu vistas do referido processo e propoz que fosse encaminhado ao Syndicato Patronal Maritimo um pedido de suggestão. O Conselho foi accorde com este parecer.

Processo D. T. M. 176-936; relator, doutor Mario Maciel Vieira Neves, representante do Ministerio da Viação e Obras Publicas. — A Directoria Geral de Expediente remette parecer do Sr. consultor juridico, esclarecendo as attribuições da Delegacia do Trabalho Maritimo. O relator propoz que o Conselho tomasse conhecimento e fosse archivado o processo. O Conselho acatou por unanimidade o parecer do relator.

Processo D. N. T. 9.499-1936; relator, Arthur Pado-vanni (empregador). — A 16ª Inspectoria Regional do Trabalho remette a tabella de salarios approvada pela Delegacia de Itajahy, Estado de Santa Catharina. O Conselho tomou conhecimento e foi accorde em mandar archivar o processo.

Departamento Nacional de Industria e Commercio

Requerimentos despachados pelo senhor Director Geral

Expediente do dia 5 de outubro de 1936

Companhia Nacional de Tecidos Nova America — Rio de Janeiro — D. N. I. C. 2.475/1936 — Importação de machina — Satisfaca as exigencias da lei.

Henrique Carboneli & Irmão — São Paulo D. N. I. C. 3.175/1936 — Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

D'Angelo & Comp. — Pedra Santa — Jacarehy — São Paulo — D. N. I. C. 3.174/1936. Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

Sigismondí & Comp. — S. Paulo — D. N. I. C. 3.173/936 — Importação de machinas — Satisfaca-se as exigencias legais.

Johann & Companhia Ltda. — Nitheroy — Estado do Rio D. N. I. C. 3.422/1936 — Importação de machina — Satisfaca as exigencias legais.

Colin & Comp. — Joinville — Santa Catharina — D. N. I. C. 3.40261936 — Importação de machina — Satisfaca as exigencias legais.

S. A. Cotonificio Paulista — São Paulo — D. N. I. C. 3.172/1936 — Importação de machina — Satisfaca as exigencias legais.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 25 de setembro de 1936.

Requerimentos despachados:

De Ferreira dos Santos, Segundo, F. Monteiro Lobato & Comp. Limitada., Sociedade Commissões Industrial Limitada, Jayme Vieira & Comp. Limitada, S. Novás Garcia & Comp., O. F. Gomes & Almeida, J. J. Pereira & Irmão, Costa & Anibal, J. Machado & Freitas, Jorge Bistana & Comp. Abram & Felipe Levis, J. Bernd & Comp. Empresa Interestadual de Transportes Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Camillo Manetti & Comp., Vertullo & Comp. José Moraes & Irmão, R. Garcia & Ferreira, para o archivamento de suas alterações de contracto. — Deferido.

De Caldas & Carvalho, Milman & Prinzac Limitada, Lins, Pereira & Comp., Jorge Elian & Irmão, J. Pereira & Costa, José Loureiro & Comp., Candido & Comp. Limitada, Prothasio & Lopes, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Carlos de Aquino, pedindo nomeação do senhor Antonio Assad José, para seu preposto. — Faça-se a portaria de nomeação para assignatura do senhor Director Geral.

De M. Mendes de Abreu & Comp. para o archivamento de seu distracto — Indeferido.

De Narciso Ferreira de Moura, Alberto Rodrigues, Domingos Antonio Ferreira, Manoel de Bastos, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

D. F. Bento Antonio de Souza Trindade, Augusto P. de Mattos, José de Azevedo Saraiva, Adriano de Almeida, para os registros de suas firmas — Satisfacam as exigencias.

De Plinio da Costa Coutinho, Debio Pinto Ferreira Morado, Eduardo Raul de Souza Lopes, Faustino Gameiro, Antonio Ruiz Garcia, M. J. Callisto Pereira, Jabur Fiad, Mario Vaz, Manoel Antonio Soares, Joaquim Lopes Segundo, José Pinto Jorge, Antonio da Cunha Macedo, Halim Gabriel, Rohde Gaelzer & Comp. Ltda., Papa & Calvano, Zamek & Comp., M. Silva & Monteiro, Firmino Augusto Ferreira, A. Brandão, Alexandre Pacheco, Orlando Collucci & Comp., David Jacob Cohen, Irmãos Papais Limitada, Vertullo & Comp., Fernandes & Augusto, João Francisco Pereira Junior, J. Loureiro Simões, F. C. Figueiredo, Jeronymo Alves Mendes, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Alvaro H. C. Garcia, pedindo nomeação de traductor "ad-hoc". — Faça-se expediente de nomeação.

De Joaquim de Carvalho, pedindo registro de documento de interesse. — Deferido.

De Arlindo Costa, pedindo registro do imposto de industrias e profissões. — Deferido.

De Manoel Pedro Augusto, Leon Chame, Fernando de Medeiros Rosa, João da Costa Rego, Antonio Alves da Silva, Ricardo Bevilacqua, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

Da Companhia Sul Americana de Armazens Geraes, para o archivamento da nomeação de fiel. — Deferido.

De Eduardo Peres, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Cavalcanti, Junqueira & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De M. Harmen, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De E. Cohen & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Pedrosa Monteiro & Comp., pedindo anotação em seu contrato e alteração de contrato. — Deferido.

Da Sociedade de Expansão Turística Americana S. A., para o archivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Empresa Almanak Laemmert Limitada, para o archivamento de seu distracto e contrato. — Indeferido.

De J. Sampaio & Comp. Ltda., Seara & Martins, Ponciano & Lima, Carlos Russo & Comp., Campos & Porto, Albuquerque Azevedo & Comp., A. Pinto & Pinto, A. Ferro & Comp. Ltda., Empresa de Títulos Capitalizada Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Satisfaz as exigências.

De Neves, Villela & Comp., Lojas de Fazendas Cearense Limitada, O. K. Cabellereiros Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Satisfaz as exigências.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 25 de setembro de 1936.

Contractos:

De Ferreira dos Santos & Comp., Segundo, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ferreira dos Santos e José Ferreira dos Santos, para o commercio de liquidos e comestiveis, á estrada de Guaratiba sem numero, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De F. Monteiro Lobato & Comp. Limitada, firma composta dos socios quotistas, Francisca Monteiro Lobato, Avelino Ferreira de Aguiar Filho, Francisco das Chagas, para o commercio de pharmacia, á rua Gustavo Sampaio n. 229, com capital de 65:000\$, prazo indeterminado.

Da Sociedade Comissões Industrial Limitada, firma composta dos socios quotistas, Carlos Ferreira de Almeida e Geysa Boscoli, para o commercio de comissões, etc., com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Jayme Vieira & Comp., Limitada composta dos socios quotistas, Jayme Vieira da Conceição e Rodrigo Moreira, para o commercio de radios, etc., á avenida Gomes Freire n. 93, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De S. Novaes Garcia & Comp., firma composta dos socios solidarios, Siervo Novas Garcia, Constantino Esteves e Ramon Esteves, para o commercio de venda de calçados, á rua Buenos Aires n. 292, com capital de 12:000\$000, prazo indeterminado.

De C. F. Gomes & Almeida, firma composta dos socios solidarios, Constantino Ferreira Gomes e Antonio Rodrigues de Almeida, para o commercio de ferro, etc., á rua Aristides Lobo n. 122-A, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De J. J. Pereira & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Joaquim José Pereira e Carlos Antonio Pereira, para o commercio de ferragens, madeiras, etc., á rua Clarimundo de Mello n. 400, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Costa & Annibal, firma composta dos socios solidarios, Manoel Rodrigues Costa e Annibal Ferreira da Costa Maia, para o commercio de fazendas, etc., á rua Senhor dos Passos n. 265, com capital de 30:000\$000.

Contractos:

De J. Machado & Freitas, firma composta dos socios solidarios, João da Silva Machado e Antonio da Freitas, para o commercio de botequim, á rua São Francisco da Prainha numero 1, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Jorge Bistane & Comp., firma composta dos socios solidarios, Jorge Bistane e Eduardo Felipe, para o commercio de meias, etc., á rua Senhor dos Passos n. 188, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Abram & Felipe Levis, para o commercio de moveis, á rua Catumbi n. 114, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De J. Bernd & Comp., firma composta dos socios solidarios, Julius, Bernd, Rudolf Salm e Siegfried Rudolf Salm, para

o commercio de artefactos de tecidos, etc., á rua Buenos Aires n. 58, 1º andar, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

Da Empresa Interestadual de Transporte Limitada, firma composta dos socios quotistas, José Paschoal Zagni e Oswaldo de Bustamante da Silva, para o commercio de transportes de cargas, etc., com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Camillo Manetti & Comp., alterando as clausulas primeira e decima primeira.

De Vertullo & Comp. alterando a clausula setima.

De José Moraes & Irmãos, alterando as clausulas terceira e oitava.

De R. Garcia & Ferreira, o capital social fica elevado a 80:000\$000.

Distractos:

De Caldas & Carvalho, retira-se o socio Joaquim José Teixeira de Carvalho, recebendo a importancia de 23:000\$, ficando com o activo e passivo o socio, Joaquim Pereira Caldas na importancia de 23:000\$000.

De Milman & Prinza, retiram-se os socios, Pinheiro Milman e Julio Prinza recebendo cada um a importancia de 22:000\$000.

Distractos:

De Lins, Pereira & Comp., retiram-se os socios, Antonio Pereira Ramalho, recebendo a importancia de 5:021\$500, Manoel de Barros Lins, recebendo a importancia de 4:021\$500, ficando com o activo e passivo o socio, José da Silva Pereira, na importancia de 4:021\$500.

De Jorge Elian & Irmão, retira-se o socio, Jacob Abdalla Elian, recebendo a importancia de 30:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Jorge Abdallah Elian, na importancia de 30:000\$000.

De J. Pereira & Costa, retiram-se os socios, João Leite Pereira e Antonio da Costa Lopes, recebendo cada um a importancia de 3:566\$025.

De José Loureiro & Comp., retira-se o socio, José Simões Loureiro, recebendo a importancia de 14:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, João Loureiro Simões, na importancia de 16:460\$107.

De Candido & Comp. Ltda., retiram-se os socios, Candido Rosario, Giuseppe Scofano e Felipe Paschoal, recebendo os tres socios a importancia de 11:106\$000.

De Prothasio & Lopes, retira-se o socio, Prothasio Corrêa da Silva, recebendo a importancia de 1:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Antonio Lopes, na importancia de 1:000\$000.

Firmas individuais:

De Plinio da Costa Coutinho, para o commercio de officina de vassouras, etc., á rua dos Invalidos n. 171, com capital de 10:000\$000.

De Decio Pinto Ferreira Morado, para o commercio de botequim, á estrada do Megaco n. 492, com capital de 1:000\$.

De Eduardo Raul de Souza Lopes, para o commercio de chapéus para senhoras, etc., á rua 24 de Maio n. 411, 1ª loja, com capital de 5:000\$000.

De Faustino Gameiro, para o commercio de quitanda, á rua Andrade Figueira n. 158, com capital de 2:500\$000.

De Antonio Ruiz Garcia, para o commercio de botequim, á avenida Amaro Cavalcante n. 689, com capital de 10:000\$000.

De M. J. Callisto Pereira, para o commercio de calçados, á rua Estacio de Sá n. 157, com capital de 100:000\$000.

De Jabur Fiad, para o commercio de armarinho, etc., á rua Conde de Bomfim n. 270, com capital de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Mario Vaz, para o commercio de calçados, á rua Uruguaiana n. 64, com capital de 20:000\$000.

De Manoel Antonio Soares, para o commercio de botequim, á rua Curupaity n. 2, com capital de 5:000\$000.

De Joaquim Lopes Segundo, para o commercio de ferro, á rua Assis Carneiro n. 131-A, com capital de 10:000\$000.

De José Pinto Jorge, para o commercio de botequim, á rua São Christovão n. 533, com capital de 5:000\$000.

De Antonio da Cunha Macedo, para o commercio de botequim, á rua Clarimundo de Mello n. 1.114, com capital de 5:000\$000.

De Halim Gabriel, para o commercio de armarinho, etc., á rua General Camara n. 305, com capital de 3:000\$000.

De Firmino Augusto Ferreira, para o commercio de tinturaria, á rua São Francisco Xavier n. 441, com capital de 5:000\$000.

De A. Brandão, para o commercio de botequim, á rua Gustavo Sampaio n. 233, com capital de 20:000\$000.

De Alexandre Pacheco, para o commercio de carvão e lenha, á rua Fernandes Portugal n. 31, com capital de réis 2:000\$000.

De David Jacob Cohen, para o commercio de armarinho, etc., á rua São Januario n. 190, com capital de 10:000\$000.

De João Francisco Pereira Junior, para o commercio de fabrico e concerto de calçados, á rua Senador Euzebio numero 107, com capital de 30:000\$000.

De J. Loureiro Simões, para o commercio de alfaiataria, á rua dos Andradas n. 50, com capital de 20:000\$000.

De F. C. Figueiredo, para o commercio de gasolina (bomba), á rua João Vicente n. 933, com capital de 10:000\$000.

De Jeronymo Alves Mendes, para o commercio de carvão, etc., á rua Maria Antonia n. 65, com capital de 2:000\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.426 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 100, para attender ao pagamento da gratificação por serviços prestados de accordo com o artigo 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de agosto proximo findo, pelo interprete Frederico Guilherme Ernsto Lubke.

N. 1.427 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 101, empenho n. 49, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o artigo 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de agosto proximo findo, pelos auxiliares de primeira classe Francisco Gomes de Carvalho e Rodolpho Pedro Cintra e pelo auxiliar de segunda classe Ormindo Soares de Andrade.

N. 1.428 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 102, empenho n. 50, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o artigo 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de agosto ultimo, pelo pessoal do trafego marítimo deste departamento.

N. 1.429 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 103, empenho n. 51, para attender ao pagamento da gratificação por serviços extraordinarios prestados de accordo com o artigo 264 e seu paragrapho unico do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, durante o mez de agosto proximo findo, pelo auxiliar contractado Thomaz Filipovich.

N. 1.430 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 104, empenho n. 52, para attender ao pagamento a Voltaire d'Alva e Valdemiro Soares de Andrade, respectivamente, photographo e motorista deste departamento.

N. 1.431 — Remette a segunda via do conhecimento de serviço n. 105, empenho n. 8, para attender ao pagamento do auxilio para alimentação durante o mez de agosto ultimo, de tres patrões, dois machinistas, dois motoristas, dois foguistas e quatorze marinheiros tripulantes deste departamento.

— Ao Sr. director geral, interino, da Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 1.432 — Communica que o primeiro official Alfredo de Castro Vinz, nomeado por decreto de 3 do corrente mez

para exercer, interinamente, o cargo de director de Secção deste departamento, tomou posse sem interrupção de exercicio no dia 12 do andante.

— Ao r. delegado social da Secretaria Geral de Saude e Assistencia da Prefeitura do Districto Federal.

N. 1.433 — Communica ter sido concedido ao Sr. Agenor Soares da Silva o transporte para São Paulo, solicitado.

— Ao r. director geral do Serviço de Irrigação, Re florestamento e Colonização do Ministerio da Agricultura:

N. 1.434 — Remette copia de uma carta, de 28 de agosto proximo passado, do senhor Edmundo Paternostro, de San Isidro Republica Argentina, visto considerar o assumpto da referida carta da alçada desse serviço.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.435 — Remette copia da comunicação dirigida pelo investigador n. 145, á disposição deste departamento, bem assim quatro cartões do "Raramount Hotel", que a instruem.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.436 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da "Lux Jornal".

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.437 — Em solução a uma reclamação apresentada pela Sociedade dos Funcionarios Federaes, para cobrança de certa importância que lhe deve Felicio Corrêa da Silva, informa que o ex-auxiliar contractado deste departamento deixou de trabalhar nesta repartição desde 1 de janeiro de 1935.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.438 — Transmite o documento exigido por esse Tribunal, sobre a existencia legal da firma, M. S. Lino & Comp., estabelecida á rua Saccadura Cabral ns. 152-54, nesta Capital.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 30

Sr. inspector de Seguros:

Communico-vos, para os devidos fins, que, esta directoria geral, em processo oriundo de consulta da Inspectoria de Seguros da 5ª Circumscripção, resolveu, de accordo com o parecer do Dr. consultor juridico deste Departamento, não deverem ser visados pelos fiscaes das Inspectorias de Seguros, accordos de indemnizações de accidentes do trabalho, em virtude de incapacidade permanente ou morte, baseados em diarias menores de 5\$000 (cinco mil réis), visto que não é admissivel terem os operarios diarias menores que as estabelecidas por lei para os aprendizes (art. 11, do decreto numero 24.637, de 10 de julho de 1934).

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — O director geral, Edmundo Perry.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1936

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. S. G. 846 — Remettendo a folha de pagamento de vencimentos do pessoal contractado deste Departamento do mez de setembro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 847 — Solicitando providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da folha de diarias de correio da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, ao servente João Lourival de Moraes no mez de setembro.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA GERAL

Dia 29 de setembro de 1936

Offícios expedidos:

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:
N. S. G. 848 — Solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas, do officio S. G. 847, desta data.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando providencias para ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da folha de diarias de correio desta repartição a que tem direito o servente Sebastião Moreira Miguel.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 850 — Solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas, do officio S. G. 849, desta data.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. S. G. 851 — Solicitando providencias no sentido de ser pago pelo Thesouro Nacional a differença de vencimentos do 1º official desta Secretaria Geral, Gabriel Archanjo de Souza Santiago, do mez de setembro.

— Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. S. G. 852 — Solicitando o encaminhamento ao Tribunal de Contas, do officio S. G. 851, desta data.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 853 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal contractado deste Departamento, do mez de setembro.

N. S. G. 854 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento de diarias ao servente da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, João Lourival de Moraes, pelos serviços decorridos no mez de setembro.

N. S. G. 855 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento das diarias ao servente desta repartição, Sebastião Moreira Miguel, pelos serviços de correio no mez de setembro.

N. S. G. 856 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento de differença de vencimentos do 1º official desta Directoria Geral, Gabriel Archanjo de Souza Santiago, que exerce, actualmente, o cargo de secretario geral, interino.

N. S. G. 857 — Remettendo o mappa do resumo do ponto dos funcionarios deste Departamento e da Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção, do mez de setembro.

N. S. G. 858 — Remettendo a relação do material de consumo e expediente em "stock" nesta data e a do sahido no mez de setembro.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. S. G. 859 — Relativo ao adeantamento de 400\$000, entregue ao porteiro Carlos de Souza Victorino.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. S. G. 860 — Sobre as comprovantes do adeantamento recebido pelo porteiro deste Departamento, Carlos de Souza Victorino.

N. S. G. 861 — Sobre as comprovantes do adeantamento de 300\$000, recebido pelo porteiro deste Departamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. S. G. 862 — Relativo ao adeantamento de 300\$000, recebido pelo porteiro deste Departamento.

Dia 2 de outubro de 1936

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. S. G. 867 — Remettendo a relação da posição dos saldos das diversas sub-consignações relativas ao mez de setembro.

Dia 3

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. S. G. 869 — Devolvendo o processo referente a uma precatoria de venia do juiz de direito da 4ª Vara Cível desta Capital, passada a requerimento da Companhia Brasileira de Alumínio contra a Companhia de Seguros Sul Americana "Adamastor" (em liquidação).

Ao Sr. director da Companhia Seguranga Industrial — Nesta:

N. S. G. 840 — Respondendo a consulta sobre a indemnização que compete ao operario João Bento Alves, empregado de Luiz Loréa, do Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 6ª Circumscripção — Porto Alegre:

N. S. G. 841 — Respondendo a consulta formulada pela Companhia Seguranga Industrial sobre a indemnização que compete ao operario João Bento Alves, empregado de Luiz Loréa, desse Estado.

— Ao Sr. director-gerente da Companhia Seguranga Industrial — Nesta:

N. S. G. 842 — Sobre a consulta referente a classificação de lesões imprevistas nas tabellas approvadas pelo decreto 86, de março de 1935.

N. S. G. 843 — Sobre a indemnização devida ao operario Antonio Luiz Reixeira, empregado da firma A. R. Coutinho & Comp.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. S. G. 844 — Remettendo copia do parecer do senhor actuário-chefe do Departamento Nacional do Trabalho, solucionando o assumpto identico ao de vossa consulta de 17 de julho ultimo.

N. S. G. 845 — Remettendo o processo de José Gatto, referente a recusa pela Companhia Internacional de Seguros de um deposito pretendido pelo mesmo.

Dia 30

Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. S. G. 863 — Remettendo o processo da Companhia Paulista de Seguros sobre operações de accidentes do trabalho.

Dia 1 de outubro de 1936

Ao Sr. inspector de Seguros da 2ª Circumscripção:

N. S. G. — 864 — Comunicando a nomeação dos senhores Silva Guimarães & Comp., para agentes nessa cidade (em substituição aos Srs. Moreira Carvalho & Comp.) da La Fonciere Incendie.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. S. G. 865 — Remettendo o processo 1.529, deste anno, da Economizadora Paulista, para cumprimento de despacho.

N. S. G. 866 — Referente a aprovação de modelos de apolices de seguros para accidentes pessoas da Companhia Paulista de Seguros.

— Ao Sr. inspector de Seguros da 2ª Circumscripção — Recife:

N. S. G. 868 — Comunicando a nomeação do Sr. Afonso Saraiva Junior para agente em Natal, Rio Grande do Norte, da Seguranga Industria e Commercio S. A.

Requerimentos despachados

Dia 22 de agosto de 1936

Royal Insurance Company Limited (processo 62-R-934), sobre modelos de apolices para seguros de automoveis. — Defiro o pedido de fls. 14. Apresente, pois, a companhia modelo impresso nelle consignando as alterações exigidas pelo despacho de fls. 12 v., reservados o que é deferido pela petição de fls. 14.

Dia 25

A mesma (processo 63-R-934), sobre modelo para apolice de seguro de vidros. — Defiro o pedido de fls. 11, afim de que a clausula 3ª seja redigida na parte final como é requerida e com a supressão determinada pelo despacho de fls. 9 v. Apresente a companhia modelo impresso.

Dia 1 de setembro de 1936

London & Lancashire (processo 73-L-935), requerendo permissão para collocar no estrangeiro riscos sem cobertura no Paiz. — Concedo a autorização, nos termos do despacho de 23-5-936, publicado no Diario Official de 20-6-936.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, DR.
RUBEN ROSA — SECRETARIO, ACYLIO SANTOS

Aviso n. 34

Dia 21 de setembro de 1936
Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.997, de 28 de agosto ultimo, pagamento de 1:500\$ a Celso Luiz Leitão, funcionario do Ministerio, de ajuda de custo por ter sido designado para inspecionar estabelecimentos subvencionados no Estado do Rio de Janeiro. "A vista das reiteradas decisões do Tribunal pleno, registre-se".

Avisos ns. 4.595 e 4.809, de 14 e 24 de agosto ultimo, distribuições dos creditos de 5:000\$ e 2:500\$, respectivamente, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, nos Estados de Minas Geraes e Santa Catharina, para pagamento de subvencões relativas ao corrente exercicio, á diversas instituições existentes nos referidos Estados.

Offícios ns. 4.230, 4.332, 4.334, 4.352 e 4.826, de 31 de julho, 4, 5 e 25 de agosto ultimos, pagamentos de 500\$, 1:000\$, 950\$, 250\$ e 620\$, respectivamente, á Sociedade Missão da Cruz, a Antonio Manoel Lopes, a Emilia Lima de Sá, a Vicente Augusto Lopes e a Julieta de Araujo Serra, de alugueis de predios occupados por Centros de Saude relativos aos mezes de junho e agosto do corrente anno.

Avisos ns. 2.835 e 4.832, de 25 de agosto ultimo, pagamentos de 1:256\$400 e 504\$, respectivamente, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas de aparelhos telephonicos relativos ao 1º semestre do corrente anno e a Edgard Corrêa da Silva, de trabalhos executados para o Ministerio em julho ultimo.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Offícios ns. 1.770 e 1.608, de 31 de agosto ultimo, e 2 de setembro corrente, pagamento de 97:830\$ e 91:451\$800 ao pessoal contratado da mesma Inspectoria, de salarios relativos ao mez de agosto p. passado.

Universidade do Rio de Janeiro:

Offício n. 1.206, de 5 de setembro corrente, pagamento de 1:490\$000 a José Ferreira Bouças e outros, funcionarios do Instituto Nacional de Musica, de gratificações por serviços prestados durante a realização de funcções no salão Leopoldo Miguez, no mez de agosto ultimo.

Foi ordenado registro das citadas despesas:

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Offícios ns. 10.400 e 10.401, de 17 de setembro corrente, pagamentos de réis 84:728\$ e 94:343\$ a Wilhamann Xavier & Companhia Limitada, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições do Ministerio da Viação.

Offícios ns. 8.245, 8.267, 8.268, 8.271, 9.496, 9.499, 9.761, 9.762, 9.766, 9.768, 10.019 e 10.020, de 13 e 31 de agosto ultimo e 3 e 10 de setembro corrente, pagamentos de 10:992\$900, 12:855\$400, 12:018\$600, 1:320\$, 15:480\$, 5:040\$400, 13:129\$, 9:201\$100, 48:943\$, 8:608\$600, 39:936\$ e 33:225\$900, respectivamente, a

Antonio Ferreira Agostinho e outros, á Companhia Aga do Brasil S. A., á S. A. White Martins, á Breissan & Companhia Limitada, á Fonseca Almeida & Companhia Limitada Limitada, á Gonçalves Ramn & Companhia Limitada, á Rocha Couto & Companhia e outros, á Soares Lavrador & Companhia e outros, á S. A. Casa Pratt e outros, á Heitor Ribeiro & Companhia e outros, á Pereira Araujo & Companhia e a Companhia Carbonifera Urussanga, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á diversas repartições dos ministerios da Educação e Saude Publica, da Viação e Obras Publicas, idem, idem, idem, idem, da Educação e Saude Publica, idem, da Agricultura, idem, da Viação e Obras Publicas e idem.

Processos de pagamentos:

De 103\$800 a Guilherme Gumtzech; de 5:750\$ a Alberto de Lorenzi e outros; de 200\$ a Santos Irmão & Companhia; de 879\$700 a Agencia do Banco do Brasil, no Estado do Amazonas; de 30\$400 a Plickerell & Companhia; de 79\$200 a Stylita Ferreira & Companhia; de 1:157\$800 a Craskely & Companhia; de 571\$400 a Alliança Commercial de Amilinas Limitada; de 400\$ a Christodalino de Moraes e de 450\$ a Americo da Cunha Lopes, de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

De 3:780\$000 a Fonseca Garcia & Companhia; de 349\$000 a Filomena Martinelli; de dividas de exercicios findos.

De 3:782\$ a Bellarmino Ferreira Pinheiro e outros, de entrega de quota parte de multa.

De 3:916\$500 a Maria T. de Abreu, de pensões de montepio e meio soldo relativas ao periodo de 1º de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 550\$ a Maria Barreiros Nunes, de juros de apolices. "Solicitando parecer do Dr. procurador geral para dizer sobre a prescripção, de vez que, os juros reclamados dizem respeito aos exercicios de 1921 a 1931".

De 262\$600 a Jorge Chame, de restituição de direitos aduaneiros. "Converto o julgamento para que se informe qual a taxa cambial, effectivamente em vigor no dia do pagamento dos direitos, de vez que a fls. 7 v se diz 6".

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 329|345, de 22 de maio do corrente anno, pagamento de 23:553\$ a All America Cables, de serviços telegraphicos prestados ao Ministerio, no corrente anno. (Annexos 3 processos com os aviros 330|345, 337|345 e 338|345) "Ao plenário".

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Povoamento:

Offícios ns. 1.268, 1.269 e 1.274, de 19 de agosto ultimo, pagamentos de réis 344\$, 627\$900 e 204\$300, respectivamente, a Felipe do Amaral Savaget, interprete, a Francisco Gomes de Carvalho e outros, auxiliares de 1ª e 2ª classes e a Thomaz Felipovich, auxiliar de escripta, do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios fora das horas de expediente, prestados no mez de julho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento de Estatística e Publicidade:

Offício n. 1.519, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 48\$000 a Gervasio Rodrigues Alves, servente do Departamento, de diárias para condução como encarregado do serviço de correio, relativas ao mez de julho ultimo. "A vista das decisões tomadas em plenário, registre-se".

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.735, de 22 de agosto ultimo, pagamento de 41:712\$ a Raul N. Ferreira, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 3.619, de 2 de setembro corrente, pagamento de 187\$100 a Paulo Camoulet, pagador da Commissão de Estradas de Rodagem Federaes, de gratificações por serviços extraordinarios fora das horas de expediente, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 3.582, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 300\$000 a José Arthur de Souza Bahia, escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, de ajuda de custo por ter sido designado para representar a Fazenda Nacional na tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macahé, no corrente anno.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 3.608, de 2 de setembro corrente, pagamento de 250\$ a Mario Maciel Nunes, engenheiro do mesmo Departamento, de gratificação regulamentar relativa ao mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offício n. 3.604, de 2 de setembro corrente, pagamento de 60\$000 a Pedro Pacheco dos Santos, continuo do Departamento, de gratificação por prorrogação do expediente, relativa ao mez de agosto ultimo. "Trata-se de hypothese já decidida em plenário, contra o voto do ora semanário. Isto posto, registre-se".

Dia 22 de setembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Avisos ns. 4.796, 4.805, 4.806, 4.808 e 5.093, de 24 e 31 de agosto ultimo, distribuições dos creditos de 10:500\$, réis 7:500\$, 6:000\$, 10:000\$ e 5:000\$, respectivamente às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da Bahia, do Amazonas, de Minas Geraes, do Piahy e do Rio Grande do Sul, para pagamentos de subvencões relativas ao corrente anno, á diversas instituições existentes nos referidos Estados.

Avisos ns. 4.587, 4.650 e 4.795, de 11, 18 e 24 de agosto ultimo, distribuições dos creditos de 11:300\$000, réis 77:500\$000 e 1:000\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados de Goyaz, Pernambuco e São Paulo, para pagamentos de subvencões relativas ao corrente anno, á diversas instituições existentes nos referidos Estados.

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Offícios ns. 1.790, 1.792 e 1.802, de 1º de setembro corrente, pagamentos de

2.216\$300, 26.387\$200 e 6.389\$400, ao pessoal contractado para todos os serviços de salarios relativos aos mezes de junho, julho e agosto e de abonos de 20 % sobre os mesmos, relativos ao mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Officio n. 5.036, de 14 de setembro corrente, adeantamento de 1:000\$ a Antonio Lopes Junior, chefe da portaria do mesmo Instituto, para despesas de prompto pagamento durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

Officio n. 536, de 7 de julho p. passado, pagamento de 900\$ a Maria Helena da Silva, quarta escripturaria da referida Delegacia Fiscal, de ajuda de custo por ter sido transferida da Delegacia Fiscal em Santa Catharina.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 381, de 10 de agosto ultimo, distribuição do credito de 5:180\$000 a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, já annullado da Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a Albair de Araujo Pereira, 3º official da citada directoria, de vencimentos relativos ao periodo de 1º de junho a 31 de dezembro do corrente anno.

Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz:

Officios ns. 141 e 147, de 6 de julho e telegramma n. 266 de 1º de agosto ultimos, distribuições dos creditos de réis 124\$400, 1:691\$700 e 3:000\$ ao Thesouro Nacional, já annullados da citada Delegacia, para pagamentos a Maria d. A. Silva, de pensões de montepio e a Rita Sant'Anna Andrade, 4º official da Directoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente anno.

Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

Officios ns. 425 e 426, de 15 de julho ultimo, distribuição dos creditos de réis 247\$500 e 247\$500, annullados da referida Delegacia, do Thesouro Nacional, para pagamentos a Maria Laura Jayme e Octacilia Luiza dos Santos, de pensões de montepio relativas ao corrente anno.

Delegacia Fiscal em Sergipe:

Officio n. 352, de 18 de agosto ultimo, distribuição do credito de 45\$000, já annullado da referida Delegacia, ao Thesouro Nacional, para pagamento a Clotilde da Cunha Pinto, de pensões de montepio relativas ao periodo de julho a dezembro do corrente anno.

Delegacia Fiscal no Estado do Rio:

Officio n. 649, de 17 de agosto ultimo, distribuição do credito de 999\$600, já annullado da referida Delegacia, ao Thesouro Nacional, para pagamento a Honora Marques Guimarães, de pensões de montepio relativas ao corrente anno.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

Telegramma n. 303, de 24 de agosto ultimo, distribuição do credito de 600\$. Já annullado da referida Delegacia a do Estado do Rio, para pagamento a Consuelo Fonseca Romano, de pensões de montepio relativas ao vigente exercicio.

Delegacia Fiscal no Ceará:

Officio n. 95, de 7 de agosto ultimo, distribuição do credito de 20:570\$200, já annullado da referida Delegacia, ao Thesouro Nacional, para pagamento a Alice Silveira Corrêa, de pensões de montepio relativas ao corrente anno.

Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

Telegramma n. 183, de 20 de agosto ultimo, distribuição do credito de réis 140\$89\$, já annullado da referida Delegacia, a do Pará, para pagamento a Galdina do Nascimento, de pensões de montepio relativas ao exercicio vigente.

Delegacia Fiscal na Bahia:

Telegramma n. 192, distribuição do credito de 3:290\$, já annullado da referida Delegacia, ao Thesouro Nacional, para pagamento a Semeramis Guerreiro de Oliveira, 4º official da Directoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente anno.

Tribunal de Contas:

Officio n. 4.990, de 1 de setembro corrente, pagamento de 150\$ a Avelino Gomes da Silva, official encadernador do mesmo Instituto, de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, no mez de agosto ultimo.

Directoria do Imposto sobre a Renda:

Officio n. 73-T, de 23 de agosto ultimo, pagamento de 3:400\$000 a Affonso Barbosa e outros, funcionarios da mesma directoria, de gratificações regulamentares relativas ao mez de agosto citado.

Processos de pagamentos:

De 343\$ a Francisco José de Oliveira; de 500\$ a João Pedro Moret e de 114\$900 a Herm Stoltz & Comp., de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

De 4:600\$ a Alberto de Araujo Cunha, de divida de exercicio findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Instituto de Tecnologia:

Officio n. 1.512, de 15 de setembro corrente, pagamento de 10:000\$ a Paulo Estevão de Barredo Carneiro, assistente-chefe do mesmo Instituto, de ajuda de custo por ter sido designado para proseguir pesquisas sobre café no Instituto Pasteur de Paris. — Ao plenario.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.774, de 9 de setembro corrente, pagamento de 38:099\$200 ao pessoal tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional de gratificações pelas tarefas executadas durante o mez de agosto ultimo.

Departamento Nacional de Industria e Commercio:

Officio n. 1.408, de 1 de setembro corrente, pagamento de 2:083\$600 a Mario Soares Pinto e outros, funcionarios do Departamento, de gratificações pelas tarefas do serviço de execução de fichas para organização do registro commercial, relativos ao mez de agosto ultimo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 582, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 300\$000 a José Arthur de Souza Rubim, 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, em comissão no Quadro Novel do Thesouro Nacional, de ajuda de custo por ter sido designado para representar a Fazenda Nacional, na

tomada de contas da Estrada de Ferro Central de Macahé, no corrente anno.

— Ao plenario.

Officio n. 3.607, de 1 de setembro corrente, pagamento de 1:590\$000 a Humberto Paranhos Pederneras e outros, funcionarios da Inspectoria Federal das Estradas, de diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes, nos mezes de janeiro a junho do corrente anno.

— Ao plenario.

Departamento de Aeronautica Civil:

Officio n. 1.566, de 5 de setembro corrente, pagamento de 3:200\$000 a Moacyr Sampaio e outros, funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por prorrogação de expediente, relativas aos mezes de julho e agosto ultimos. — Foi ordenado o registro.

Dia 23 de setembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Officios ns. 1.796, 1.798, de 1 de setembro corrente, pagamento de 5:672\$ e 24:558\$ ao pessoal contractado para obras iniciadas, de vencimentos relativos ao mez de agosto proximo passado. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Folha de pagamento:

Pagamento de 3:875\$000 a Celso Augusto da Silva e outros, funcionarios de Fazenda com exercicio na Pagadoria, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, durante os periodos de 17 a 22, 24 e 29 de agosto ultimo e 31 desse mez a 2 do corrente. — Ao plenario.

Requerimento:

Pagamento de 1:200\$ a Affonso Augusto de Magalhães Calvet, praticante da Contadoria da Republica, de ajuda de custo por ter sido transferido para a Contadoria Seccional em Minas Geraes.

Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Officio n. 1.567, de 3 de agosto ultimo, pagamento de 1:200\$000 a Celio Peixoto de Azevedo Loureiro, escripturario da Recebedoria do Districto Federal, de ajuda de custo por ter sido transferido da Recebedoria Federal no Estado de S. Paulo.

Comissão Central de Compras:

Officios ns. 9.331, 9.489, 9.764, 9.765, 9.778, 10.005, 10.006, 10.010, 10.013, 10.298 e 10.300, de 27 e 31 de agosto ultimo, 3, 10 e 15 de setembro corrente, pagamentos de 22:372\$700, 20:744\$, 12:845\$300, 4:100\$, 36:060\$, 92:916\$, 24:127\$300, 37:781\$100, 8:964\$400, réis 50:490\$ e 25:921\$700, respectivamente, a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltd. e outros, idem, e outros, idem e outros, a Silvano José Mattos, a Sociedade Ericsson do Brasil Ltd., a Minnich & Comp. Ltd., idem, a Hime & Comp. e outros, a Lutz Ferrando & Comp. Ltd. e outros, a Companhia Minas do Rio Corroão e a Companhia Carbonifera de Urussanga, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, idem, da Fazenda, idem, da Viação e Obras Publicas, da Fazenda, idem, da Agricultura, idem, da Viação e Obras Publicas e idem.

Officio n. 9.891, de 27 de agosto ultimo, pagamento de 1:500\$ a Otto Shilling e outros, directores da mesma Comissão, de auxilio para condução, relativo ao citado mez de agosto.

Offício n. 10.284, de 15 de setembro corrente, pagamento de 9:200\$ ao pessoal contratado para o serviço de emergência e extraordinários, de vencimentos relativos, do mez de agosto ultimo.

Delegacia Fiscal no Amazonas:

Telegramma n. 517, de 8 de junho ultimo, distribuição do credito de réis 14:700\$ á mesma Delegacia Fiscal, para pagamento, no corrente anno, de alugueis do predio occupado por essa mesma repartição.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

Offício n. 993, de 28 de julho ultimo, distribuição do credito de 7:200\$000 já annullado nessa Delegacia, á em Alagôas, para pagamento a Amaro Fonseca, funcionario da Directoria do Imposto sobre a Renda, de vencimentos relativos ao corrente anno.

Directoria das Rendas Internas:

Offício n. 86, de 1 de setembro corrente, pagamento de 3:255\$ a Antonio Guimarães de Campos e outros, funcionarios designados para o serviço de fiscalização permanente das colectorias e messas de rendas alfandegadas, de diarias relativas ao mez de agosto ultimo.

Laboratorio Nacional de Analyses:

Offício n. 658, de 18 de agosto ultimo, adeantamento de 2:000\$ a Celso Fernandes da Cunha, dactylographo archivista do mesmo Laboratorio, para despesas miudas e de prompto pagamento, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Contadoria Central da Republica:

Offícios ns. 1.322 e 1.419, de 23 de julho e 1 de agosto ultimos, pagamentos de 300\$ e 750\$, a Antonio Fernandes Brito, funcionario da mesma Contadoria, de ajuda de custo pela designação para inspecionar as repartições federaes nos Estados de Matto Grosso e Goyaz e de gratificação pela mesma commissão nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão e Piauby, relativa ao mez de julho do corrente anno.

Processos de pagamentos:

De 184\$800 a Avelino osé Teixeira; de 198\$400 a Joaquim Maria da Silva Sampaio; de 262\$600 a orge Chame e de 326\$600 a Eduardo Horn, de restituções de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercicios anteriores.

De 4:600\$ a Francisca Candida Munhoz Cavalcanti d'Albuquerque, de divida de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

De 550\$ a Maria Barreiros Nunes, de juros de apolices referentes aos annos de 1921 a 1931. — Converteo o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer.

De 4:600\$ a Antonio Francisco Azevedo, de divida de exercicios findos. — A verba orçamentaria indicada na classificação só autoriza o pagamento de 4:600\$ (subsídio correspondente a 23 dias do mez de outubro de 1930 x 200\$000). A representação em igual periodo, só foi concedida aos presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal. Ora, o requerente (por intermedio da sua esposa) era vice-presidente do Senado. Logo, não tem, pela inscripção da verba orçamentaria ao vigente orçamento, direito nessa parte. Registre-se a somma de 4:800\$000 bem classificada

Ministerio da Guerra:

Directoria de Engenharia:

Offício n. 96v, de 1 de setembro corrente, adeantamento de 100:000\$000 ao tenente coronel Raul Silveira de Mello, commandante do 3º Batalhão de Sapadores, para continuação dos trabalhos de construção da rodovia Vaccaria-Passo do Socorro, á cargo do mesmo Batalhão, durante o 4º trimestre do corrente anno. — Com fundamento na lettra "b", do artigo 267, regista o adeantamento de réis 100 contos, tudo de accôrdo com as decisões do Tribunal e á vista do que se contém no parecer supra.

— Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional do Trabalho:

Offício n. 4.712, de 26 de agosto ultimo, pagamento de 4:116\$900 a Adão Leal e outros, identificadores locais, de gratificações pelas tarefas executadas durante o mez de julho ultimo. — Converteo o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.706 e 1.762, de 18 e 24 de agosto ultimo, adeantamentos de 1:000\$ e 2:500\$000, respectivamente, a Jocelyn Leal Ferreira, 2º official da Inspectoria Geral de Illuminação e a Manoel Marcos, chefe da portaria da Secretaria de Estado, para despesas miudas e de prompto pagamento das respectivas repartições, durante os meses de julho e setembro do corrente anno.

Aviso n. 1.729, de 22 de agosto proximo passado, distribuição do credito de 560\$000 á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamentos de aparelho telephonico installado na estação de meteorologia de Curitiba, no corrente anno. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.408, de 16 de abril do corrente anno, pagamento de 2:000\$000 a Archimedes Pereira Guimarães, professor da Escola Polytechnica da Bahia, de gratificação por serviços prestados no recebimento, na Allemanha, d euma draga. — Ao plenário.

Offícios ns. 3.415, 3.420, 3.422 e 3.432, de 21 e 24 de agosto ultimo, pagamentos de 600\$, 2:000\$, 256\$ e 600\$, respectivamente a Candido Lucas Garfée, funcionario do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de diarias por serviços fora da sede, no mez de julho proximo passado, a Francisco Benjamin Gallati, funcionario do mesmo Departamento, de ajuda de custo por ter sido transferido de sede a Paulo Pinto Ferreira da Silva, funcionario tambem do mesmo Departamento, de diarias por serviços prestados fóra da sede no mez de agosto proximo findo e a Christina Farah, de alugueis de predio occupado pelo Districto Meteorologico de Campo Grande, em Matto Grosso, relativos aos meses de maio a junho do corrente anno.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 3.607, de 2 de setembro corrente, pagamento de 60\$000 a Cassiano de Souza, servente do mesmo Departamento, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de agosto proximo findo.

Departamento de Aeronautica Civil:

Offício n. 1.569, de 5 de setembro corrente, pagamento de 654\$800 a Winckellmann de Barros Barboza Lima e outros, funcionarios do mesmo Departamento, de gratificações por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no mez de agosto proximo findo. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 24 de setembro de 1936

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 4.577, de 4 de setembro corrente, adeantamento de 10:000\$ a Joaquim Pacheco Bastos, funcionario do Departamento Nacional de Produção Vegetal, servindo no Instituto de Biologia Vegetal, para aquisição de livros, revistas e jornaes scientificos, durante os meses de agosto e outubro do corrente anno. — Converteo o julgamento em diligencia para que a C. C. C. diga sobre o cancellamento a ser feito, uma vez que se trata de credito á disposição.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.620, de 17 de agosto ultimo, adeantamento de 25:000\$ a Francisco de Gusmão Castello Branco, ajudante de administrador da Directoria de Saude e Assistencia Medico Social, para despesas com aquisição de Material de publicidade e informações, durante o 3º trimestre do corrente anno.

Aviso n. 4.804, de 24 de agosto ultimo, distribuição do credito de 3:000\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goyaz, para pagamento de subvenção relativa ao 1º semestre do corrente anno, ao Hospital de Caridade, no referido Estado.

Aviso n. 4.597, de 14 de agosto proximo passado, pagamento de 20:000\$000 ao Departamento do Rio de Janeiro, da Associação Brasileira de Educação, de subvenção relativa ao 2º semestre do corrente anno.

Avisos ns. 4.575, 4.827 e 4.830, de 14 e 23 de agosto proximo passado, pagamentos de 319\$500, 300\$ e 500\$, respectivamente, á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, de serviços executados em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em junho ultimo, a Luiz Gomes Leite e outros, de aluguel do predio occupado pela Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, relativo ao mez de julho proximo findo e a Luiz dos Santos Maia, tambem do aluguel do predio occupado por dependencias da Inspectoria dos Centros de Saude, referente aos meses de maio e junho do corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Aviso n. 4.739, de 22 de agosto proximo findo, pagamento de 2:589\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria da Marinha Mercante. — Converteo o julgamento em diligencia para que se informe o motivo da concessão das passagens.

Directoria Geral de Contabilidade:

Offícios ns. 4.477, 4.249, 4.303 e 4.333, de 30 e 31 de julho e 1 de agosto ultimos, pagamentos de 787\$700, 6\$400, 54\$300 e 600\$, respectivamente, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e a José Luiz do Queiroz Junior, de fornecimentos de energia

electrica, de gaz, transportes e aluguel de predio, no corrente anno, em proveito de diversas dependencias do Ministerio.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro:

Officios ns. 2.326 e 2.328, de 3 de agosto proximo findo, pagamentos de 391\$ e 375\$, respectivamente, a Guerra e Irmão e a Ferreira Seixas & Comp., de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Faculdade de Medicina.

Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Officio n. 1.800, de 1 de setembro corrente, pagamento de 2.490\$ ao pessoal contratado, de gratificações por serviços extraordinarios realizados no mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 9.102, 9.769, 9.781, 10.012, 10.015 e 10.025, de 24 de agosto ultimo, 3 e 10 de setembro corrente, pagamentos de 32.438\$900, 34.219\$700, 4.847\$900, 29.878\$, 15.914\$500 e réis 75.839\$100, respectivamente, a G. Pereira Carvalho & Comp. e outros, á Companhia B. Electricidade Semins-Schuid S. A. e outros, a J. G. Pereira & Comp. e outros, a Bernardino Gomes & Comp. e outros, a Silva Parreiras & Comp. Ltda. e outros, a Willmann Xavier & Comp. Ltda. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Educação e Saude Publica, da Justiça e Negocios Interiores, do Trabalho, Industria e Commercio, da Agricultura, das Relações Exteriores e da Viação e Obras Publicas.

Processos de pagamentos:

De 5.724\$100 á Companhia Geral de Accessorios Ltd., de restituição de depósito antigo; de 4.400\$ a Balbino Vaz de Siqueira, de vencimentos de aposentadoria relativos ao corrente anno, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes e de 12.920\$600 á São Paulo Railway Co. Ltd., de transportes effectuados em 1932.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.734, de 22 de agosto ultimo, pagamento de 32.026\$900 a Manoel Pereira Gonçalves, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense. — Registre-se, á vista das decisões do Tribunal pleno.

Aviso n. 1.707, de 16 de agosto ultimo, adeantamento de 6.800\$ a José de Oliveira Coelho Passos, conductor de 1ª classe da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, para aquisição de livros technicos, durante o 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se. A verba por onde vai correr a despesa, é global, portanto, a aquisição é feita directamente pela repartição interessada.

É desnecessaria a comunicação á Commissão Central de Compras. O decreto lei 24.009, de 14 de março de

1934 é claro: sómente quando se tratar de sub-consignação "material permanente" é indispensavel o cancellamento e, mesmo assim, si o credito tiver sido posto á disposição da já citada comissão".

Aviso n. 1.704, de 18 de agosto ultimo, pagamento de 50.335\$000 ao Syndicato Condor Ltd., de subvenção pelas viagens executadas na linha aérea São Paulo-Cuyabá, no mez de junho proximo passado.

Foi ordenado o registro.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 3.604, de 1 de setembro corrente, pagamento de 233\$300 a Cyrillo Avila Junior, continuo da Inspectoria Federal das Estradas, de ajuda de custo, por ter sido removido da sede do serviço. — Ao plenário.

Officio n. 1.453, de 20 de abril ultimo, pagamento de 113\$800 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de transportes effectuados no corrente anno, em proveito da Inspectoria Federal das Estradas. — Converte o julgamento em diligencia, para que se informe o motivo da concessão da passagem.

Officio n. 3.622, de 2 de setembro corrente, pagamento de 200\$000 a Silvino José Netto, de aluguel do predio occupado pela Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense, relativo ao mez de julho ultimo.

Officios ns. 3.417, 3.424, 3.557, 3.559 e 3.620, de 21 e 29 de agosto ultimo, e 2 de setembro corrente, pagamentos de 1.179\$200, 75\$000, 406\$800, 620\$000 e 300\$000, respectivamente, a Joaquim Delphino da Motta Junior, a Francisco Benjamin Gallatti, a José Pinto de Miranda Montenegro, a Paulo Peltier de Queiroz e a Francisco Vieira Boule-treau, todos funcionarios do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de indemnização de despesas de viagem, idem, idem, de diarias por serviços fóra da sede, e idem, relativas ao corrente anno.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 3.605, de 1 de setembro corrente, pagamento de 960\$000 a José Estacio de Lima Brandão Filho, official da Inspectoria Federal das Estradas, de ajuda de custo, por ter sido designado para comissão fóra da sede. — Ao plenário.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Officio n. 3.605, de 2 de setembro corrente, pagamento de 100\$000 a Mario Raymundo da Silva, porteiro do Departamento, de gratificação por prorrogação de expediente, relativa ao mez de agosto ultimo.

Foi ordenado o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

Officio n. 721, de 31 de agosto proximo passado, pagamento de 400\$000 a Gabriel Archanjo de Souza Santiago, 1º

official da secretaria do Departamento, de diferença de vencimentos por substituição exercida durante o citado mez de agosto.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officio n. 1.355, de 1 de setembro corrente, pagamento de 1:677\$400 a Dulphe Pinheiro Machado, director do mesmo Departamento, de gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no mez de agosto proximo passado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 25 de setembro de 1936

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 4.803, de 24 de agosto ultimo, distribuição do credito de 5:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, para pagamento de subvenção ao Orphanato Jesus Christo Rei, de Victoria, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Avisos ns. 4.661 e 4.662, de 19 de agosto ultimo, pagamentos de 1:750\$000 e 1:750\$000 a José Salles Fonseca e outros, fiscaes regionaes e de exames, da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, de vencimentos relativos aos mezes de junho e julho ultimos, folhas supplementares.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Recebedoria do Districto Federal:

Officio n. 178, de 4 de setembro corrente, pagamento de 2:216\$000 a José Francisco de Moura Junior e outros, escripturarios da mesma Recebedoria, de diferenças ou vencimentos por substituições exercidas durante o mez de agosto ultimo.

Commissão Central de Compras:

Officios ns. 8.806, 9.326, 9.335, 9.490, 9.497, 9.498 e 9.998, de 19, 27 e 31 de agosto ultimo e 10 de setembro corrente, pagamentos de 67.680\$000, 10.051\$000, 9.959\$400, 15.750\$800, réis 12.151\$100, 5.283\$4000 e 16.384\$500, respectivamente, a Standard Oil Comp., a J. G. Pereira & Comp. e outros, a S. A. White Martins, a Rocha Couto & Comp. e outros, á Cobrasil Companhia Min. Met. Brasil, a Virgilio Machado e a Alves Mendes & Comp. e outros, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições dos Ministerios da Viação e Obras Publicas, da Fazenda, da Viação e Obras Publicas, da Justiça e Negocios Interiores, da Viação e Obras Publicas, idem, e da Educação e Saude Publica.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 7.811, de 30 de julho ultimo, pagamento de 16:800\$000 á International Machinery Co., de fornecimentos feitos, no corrente anno, a diversas repartições do Ministerio da Viação e Obras publicas. — Registre-se, de accordo com o parecer, que é legal e reproduz decisões do Tribunal pleno.

Processos de pagamentos:

De 31\$200, a Arthur A. Barreto Ferreira; de 99\$200, a João Pereira de Castro; de 144\$000 a Corina Ribeiro Otero; de 57\$100 a Manoel do Nascimento Loureiro; de 24\$400 a Ignacio Camillo de Oliveira Campos; de 49\$600 a Francisco Alves Temeroso, e de 100\$000 a Luiz Pinto de Castro, de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos, pagos a mais em exercícios anteriores.

De 1:550\$000 a Fortunato Machado de Aquino, de pensões de montepio, referentes ao período de 1 de agosto a 31 de dezembro do corrente anno.

De 11\$100 a Julieta Monteiro Braga, de dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 535/321, de 4 de setembro corrente, pagamento de 5:079\$400 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica e gaz ao Ministerio, no mez de julho ultimo. — Converte o julgamento em diligencia, para o fim indicado no parecer.

Avisos ns. 527/304 e 526/304, de 31 de agosto proximo passado, pagamentos de 2:759\$500 e 3:144\$300, respectivamente, a Cesar Mello Cunha & Comp. Ltd. e Jayme Ferreira & Comp., de fornecimentos feitos e serviços prestados ao ministerio, no corrente anno. (Identicos). — Registre-se, de accordo como parecer. O que a lei n. 183 visou resguardar foi a realização de obras de vulto. E' o que o Tribunal tem decidido.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Avisos ns. 255 e 259, de 3 e 9 de setembro corrente, pagamentos de réis 533\$300 e 1:247\$200, respectivamente, a Antonio Fernandes Netto dos Reys e outros, todos funcionarios do Ministerio, de gratificações por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, no mez de agosto ultimo.

Departamento Nacional do Trabalho:

Officio n. 4.734, de 31 de agosto proximo passado, adeantamento de 5:000\$ a Fernando de Sampaio Vianna, 3º official do Departamento, para despesas com reparos e conservação do edificio durante o 4º trimestre do corrente anno.

Departamento Nacional do Povoamento:

Officios ns. 1.270, 1.275 e 1.297, de 19 e 22 de agosto ultimo, pagamentos de 2:560\$000, 3:621\$400 e 8:494\$000, respectivamente, ao pessoal matirimo do Departamento, de auxilio para alimentação referente ao mez de julho proximo findo, ao mesmo pessoal maritimo, de gratificação por serviços extraordinarios fóra das horas de expediente, também relativas ao citado mez de julho, e á Companhia Installadora "Casa Berta Ltd.", de trabalhos executados na cozinha da hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, no mez de julho ultimo.

Foi ordenado o registro das citadas despesas

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.732, de 22 de agosto ultimo, pagamento de 97:361\$900 a Christiano Henrique de Souza, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Commissão de Saneamento da Baixada Fluminense.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios ns. 648 e 3.623, de 17 de março ultimo e 2 de setembro corrente, pagamentos de 1:066\$700 e 533\$300, respectivamente, a Eduardo de Magalhães Gama e a Francisco Firmino Cavalcanti Moura, funcionarios do Departamento Nacional de Portos e Navegação, de ajudas de custo por transferencias de sedes de serviço.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Officio n. 3.606, de 1 de setembro corrente, pagamento de 466\$700 a Alvaro Menezes Netto, official da Estrada de Ferro de Goyaz, de ajuda de custo, por ter sido designado para, em commissão, servir na Inspectoria Federal das Estradas. — Ao plenário.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente acta, a qual é assignada pelo secretario e rubricada pelo Sr. ministro semanalmente.

Tribunal de Contas, 26 de setembro de 1936. — Acylo Santos. — Ruben Rosa.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—D.N.P.M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936:

Dia 4

Estações

Bacia Amazonica:

Fonte Boa	5.98	0.05
Teffé	6.20	-0.06
Humaytá	1.82	0.00
Parintins	4.47	—
Arumanduba	2.65	—
Altamira	1.00	0.00
Porto Nacional	1.28	0.00
Imperatriz	0.90	0.02

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

Jupia	1.12	-0.02
Jataty	1.86	-0.04
São Matheus	3.38	—
Rio Negro	1.96	-0.32
Porto União	3.96	-0.10
Posadas	1.33	—
Cuyabá	1.20	-0.02
Formosa	0.72	—
Puerto Bermejo	1.39	—
Corrientes	2.36	—
San Javier	3.93	—
Rosario	2.38	—
Concordia	8.06	—
Gualeduaychú	1.90	—

Dia 5

Bacia São Francisco:

Porto Real	0.28	-0.06
Rio Branco	1.88	-0.07
Barra do Rio Grande	0.64	0.02
Remanso	0.37	0.02
Joazeiro	0.98	0.02
Cabrobó	1.24	-0.01
Piranhas	-0.55	-0.02
Pão de Assucar	-0.60	-0.01
Propriá	1.09	0.99
Penedo	1.40	-0.54

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Barra do Pontal	0.67	0.00
Minas Novas	1.18	0.00
Arassuahy	1.06	0.02
Itinga	1.38	-0.01
São Pedro	0.92	0.00

Bacia Parahyba do Sul:

Guararema	1.18	-0.03
Japarehy	0.31	-0.03
Caçapava	0.62	-0.04
Pindamonhangaba	1.14	-0.04
Guaratinguetá	1.34	-0.04
Cruzeiro	0.82	-0.02
Resende	0.32	-0.02
Barra Mansa	1.36	-0.04
Barra do Piraty	1.17	-0.02
Parahyba do Sul	0.57	-0.05
Anta	0.22	-0.03
Porto Novo do Cunha	0.19	-0.03
São Fidelis	1.80	0.00
Campos	6.36	-0.06

A cota de Campos acha-se referida ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 4

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Imperatriz e Fonte Boa, estacionario em Humaytá, Altamira e Porto Nacional e em declínio em Teffé.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em declínio em Jupia, Jataty, Rio Negro, Porto União e Cuyabá.

Dia 5

Bacia São Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Não é feita a synopse por falta de informação.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 3 DE OUTUBRO DE 1936

Previsões para o periodo das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após em declínio. Ventos: Variaveis com rajadas de muito frescas e fortes

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas.. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após em declínio.

Estado do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas, possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura: Elevada em parte do periodo, entrando após em declínio até o Paraná e em declínio no resto da zona. Ventos: Variaveis, predominarão os de noroeste a sudoeste com rajadas possivelmente fortes.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o littoral entre o Rio da Prata e o Estado do Rio está sujeito a ventos fortes de noroeste a sudoeste, até parte do Rio Grande, e do quadrante sul no resto da costa.

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manaos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assú (X).....																
Therezina (X).....																
Fartaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....	E	3	16.7	27	65	Cu	0	0	3	PN	6	Tranq.	28	24	—	V N
Fernando de Noronha.....	SE	6	14.9	26	65	Cu	0	0	1	PN	9	M. ond.	28	23	0	V N
Garanhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceió (X).....																
Agua Branca.....	SE	2	9.3	22	75	Sc	0	0	5	N	6	Sécco	29	16	0	V
Aracajú.....	NE	3	15.8	26	75	Cu	0	0	6	N	7	Humido	28	23	4	V
S. Salvador.....	SE	2	16.3	26	75	Cb-sc	0	0	5	N	7	Calmo	27	—	0	V
Barra do R. Grande (X)...																
Barreiras (X).....																
Caetité.....	SE	4	16.2	21	75	0	0	0	0	≡	7	Sécco	31	15	0	V
Caravelas.....	N	2	17.4	25	85	Cb-nb	0	0	6	0	6	Tranq.	27	19	0	V
Ilhéos.....	SE	1	16.1	26	85	Cu	0	0	4	PN	7	P. agit.	28	19	0	B
Remanso.....	SE	4	—	27	45	0	0	0	0	L	8	Sécco	28	20	0	B
Rio Branco (X).....	NE	8	—	27	35	0	0	0	0	L	6	Sécco	34	19	0	B

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Belo Horizonte.....	NE	2	14.1	22	65	0	0	0	0	☉☉	4	Sêcco	32	19	0	B
Cambuquira.....	E	2	14.2	23	65	0	0	0	0	☉☉☉	—	Sêcco	31	17	0	B
Caratinga (X).....																
Caxambu.....	C	0	14.9	21	75	0	0	0	0	L	—	Sêcco	31	17	0	B
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	N	2	16.1	22	85	0	0	0	0	☉☉☉	4	Sêcco	30	18	0	☉☉☉
Lavras.....	NE	1	11.5	22	75	0	0	0	0	☉☉	—	Sêcco	31	17	0	B
Monte Alegre.....	NE	2	7.8	30	55	0	0	0	0	L	—	Sêcco	35	18	0	B
Montes Claros.....	SE	2	14.1	25	55	0	0	0	0	L	3	Sêcco	35	13	0	B
Muzambinho (X).....																
Ouro Fino.....	E	1	10.5	24	65	0	0	0	0	L	—	Sêcco	33	19	0	B
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas.....	E	1	—	24	55	0	0	Cs	4	N	—	—	31	14	0	N
S. João del Rey.....	NE	1	10.2	21	75	0	0	Cs	4	PN	4	Sêcco	30	16	0	V
S. Lourenço.....	C	0	14.7	24	95	0	0	U	0	☉☉	7	Sêcco	32	16	0	V
Taeophilo Ottoni (X).....																
Uberaba.....	NW	3	8.5	29	45	0	0	Cs	6	N	—	Sêcco	36	20	0	V
Viçosa.....	NE	1	16.0	18	85	0	0	0	0	☉☉	—	Sêcco	27	11	0	☉☉☉
Goyaz.....	E	1	14.5	25	75	0	0	0	0	L	—	Sêcco	37	17	0	B
Caialão (X).....																
Formosa.....	NE	3	—	27	33	0	0	0	0	L	6	Sêcco	34	19	0	B
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	NNE	2	10.2	30	55	0	0	0	5	☉☉	7	Sêcco	40	72	0	V
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande (X).....																
Corumbá.....	SW	1	100.3	31	55	0	Ac	0	0	☉☉	—	Sêcco	40	26	0	B
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Presidente Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Tres Lagoas (X).....																
Udairity (X).....																
Victoria.....	NE	4	14.7	25	75	Cu	Ac	0	6	N	6	Calmo	27	21	0	V
Barra S. Matheus.....	N	2	18.0	24	85	Cu	0	0	3	PN	7	Calmo	27	22	0	N
Rio de Janeiro.....	C	0	12.7	24	75	0	0	0	0	☉☉☉	5	Tranq.	27	22	0	☉☉☉
Angra dos Reis.....	C	0	11.8	24	85	0	0	0	0	☉☉☉	5	P. agit.	27	21	0	B
Cabo Frio.....	NE	2	13.4	24	85	0	—	—	8	E	7	Calmo	25	20	0	N
Campos.....	NE	3	15.6	25	65	—	—	—	8	☉☉	7	Sêcco	27	22	0	☉☉☉
Friburgo.....	ENE	5	14.1	22	75	0	0	0	8	E	3	Sêcco	28	15	0	☉☉☉
Macahé.....	NE	5	14.1	24	75	St	0	0	8	E	4	Agit.	27	22	0	☉☉☉
Petropolis.....	SSW	4	14.5	21	65	0	0	0	0	☉☉☉	6	Sêcco	27	20	0	B
Rezende.....	C	0	12.7	24	75	0	0	0	0	☉☉☉	4	Sêcco	32	19	0	V
S. Maria Magdalena.....	C	0	14.9	20	85	0	Ac-as	0	9	☉☉☉	—	Sêcco	28	13	0	☉☉☉
Therezopolis.....	—	—	15.3	21	75	0	0	0	0	☉☉☉	4	Sêcco	29	17	0	—
Vassouras.....	NE	4	14.6	24	55	0	0	0	0	☉☉☉	6	Sêcco	30	20	0	V
S. Paulo.....	NE	2	11.0	25	—	0	0	0	0	☉☉☉	—	Sêcco	33	19	0	N
Avaré.....	NE	2	8.5	30	—	0	0	0	0	☉☉☉	5	Sêcco	35	16	0	B
Campinas.....	NE	2	12.1	26	55	0	0	Cs	3	PN	5	Sêcco	34	21	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	9.7	26	—	0	0	0	0	☉☉	5	Sêcco	35	16	0	N
Iguape.....	C	0	—	21	—	Nb	0	0	8	E	—	—	25	9	0	V
Jahú.....	NE	1	9.9	25	—	0	0	Cs	4	PN	—	Sêcco	39	15	0	B
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X).....																
Ribeirão Preto.....	S	1	10.2	27	—	0	0	0	0	L	5	Sêcco	37	18	0	B
Santos.....	C	0	10.9	28	95	Nb	0	0	8	A	5	Tranq.	26	28	0	N
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	9.8	27	—	0	0	0	0	☉☉	4	Sêcco	34	22	0	V
Sorocaba.....	NW	1	10.2	28	—	0	As	0	8	E	4	Sêcco	33	19	0	V
Taubaté.....	E	1	12.2	26	45	Sc	Ac	Ci	9	☉☉	4	Sêcco	34	18	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	9.9	24	75	0	0	0	0	E	6	Sêcco	30	16	—	≡
Castro (X)																
Fóz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariaíva (X)																
Palmas (X)																
Paranaguá	W	1	11.1	23	35	St	0	0	8	E	6	Tranq.	25	21	0	N
Ponta Grossa (X)																
Rio Negro (X)																
Florianópolis	WSW	2	9.7	22	85	0	0	0	0	L	—	Tranq.	22	19	0	N
Araranguá (X)																
Blumenau (X)																
Campos Novos (X)																
Laguna (X)																
Lages (X)																
S. Francisco do Sul (X)																
Urussanga (X)																
Valões (X)																
Xanxerê (X)																
Porto Alegre	E	2	8.5	19	95	Cb	0	0	8	○	5	Enche.	22	18	43	O
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)																
Santa Maria (X)																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)																
Buenos Aires	E	2	7.0	16	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	V
Montevideo	ENE	3	11.0	14	—	—	—	—	—	N	7	—	—	—	—	B
Santiago do Chile	C	0	21.0	8	—	—	—	—	—	N	6	—	—	—	—	V
Lima	C	0	16.8	16	95	St	0	0	8	E	4	Humido	—	15	0.3	V
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☃ - Neveiro. ☄ - Chuva. ★ - Neves secas. ☆ - Chuviscos.
 * - Neve. ▽ - Pancadas. R - Trovada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. ☄ - Geadas. ☄ - Orvalho. ☄ - Ventania. ☄ - Granizo.

— arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - cores solar; c. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom em parte do período, com nevoa seca forte e instável após. A temperatura continuou estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 29.0 e mínima 20.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 27.9 às 10 horas e 55 minutos e a mínima às 6 horas e 5 minutos com 21.6. Os ventos predominaram de sul a leste, fracos por vezes.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral instável, com chuviscos em algumas localidades do Estado do Rio. As 9 horas o tempo era nublado, com nevoa seca esparsas. Predominaram os ventos de norte a leste, com rajadas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas no Rio Grande e nublado nos demais Estados. Às 9 horas o tempo continuava chuvoso no Rio Grande e nublado nos demais Estados. Os ventos foram variáveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	23.8	21.6	—	Jardim Botânico.....	27.0	19.8	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	29.6	20.2	—	Saenz Peña.....	30.8	21.2	0.0	Santa Cruz.....	32.2	20.7	0.0
Paqueta.....	26.6	19.5	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	31.6	20.4	0.0
Ipanema.....	27.0	22.4	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerológicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora local	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
F. de Noronha.....	10.30	ESE	11	SE	7	ESE	11	ESE	11	ESE	11	—	—	—	—	—	—	2.350 ms.
atal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (XX)...	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	8.30																	
Caravellas (XX)....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	SW	6	SW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.930 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW	4	NNW	9	NE	4	NE	5	NW	2	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis	9.30	SW	6	NW	6	NW	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre	9.30	ESE	7	SE	10	E	9	NW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	1.950 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

[illegible]

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.), de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	2	15.7	20	75	Cb-nb	0	0	5	N	6	Sêcco	27	19	0	B
Cambuquira.....	ESE	2	14.1	26	75	U	0	0	9	≡	—	Sêcco	32	16	0	B
Caratinga (X).....	NE	2	14.5	21	75	0	As	0	8	E	—	Sêcco	30	16	0	B
Caxambu.....	SE	4	15.9	17	85	St	0	0	8	E	5	Sêcco	25	15	0	N
Diamantina.....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Juiz de Fora.....	N	2	17.6	19	85	St	0	0	8	E	4	Humido	27	15	0	N
Lavras.....	E	1	14.2	21	75	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	31	15	0	B
Monte Alegre (X).....	NE	2	14.1	25	55	Cu	0	Cs	6	N	9	Sêcco	32	20	0	B
Montes Claros.....	E	1	20.3	21	85	0	0	0	0	L	—	Sêcco	32	17	0	B
Muzambinho.....																
Ouro Fino (X).....																
Paracatu (X).....																
Pirapora (X).....																
Poços de Caldas (X).....																
S. João del Rey.....	C	0	11.7	20	75	Cb	0	0	4	N	5	Sêcco	30	15	1	N
S. Lourenço.....	C	0	13.0	23	65	0	0	0	0	OO	6	Ench.	32	21	3	N
Theophilo Ottoni (X).....																
Uberaba.....	NW	3	8.9	26	—	0	As	0	8	E	—	Sêcco	37	22	0	N
Viçosa (X).....	E	1	13.5	34	85	Cu-sc	Ac	0	8	N	6	Sêcco	37	20	0	B
Goyaz.....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis (X).....																
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	NNW	2	9.8	31	45	0	0	0	9	OO	6	Sêcco	41	28	0	V
Aquidauana (X).....																
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	C	2	8.6	32	45	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	37	21	0	B
Corumbá.....	C	0	1007.5	31	55	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	41	26	0	B
G. G. Carneiro (Meruri) (X).....																
Pres. Murinho (X).....																
S. Luiz de Cáceres (X).....																
Trêo Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	N	3	18.3	25	75	Sc	0	0	4	PN	6	Calmo	26	20	1	N
Barra S. Matheus.....	NE	2	18.4	25	85	Cu	0	0	5	N	6	Tranq.	27	22	0	N
Rio de Janeiro.....	C	0	13.3	25	65	0	0	0	9	OO	5	Calmo	28	21	0	B
Angra dos Reis.....	C	0	11.0	23	75	0	0	0	0	OO	3	Tranq.	28	22	0	B
Cabo Frio.....	NE	2	15.0	23	85	—	—	—	0	PN	7	P. vgis.	24	21	0	B
Campos.....	NE	3	16.9	27	55	0	0	0	4	L	9	Sêcco	28	21	0	B
Friburgo.....	ENE	—	15.9	19	85	Nb	0	0	8	E	5	Sêcco	26	18	0	V
Macahé.....	NE	7	17.1	25	65	0	As	0	4	PN	6	C/ond.	27	20	0	N
Petropolis.....	ESE	5	15.7	20	75	0	0	0	0	OO	7	Sêcco	26	19	0	B
Rezende.....	E	1	13.0	27	75	0	0	0	0	OO	4	Sêcco	32	18	0	B
Sta. Maria Magdalena.....	NW	2	17.4	21	75	St	0	0	4	PN	—	Sêcco	26	16	0	≡
Therezopolis.....	NE	—	16.7	19	75	0	0	0	8	OO	7	Sêcco	28	18	0	N
Vassouras.....	NE	5	15.5	23	75	Cu	0	0	3	OO	6	Sêcco	28	19	0	N
São Paulo.....	NE	2	11.0	24	—	0	0	0	0	OO	—	Sêcco	35	19	0	V
Avaré.....	E	2	8.7	29	—	0	0	0	0	OO	4	Sêcco	37	17	0	B
Campinas.....	E	2	11.7	26	65	0	0	Cs	3	PN	5	Sêcco	36	20	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	8.7	27	—	0	0	0	9	OO	4	Sêcco	37	18	0	N
Iguape.....	C	0	—	21	—	Sc	0	0	8	E	—	—	26	10	0	N
Jahú (X).....																
Marília (X).....																
Pres. Prudente (X).....																
Ribeirão Preto (X).....																
Santos.....	C	0	10.2	21	95	St	0	0	8	≡	1	Tranq.	25	20	0	N
S. Carlos do Pinhal (X).....																
Sorocaba.....	NW	2	9.3	29	—	0	As	0	8	E	6	Humido	33	20	0	V
Taubaté.....	E	1	12.5	24	—	0	U	0	9	CO	4	Sêcco	36	10	0	N

Observações realizadas às 4 horas (12 na T. C. U.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 4 hs. de hoje
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	10.3	24	25	0	0	0	0	L	3	Sêcco	32	17	0.3	V
Castro	NW	2	10.5	26	65	0	0	0	0	OO	4	Sêcco	33	15	0	III
Foz do Iguaçu (X)																
Guarapuava (X)																
Ivaí (X)																
Jaguariúva (X)																
Palmas (X)	SE	1	11.9	22	95	St	0	0	8	E	5	Tranq.	27	21	0	N
Paranaguá	C	0	10.6	24	75	0	0	0	0	L	—	Sêcco	34	18	0	V
Ponta Grossa																
Rio Negro (X)	SW	2	14.0	21	95	0	0	0	9	III	3	Tranq.	24	20	0	III
Florianópolis																
Araranguá (X)	C	0	12.1	22	95	—	—	—	9	E	4	Humido	34	20	3	B
Blumenau																
Campos Novos (X)	C	0	15.1	—	—	0	0	0	9	OO	2	Tranq.	—	—	0	III
Laguna																
Lages (X)	C	0	12.3	21	95	St	0	0	8	III	5	Tranq.	25	20	3	OT III
S. Francisco do Sul																
Urussanga (X)	SW	2	13.3	20	85	—	0	0	9	OO	5	Sêcco	34	13	0	V
Vaiões																
Xanxerê (X)	C	0	12.7	20	95	Nb	0	0	8	OT III	4	Enchd.	22	19	24	O
Porto Alegre																
Alegrete (X)																
Bagé (X)																
Passo Fundo (X)																
Rio Grande (X)	S	2	11.0	19	95	Nb	0	0	8	O	3	Enchd.	23	18	21	O
Santa Maria																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X)																
Uruguayana (X)	SSE	3	19.0	13	—	0	0	0	0	L	5	—	—	—	—	V
Buenos Aires	SE	4	19.0	14	—	0	0	0	0	L	8	—	—	—	—	UC
Montevideo																
Santiago do Chile	C	0	22.0	6	—	0	0	0	0	L	6	—	—	—	—	B
Lima (X)																
Assumpção (X)																
La Paz (X)																
Quito (X)																

Observações: - Área de céu encoberto: em decimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ☉ - Bom: ☁ - Nublado: ☁ - Encoberto: ☁ - Nevoeiro: ☁ - Chuva: ☁ - Nevoa seca: ☁ - Chuviscos: ☁

* - Neve: ▽ - Pancadas: R - Trovada com relâmpagos: ⚡ - Relâmpagos: U - Geadas: △ - Orvalho: / - Ventania: △ - Granizo: △

arco-íris: h. s. - halo solar: h. l. - halo lunar: c. s. - coroa solar: c. l. - coroa lunar: Estado do mar ou do solo. - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom com nevoa sêcca e forte. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.8 e minima 20.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30.2 e minima 21.4, respectivamente, às 12 horas e 15 minutos e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste a principio, predominando calmaria no resto do periodo.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom salvo em S. Lourenço e Victoria onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, com nevoa sêcca. Os ventos sopraram de norte a leste com rajadas frescas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral, perturbado com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom com nevoa sêcca em Vallões, Porto Alegre e Santa Maria onde chovia. Os ventos foram variaveis.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	31.0	19.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	31.4	19.9	—	Saenz Peña.....	32.6	20.2	0.0	Santa Cruz	31.8	19.7	0.0
Paqueta.....	29.6	20.7	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu	—	—	—
Ipanema.....	27.8	23.0	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura maxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	
F. de Noronha (X)..	10.30																	
Natal.....	9.30	SSE	9	SSE	9	SSE	8	S	10	—	—	—	—	—	—	—	—	1.800 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipameri (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	NE	13	ENE	6	ENE	7	NNE	6	NNE	6	NE	6	—	—	—	—	2.250 ms.
Belo Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	WSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.330 ms.
Victoria(XX).....	9.30																	
Campos.....	9.30	NNE	8	NNE	15	NNE	14	N	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	2	NNW	5	NNW	6	NW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N	2	N	8	NNW	7	N	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.600 ms.
Santos (X).....	9.30																	
Gurityba.....	9.30	—	—	—	—	W	1	WNW	9	NW	4	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.
Florianopolis(XX)...	9.30																	
Porto Alegre(X).....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 5 DE OUTUBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom, passando a instável, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável e noturna em declínio de dia. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel á noite e em declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas. Trovoadas esparsas. Temperatura: Em declínio. Ventos: De sul a leste com rajadas, de muito frescas a fortes

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempe occorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....	NE	2	11.3	27	75	St	0	P	5	N	2	Sécco	31	21	0	B
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manãos (X).....																
São Gabriel.....																
Belém (X).....																
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....	SE	5	17.0	28	65	Cu-sc	Ac	C	5	N	6	P. agit.	30	24	1	O
Tury-Assa (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba)....																
Guaramiranga (X).....																
Iguaçu (X).....																
Quixeramobim (X).....																
Sobral (X).....																
Natal.....																
João Pessoa (X).....																
Recife (Olinda).....																
Fernando Noronha.....																
Garanhuns (X).....	E	3	15.2	26	75	Cb-sc	0	C	5	N	5	P. agit.	29	23	64	O
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....	SE	2	—	18	95	St	0	0	8	E	4	Sécco	—	16	7	V
Maceló (X).....																
Agua Branca.....																
Aracajú.....																
São Salvador.....																
Barra do Rio Grande (X)...																
Barreiros (X).....																
Caetité (X).....																
Caravellas.....																
Ilhéos.....																
Remanso (X).....																
Rio Branco (X).....																

Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. ás 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas					Temperatura máxima	Temperatura mínima		
Bello Horizonte.....	SE	3	16.1	21	65	Cu	0	0	4	N	4	Secco	26	17	0	B
Cambuquira.....	NE	2	13.3	22	55	0	0	0	0	L	—	Secco	30	16	0	B
Caratinga (X).....	E	2	15.0	22	55	0	0	0	0	L	—	Secco	29	16	0	B
Caxambu.....																
Diamantina (X).....																
Fortaleza (X).....																
Januária (X).....																
Luiz de Fôra (X).....																
Lavras.....	E	2	15.1	21	65	0	0	0	0	L	—	Secco	30	15	0	B
Monte Alegre (X).....																
Montes Claros (X).....	NE	2	20.4	21	65	0	0	0	0	L	—	Secco	30	18	0	B
Muzambinho.....	SW	2	—	25	45	Sc	Ac	Cl	5	OO	5	Secco	35	20	0	B
Ouro Fino (X).....	NE	4	11.3	22	65		0	0	4	PN	—	—	29	17	0	V
Pa acatú.....	NE	2	12.1	22	65	Cu	0	0	3	PN	8	Secco	28	14	0	V
Pirapóira (X).....	C	0	14.1	24	75	0	As	0	4	PN	7	Secco	30	16	0	N
Poços de Caldas.....																
S. João del Rey.....	NE	3	10.2	27	55	0	As	0	8	E	—	Secco	35	21	0	N
S. Lourenço.....	N	1	15.0	20	75	Cu-sc	U	0	5	N	—	Secco	27	15	0	N
Theophilo Ottoni (X).....	E	1	13.9	25	75	0	0	0	0	I	6	Secco	33	20	0	B
Uberaba.....																
Viçosa.....																
Goyaz.....																
Catalão (X).....																
Formosa (X).....																
Ipamery (X).....																
Porto Nacional (X).....																
Pyrenopolis.....	E	3	13.4	23	55	0	0	0	0	L	6	Secco	31	15	0	B
Santa Luzia (X).....																
Cuyabá.....	S	1	10.5	27	65	0	As	0	8	OO	6	Secco	40	25	—	B
Aquidauana.....	N	2	8.5	31	55	0	As	0	4	PN	5	Secco	39	23	0	B
Bella Vista (X).....																
Campo Grande.....	SE	2	11.8	26	65	St	Ac	0	7	OO	—	Secco	38	20	0	N
Corumbá.....	E	1	1008.3	28	65	0	Ac	0	2	PN	—	Secco	41	24	0	B
G. G. Carneiro (Meruri)...	C	0	9.7	22	85	0	0	0	0	OO	5	Humido	38	19	1	O
Presidente Murtinho (X)...																
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	8.7	23	95	Cb	0	0	9	E	6	Humido	42	23	2	N
Tres Lagoas (X).....																
Utiariti (X).....																
Victoria.....	C	0	18.9	25	75	Cu	0	0	5	N	6	Calmo	26	21	0	V
Barra S. Matheas.....	NE	3	18.6	26	75	Cu	0	0	4	N	7	Tranq.	27	23	0	V
Rio de Janeiro.....	SE	3	16.4	23	75	0	Ac	0	3	PN	5	Tranq.	30	20	0	B
Angra dos Reis.....	S	3	15.0	24	85	Cu	Ac	0	4	OO	6	P. agit.	30	21	0	B
Cabo Frio.....	NE	2	16.6	24	75	—	—	—	4	PN	7	P. agt.	25	21	0	B
Campos.....	NE	3	17.3	27	65	—	—	—	0	L	9	Secco	29	20	0	B
Friburgo.....	ENE	2	15.4	22	65	Cu	0	0	4	N	5	Secco	26	12	0	V
Macahé.....	NE	3	16.7	25	75	U	As	Cs	5	N	5	P. agit.	29	21	0	V
Petropolis.....	SSW	4	16.7	20	75	U	U	Cc	3	PN	8	Secco	24	16	0	V
Rezende.....	C	0	14.5	25	65	0	0	0	9	OO	6	Secco	33	17	0	B
S. Maria Magdalena.....	SE	2	17.2	22	75	St	As	0	8	E	—	Secco	28	15	0	V
Therezopolis.....	NE	4	17.0	21	75	—	—	—	4	N	7	Secco	25	12	0	V
Vassouras.....	ENE	3	16.8	23	75	Cu	0	0	2	PN	8	Secco	24	18	0	V
S. Paulo.....	NE	3	14.2	21	—	St	0	0	8	E	—	Secco	31	18	0	V
Avaré.....	SE	2	13.0	—	—	U	0	0	0	L	6	Secco	37	18	0	B
Campinas.....	E	3	14.7	24	75	0	0	0	0	L	6	Secco	35	19	0	B
Campos do Jordão (X).....																
Catanduvas (X).....																
Faxina.....	C	0	12.7	24	—	0	0	0	9	OO	6	Secco	36	16	0	N
Iguape.....	C	0	—	22	—	Cb-nb	0	0	8	E	—	—	24	10	0	N
Jahú.....	NNE	1	12.9	22	—	0	0	Cs	5	N	—	Humido	38	16	1	O
Marília (X).....																
Presidente Prudente (X)...																
Ribeirão Preto.....	SE	2	11.5	27	—	0	0	Cl	5	N	5	Secco	36	22	0	V
Santos.....	C	0	14.5	23	85	Cu	0	0	5	N	6	Tranq.	23	21	0	N
S. Carlos do Pinhal (X)...																
Sorocaba.....	N	1	12.6	27	—	0	As	0	8	E	4	Secco	33	18	0	N
Taubaté.....	E	1	14.9	25	—	0	U	Cs	0	N	5	Secco	36	17	0	V

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba	C	0	14.3	21	75	0	0	0	0	OO	4	Sêcca	33	15	0	V
Castro(X).....																
Fóz de Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivahy (X).....																
Jaguarihyva (X).....																
Palmas	C	0	15.3	21	65	0	0	CI	4	PN	9	Sêcca	30	14	0	B
Paranaguá.....	NNE	2	15.6	22	85	Nb	0	0	8	A	6	Tranq.	23	20	0	N
Ponte Grossa.....	C	0	14.6	20	85	0	0	0	0	L	1	Sêcca	26	15	0	V
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	SE	2	16.2	21	95	0	0	0	0	≡	5	Tranq.	23	20	0.1	C
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X)...																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	E	1	16.8	19	95	St	0	0	8	A	5	Ench.	21	18	29	O
Alegrete (X).....																
Bagé (X).....																
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria (X).....																
Sta. Victoria do Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	E	4	25.0	15	—	—	—	—	—	E	6	—	—	—	—	V
Montevideo.....	ESE	5	26.0	15	—	—	—	—	—	N	5	—	—	—	—	B
Santiago do Chile.....	C	0	16.0	5	—	—	—	—	—	N	5	—	—	—	—	B
Lima(X).....																
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo: - ① - Bom. ② - Nublado: ③ - Encoberto: ④ - Nevoeiro: ⑤ - Chuva: ⑥ - Nevoa seca: ⑦ - Chuvizos:

* - Neve: ▽ - Flocos de R. - Trovada com relâmpagos: < - Relâmpagos: U - Gelo: Δ - Orvalho: / - Ventarais: Δ - Granizo:

— - arco-íris: A. s. - halo solar; A. l. - halo lunar; c. s. - coroa solar; c. l. - coroa lunar Estado do mar ou do solo: - Estado

do mar: estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota: - (x) indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi bom com nevoa sêcca. A temperatura foi estavel á noite e em declínio de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26.4 e minima 19.1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 26.0 e minima 20.1, respectivamente até 13 horas e ás 5 horas e 15 minutos. Os Ventos predominaram de sul a léste, frescos por vezes, com períodos de calma.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos sopraram de norte a léste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi, em geral, instavel com chuvas esparsas. Hoje, ás 9 horas, era nublado. Os ventos foram variaveis. Não é feita a synopse dos Estados do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, por deficiência de informações meteorologicas.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	28.4	17.5	—	Jardim Botânico.....	26.2	18.2	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Assucar.....	27.4	17.9	—	Saenz Peña.....	21.4	—	0.0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	31.9	21.7	0.0	Andarahy.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Ipanema.....	24.2	20.6	—	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Affonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura maxima
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Manãos (X).....	8.30																	
Belém (X).....	9.30																	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	ESE	9	ESE	12	ESE	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Natal.....	9.30	ESE	10	ESE	12	ESE	16	ESE	11	—	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Olinda (X).....	9.30																	
Maceló (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas (XX).....	9.30																	
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	—	—	W	4	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	1.630 ms.
Victoria (XX).....	9.30																	
Campos	9.30	NW	9	NNE	8	N	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	SE	3	NNW	4	NNE	3	NE	6	ENE	9	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SSE	7	NE	2	NE	4	NNE	9	NNE	7	NE	3	—	—	—	—	3.370 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre (X)....	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
3 de outubro de 1936.....	478:590\$700
3 de outubro de 1935.....	750:658\$200
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 3 de outubro de 1936...	3.083:212\$100
De 1 de outubro a 3 de outubro de 1935...	3.447:182\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	363:970\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de outubro de 1936...	326.425:817\$500
De 2 de janeiro a 3 de outubro de 1935...	208.344:770\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	18.091:046\$600

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 1 a 3 de outubro de 1936.....	3.011:594\$300	2.999:908\$400
Em 5 de outubro de 1936.	724:896\$400	719:273\$300
Total	3.736:490\$700	3.719:181\$700
Em igual período de 1935.	9.128:261\$300	9.077:916\$200
Diferença para menos em 1936	5.391:770\$600	5.358:734\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de outubro de 1936.	253.687:450\$300	246.453:023\$400
Em igual período de 1935.	246.321:808\$000	239.067:409\$300
Diferença para mais em 1936	7.365:642\$300	7.385:614\$100

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 de outubro de 1936.....	900:589\$700
Em 2 de outubro de 1936.....	975:766\$100
Total	1.876:355\$800
Em igual período de 1935.....	2.433:051\$400
Diferença para menos em 1936.....	556:695\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de outubro de 1936	180.117:676\$300
Em igual período de 1935.....	186.985:882\$100
Diferença para menos em 1936.....	6.868:205\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVO DEPOSITOS

Arrecadada em 1 de outubro de 1936.....	898:139\$500
Em 2 de outubro de 1936.....	972:883\$600
Total	1.871:023\$100
Em igual período de 1935.....	2.390:895\$000
Diferença para menos em 1936.....	519:671\$000

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
29 de setembro de 1935.....	Domingo
29 de setembro de 1936.....	1.511:194\$200
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1935..	36.157:096\$700
De 1 de setembro a 29 de setembro de 1936..	42.481:478\$600
Diferença para mais em 1936.....	6.324:381\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 29 de setembro de 1935...	345.867:412\$700
De 1 de janeiro a 29 de setembro de 1936...	369.377:600\$000
Diferença para mais em 1936.....	23.510:187\$400

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
30 de setembro de 1935.....	1.834:077\$600
30 de setembro de 1936.....	1.234:701\$300
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 30 de setembro de 1935..	37.991:174\$300
De 1 de setembro a 30 de setembro de 1936..	43.716:179\$900
Diferença para mais em 1936.....	5.725:005\$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de setembro de 1935...	347.701:490\$300
De 1 de janeiro a 30 de setembro de 1936...	370.612:301\$400
Diferença para mais em 1936.....	22.910:811\$100

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
1 de outubro de 1935.....	1.164:395\$600
1 de outubro de 1936.....	1.522:144\$400
Receita mensal:	
De 1 de outubro de 1935.....	1.164:395\$600
De 1 de outubro de 1936.....	1.522:144\$400
Diferença para mais em 1936.....	357:748\$800
Receita global:	
De 1 de janeiro a 1 de outubro de 1935....	348.865:885\$900
De 1 de janeiro a 1 de outubro de 1936....	372.174:445\$800
Diferença para mais em 1936.....	23.268:559\$900

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias Empapel
Receita do dia:	
2 de outubro de 1935.....	1.716:591\$200
2 de outubro de 1936.....	4.428:888\$200

Receita mensal:

De 1 de outubro a 2 de outubro de 1935....	2.880:986\$800
De 1 de outubro a 2 de outubro de 1936....	5.951:032\$600
Diferença para mais 1936.....	3.070:045\$800

Receita Global:

De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1935....	350.582:477\$100
De 1 de janeiro a 2 de outubro de 1936....	376.563:334\$000
Diferença para mais em 1936.....	25.980:856\$900

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
26 de setembro de 1935.....	131:215\$300
26 de setembro de 1935.....	223:030\$000
Receita mensal:	
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1936..	5.621:680\$860
De 1 de setembro a 26 de setembro de 1935..	5.613:945\$630
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936.....	+ 1.007:735\$230
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de setembro de 1936..	43.062:494\$770
De 1 de janeiro a 25 de setembro de 1935..	43.043:141\$190
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	+ 19:353\$580

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres	56\$759	83\$896
Paris	—	\$801
Italia	—	1\$300
Allemanha:		
Reichsmark	—	6\$876
Reisemark	—	3\$794
Verrechnungsmark	—	5\$300
Unterstützungsmark	—	3\$800
Portugal	—	\$775
Belgica:		
Papel	—	\$577
Ouro	—	—
Espanha	—	—
Suissa	—	3\$920
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slovaquia	—	\$690
Nova York	—	17\$022
Montevideo	—	9\$300
Buenos Aires (ouro-papel)	—	4\$761
Hollanda	—	9\$100
Japão	—	5\$070
Rumania	—	—
Canada	—	—
Austria	—	3\$150
Chile	—	—

Moedas

Libra	84\$043
Franco	\$915
Escudo	\$787
Peso-Uruguayo	9\$089
Reichsmark	4\$556
Peseta	1\$325
Dollar	17\$144
Franco-Suisso	4\$002
Peso-Argentino	4\$779
Peso-Paraguayano	\$050
Lira	1\$095
Pengo	3\$000

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.

Bolsa

Apolices:

Apolices

Uniformizadas	803\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	730\$000
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 % nom.....	792\$000
Diversas emissões de 1:000\$, port.....	772\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.....	322\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.....	667\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	1:000\$000
Obrigações do Thesouro Nacional 1:000\$000, 7 % (1932)	1:015\$000
Empréstimo municipal de 1904, nom.....	410\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.....	140\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.....	165\$000
Prefeitura de Bello Horizonte, 1:000\$, 7 %, port....	720\$000
Prefeitura de Porto Alegre, de 50\$000, 3 %, port....	51\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934)	141\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %	435\$000
Obrigações do Thesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	885\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	94\$500
Estado de São Paulo, 5 %, port.....	185\$000
Uniformizadas do Estado de São Paulo, 1:000\$000, 8 %, port.....	928\$000

Ações de Bancos:

Brasil	360\$000
--------------	----------

Ações de Companhias:

Docas de Santos, nom.	212\$000
Manufatura Fluminense	214\$000
America Fabril	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Junta dos Corretores do Districto Federal

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

Entradas	Saccaa
Sahidas	13.527
Consumo local	3.915
Café retirado do mercado pelo Departamento Na- cional do Café.	500
Café de bonificação	—
Existencia	680.265
Mercado estavel.	

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	16\$800
Typo 4.....	16\$300
Typo 5.....	15\$800

Typo 6.....	15\$300
Typo 7.....	14\$800
Typo 8.....	14\$300

Mercado estavel.

Assucar**Saccos**

Entradas	13.577
Sahidas	13.655
Existencia	8.187

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.....	47\$000 a 48\$000
C. amarello	— —
Mascavinho	— —
Mascavo.....	29\$000 a 30\$000

Algodão**Fardos**

Entradas	374
Sahidas	Não houve
Existencia	9.849

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3	53\$500 a 54\$000
Typo 4	52\$500 a 53\$000

Fibra média:

Sertões:

Typo 3	48\$000 a 48\$500
Typo 5	44\$000 a 44\$500

Ceará:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000

Paulista:

Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	45\$500 a 46\$000

O Syndico, Bento Dias Pereira.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936

N. 220

MERCADO A TERMOCotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base tipo 7 por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Janeiro	14\$900	14\$850	14\$900	14\$850	—
Fevereiro	14\$850	14\$775	14\$800	14\$775	—
Março	14\$700	14\$650	14\$700	14\$675	—
Outubro	15\$200	15\$100	15\$200	15\$100	—
Novembro	15\$200	15\$150	15\$300	15\$100	—
			R	M	
Dezembro	15\$200	15\$200	15\$150	15\$175	—
Vendas	1.500 saccas		500 saccas		2.000
Mercado	Estavel		Sustentado		

MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$800, por 10 kilos,

Mercado estavel.

Vendas, 7.815 saccas.

O syndico, Bento Dias Pereira.

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA AGRICULTURA****Departamento Nacional da Produção Vegetal****SERVIÇO TECNICO DO CAFE'**

(Secção do Estado de Minas Geraes)

Concurrencia administrativa ou permanente para o fornecimento ordinario a esta Chefia, á Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, e aos Campos Experimentaes de Café, em Lavras e Machado, durante o exercicio de 1936, nos termos da letra "a", § 2º do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Faço publico, de ordem do senhor assistente-chefe, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com os termos da circular n. 22-V, de 12 de fevereiro ultimo, do senhor director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, acha-se aberta nesta Secção, a partir desta data e até o dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer, mediante as condições em seguida estipuladas, durante o corrente anno, ao fornecimento de artigos de consumo habitual abaixo relacionados em grupos distintos, de accordo com o que preceitua o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus paragraphos, do regulamento respectivo.

I — Os commerciantes que desejarem concorrer, deverão requerer a esta Chefia, até o dia 15 do corrente mez, a sua inscripção, apresentando documentos que justifiquem sua idoneidade, com a proza de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos como negociantes dos artigos a fornecer, por meio de certidões fornecidas pelas respectivas collectorias, conforme recommendação de S. Ex. o senhor ministro da Fazenda, em officio numero 23 de janeiro de 1934, publicado no "Diario Official" de 25 do mesmo mez e anno, bem como o recibo do imposto sobre a renda ou a prova de que estejam isentos do mesmo. Nesse requerimento, farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo art. 762 do supracitado regulamento. Ficam isentos destas exigencias, os commerciantes já inscriptos para as concurrencias aqui realizadas no corrente exercicio.

II — Verificada a idoneidade do proponente, será ordenada a sua immediata inscripção se este se subordinar ás condições exigidas para o fornecimento.

III — As propostas que deverão conter a declaração de completa submissão a este edital, serão feitas em cinco (5) vias, totalmente á machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via sellada com 1\$000 federal e 200 de taxa de Educação e Saude, por folha, em papel de 0m,22 x 0m,33, mencionando, com toda a clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, o grupo, numero e nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação annexa ao presente edital, e por extenso e em algarismos, o preço da unidade de cada artigo e entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração no lado exterior do nome do proponente e em separado dos documentos a que se refere a clausula I.

IV — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, o qual não poderá exceder de 10 % dos da praça.

V — No caso de haver empate de preços, serão elles resolvidos favoravelmente aos proponentes que tiverem adjudicado maior numero de artigos nos respectivos grupos.

VI — Em caso algum o negociante inscripto poderá recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do livro de inscripção, ficando em taes condições, impossibilitado de tomar parte em futuras concurrencias, por falta de idoneidade.

VII — Uma vez verificada a adjudicação, as propostas apresentadas serão publicadas no "Diario Official", em quadro

comparativo de preços no qual haverá uma columna mencionando a quem tenha sido adjudicado cada artigo, ficando o adjudicatario obrigado a esse fornecimento.

VIII — As mercadorias solicitadas deverão ser entregues nesta chefia ou em Coronel Pasheco, Estrada de Ferro Leopoldina, ou em Machado e Lavras, Rêde Mineira de Viação quando se tratar de material destinado, respectivamente, a esta secção, á Estação Experimental de Café ou aos Campos Experimentaes de Café, por conta e risco dos fornecedores, não sendo acceptas as que chegarem com avarias devidas ao seu má acondicionamento.

IX — Todos os artigos deverão obedecer rigorosamente ás especificações constantes da relação abaixo, e, se assim não foram, serão rejeitados, ficando no Almozarifado á disposição dos respectivos fornecedores, para a sua devolução que correrá por conta e risco dos mesmos, sem que desse acto assista-lhes direito a qualquer reclamação ou indemnização.

X — As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez subsequente ao do fornecimento, em seis (6) vias, acompanhadas do pedido original a que se refere o artigo 236, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, assim de serem devidamente processadas e requisitado o seu pagamento que corre á conta dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte. Não serão processadas as que não estiverem acompanhadas das respectivas duplicatas.

XI — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação abaixo, bem como as que não forem rigorosamente elaboradas de accordo com as clausulas deste edital e demais disposições regulamentares em vigor.

XII — Esta chefia reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, no total ou em parte, desde que se offereça motivo para isso e de só adquirir os artigos relacionados quando julgar conveniente e de accordo com as necessidades do serviço e com os recursos orçamentarios disponíveis.

XIII — A concorrência a que se refere o presente edital realizar-se-á no dia 15 do mez em curso, ás 14 horas, na Secretaria desta Secção.

XIV — Afim de serem as propostas elaboradas de fôrma a não suscitar duvidas, deverão os interessados procurar obter na Secretaria desta Secção, nos dias uteis, das 12 ás 17 horas, os esclarecimentos que julgarem necessarios.

Serviço Technico do Café, Secção do Estado de Minas Geraes, Juiz de Fôra, 1 de outubro de 1936. — *Georgino F. de Azevedo Paiva*, escripturario do Aprendizado Agricola do R. de Janeiro, á disposição desta Secção. — *Moacyr Machado de Campos*, assistente, no impedimento do assistente-chefe.

GRUPO I

Material de laboratorio, drogas puras e reativos pró-analyses

1. Acetato de nickel, gramma.
2. Acetato de uranio crystalizado, gramma.
3. Acetato neutro de chumbo crystalizado, gramma.
4. Acido phosphorico crystalizado, gramma.
5. Acido pyrogalico, gramma.
6. Acido phenico crystalizado, gramma.
7. Albumina de ovos, em pó fino, Merck, gramma.
8. Alcool methylico, gramma.
9. Algodão hydrophilo, pacote de 250 grs., um.
10. Arabinose, gramma.
11. Arsénico anhidrico, gramma.
12. Azul de tymol, acido, Merck ou Grubler, gramma.
13. Azul de tymol, alcalino, Merck ou Grubler, gramma.
14. Azul de bromophenol, Merck ou Grubler, gramma.
15. Azul de bromotymol, Merck ou Grubler, gramma.
16. Azul de methyleno phenicado (carbol-methylblau), gramma.
17. Azul indigo, gramma.
18. Azul algodão, gramma.
19. Avenal de crelone branco, superior, para chimaleo, sob medida, um.
20. Amiantho em folhas, metro quadrado.
21. Apparelho de furar rollhas, modelo de mesa, acompanhado de um jogo de 15 furadores, um.
22. Apparelho extractor de Soxhlet, balão de 100 a 150 c.c., com balões sobresalentes, um.

23. Apparelho de Kipp, para produção de gases, com typo de segurança, torneira, de 250 c.c., um.
24. Idem, idem, de 500 c.c., um.
25. Apparelho para filtração a quente, um.
26. Autoclave typo Chamberlain, de 0m,50, aquecimento a gaz, um.
27. Anéis de vidro com 0m,02 de diametro por 0m,005, de altura, duzia.
28. Bicarbonato de potassio, gramma.
29. Balão de vidro, fundo chato, colo curto, Yena ou Pirex, de 250 c.c., um.
30. Idem, idem, de 500 c.c., um.
31. Idem, idem, de 1.000, um.
32. Idem, idem, de 6.000, um.
33. Balão aferido, sem rolla, Yena ou Pirex, de 50 c.c., um.
34. Idem, idem, de 100 c.c., um.
35. Idem, idem, de 250 c.c., um.
36. Balão de destillação fraccionada, de 200 c.c., um.
37. Idem, idem, de 500 c.c., um.
38. Idem, idem, de 1.000 c.c., um.
39. Balão de Kejdahl, fundo redondo, colo longo, Yena ou Pirex, de 500 c.c., um.
40. Balão de Erlenmayer, sem bico, Yena, de 50 c.c., um.
41. Idem, idem, de 100 c.c., um.
42. Balão de Roux, de 100 c.c., um.
43. Bastões de vidro, de 0m,30 x 0m,005, duzia.
44. Idem, idem, de 0m,30 x 0m,01, duzia.
45. Banho de ar de amiantho, segundo Babo, jogo de 0m,13, um.
46. Idem, idem, jogo de 0m,26, um.
47. Carbonato de potassio anhydro, gramma.
48. Cobalnitrito de sodio, gramma.
49. Chloreto de sodio crystalizado, kilo.
50. Chloreto de calcio anhydro, gramma.
51. Chloreto estanhoso, gramma.
52. Chloreto mercurioso, gramma.
53. Chloreto mercurico, gramma.
54. Cal sodada, gramma.
55. Carvão animal lavado, Merck, gramma.
56. Caixa de Petri, alta, de 0m,05, uma.
57. Idem, idem, de 0m,10, uma.
58. Idem, idem, de 0m,15, uma.
59. Caixa de Petri, baixa, de 0m,15.
60. Cadinho de pocellana, para calcinação, de 5 c.c., um.
61. Idem, idem, de 10 c.c., um.
62. Idem, idem, de 20 c.c., um.
63. Cadinho de platina, com tampa, de 20 c.c., um.
64. Cadinho de vidro, fundo de quartzo filtrante, typo L G 4, um.
65. Cadinho de porcellana, fundo de porcellana filtrante, typo A 1, um.
66. Capsula de platina, de 50 c.c., uma.
67. Capsula de porcellana, fundo chato, sem cabo, com bico, de 20 c.c., uma.
68. Idem, idem, de 50 c.c., uma.
69. Idem, idem, de 100 c.c., uma.
70. Idem, idem, de 250 c.c., uma.
71. Capsula de vidro, Bohemia, fundo, redondo, com bico, de 20 c.c., uma.
72. Idem, idem, de 50 c.c., uma.
73. Copo Becher, Yena, de 50 c.c., um.
74. Idem, idem, de 500 c.c., um.
75. Cartuchos para extractor Soxhlet, caixa de 25 peças, caixa.
76. Cesta de arame de 0m,12, para autoclave, uma.
77. Idem, idem, de 0m,23, uma.
78. Idem, idem, de 0m,28, uma.
79. Crystalizador de vidro Bohemia, forma baixa, com bico, de 0m,05, um.
80. Idem, idem, de 0m,10, um.
81. Idem, idem, de 0m,15, um.
82. Cilindro de Koettgen, para analyse mecanica de terra, de 1.000 c. c., um.
83. Dextrose, gramma.
84. Dissecador de vidro com torneira na tampa ou lateral, de 0m,20 de diametro, um.
85. Esmalte de asphalto, (Asphaltlack), gramma.
86. Extracto de carne Liebig, vidro de 100 grs., um.
87. Escova para limpeza de tubos de ensaio, uma.
88. Idem, para limpeza de balões, uma.

89. Idem, para limpeza de frascos, uma.
90. Estufa electrica, typo cultor, 2 portas, prateleira movei, thermo-regulador duplo de precisão, themometro e lampada controle, para temperatura de 28 a 56 graus, medindo 0m,30 x 0m,30 x 0m,40, uma.
91. Espatula de osso, com cabo, 0m,08, de lamina, uma.
92. Idem, idem, 0m,12 de lamina, uma.
93. Idem, idem, 0m,20 de lamina, uma.
94. Formol puro, grammma.
95. Formol (Formaldehydo 40 %, volume), Merck ou Shering, grammma.
96. Fio de platina, achatado na extremidade, em forma de espátula, de 6/10 m/m, grammma.
97. Idem, idem, de 8/10 m/m, grammma.
98. Forno esterilizador de Pasteur, para material de vidro, para 160 a 180 graus, aquecimento a gaz, um.
99. Frasco de vidro branco e rolha esmerilhada, para 2 litros de soluções tituladas, um.
100. Frasco de vidro escuro e rolha esmerilhada, para 2 litros de soluções tituladas, um.
101. Frasco de Stohmann, para agitação de terra, de 1.000 c.c., um.
102. Frasco para balsamo do Canadá, de 40 c.c., um.
103. Frasco conta gottas, rolha esmerilhada, vidro escuro, de 50 c.c., um.
104. Frasco para corar preparações microscópicas, um.
105. Frasco para oleo de cedro, um.
106. Funil de vidro, diametro de 0m,05, um.
107. Idem, idem, de 0m,10, um.
108. Idem, idem, de 0m,15, um.
109. Funil de separação, forma espherica, com rolha e torneira, de 250 c.c., um.
110. Idem, idem, de 500 c.c., um.
111. Idem, idem, de 1.000 c.c., um.
112. Gelatina para meio de cultura, kilo.
113. Galactose, grammma.
114. Glucose, grammma.
115. Iodo metallico, grammma.
116. Jogo de oito discos para comparador Hellige 3:050, para a série de indicadores multicores, segundo Clark e Lubs, jogo.
117. Laminulas de vidro, redondas, de 0m,015, cento.
118. Idem, idem, de 0m,18, cento.
119. Idem, idem, de 0m,020, cento.
120. Lamina com escavação no centro, para cultura em gotta pendente, uma.
121. Lapis para escrever em vidro, W. Faber, bi-color, duzia.
122. Lata com capacidade de 10 kilos, para colheita de amostras de terra, uma.
123. Lamparina de vidro, tamanho medio, uma.
124. Lima triangular pequena, de aço ou carburundum, para cortar vidro, uma.
125. Manose, grammma.
126. Maltose, grammma.
127. Matraz de Pasteur, um.
128. Microbástico filtrante, de porcellana, um.
129. Microtomo, typo manual, com navalha, um.
130. Necessario de Ranvier, um.
131. Oleo de cedro Zeiss, grammma.
132. Idem, idem, Leitz, grammma.
133. Oxydo de calcio, grammma.
134. Oxyquinoleina, grammma.
135. Pedra pomes granulada, pacote de 250 grs., um.
136. Peptona para bacteriologia, grammma.
137. Persulphato de ammonio, grammma.
138. Phenolphthaleina, Merck, grammma.
139. Phosphato de ammonio, grammma.
140. Phosphato de magnesio, grammma.
141. Papel de filtro Schleicher 360 WC, diametro de 0m,07, cento.
142. Idem, idem, de 0m,09, cento.
143. Idem, idem, de 0m,125, cento.
144. Idem, idem, de 0m,15, cento.
145. Placa aquecedora de Mallassez, nickelada, uma.
146. Idem, idem, de cobre, uma.
147. Papel de tournesol, Merck ou Kalbaum, azul, caixa.
148. Idem, idem, vermelho, caixa.
149. Pesa filtros, typo alto, de 0m,09 x 4m,5, um.
150. Pinça hystologica, uma.
151. Pinça de Cornet, para laminulas, uma.
152. Pinça de Debrand, para laminas, uma.
153. Pinceis para cortes hystologicos, collecção de 4, uma.
154. Pipeta de Roux, para cultura de anaerobio, uma.
155. Pipeta com 1 traço, de 1 c.c., uma.
156. Idem, idem, de 5 c.c., uma.
157. Idem, idem, de 10 c.c., uma.
158. Idem, idem, de 25 c.c., uma.
159. Idem, idem, de 50 c.c., uma.
160. Idem, idem, de 100 c.c., uma.
161. Reservatorio de vidro, com torneira, para 20 litros da agua, um.
162. Saccarose, cristaes, grammma.
163. Silicato de sódio, grammma.
164. Sódio metallico, grammma.
165. Sublimado corrosivo, kilo.
166. Sulphato de manganez, grammma.
167. Sulphato de ferro crystalizado, grammma.
168. Sulphato de titanio, grammma.
169. Tamizes de metal, jogo de 4, com deposito, de 0m,05 de diametro por 0m,10 de altura, jogo.
170. Thesoura Collin, recta, 12 cts., uma.
171. Idem, idem, curva, 12 cts., uma.
172. Thesoura de dissecação, nickelada, uma.
173. Idem, para hystologia, nickelada, uma.
174. Tela de arame com centro de amiantho, para aquecimento, tamanho 0m,20 x 0m,20, uma.
175. Trompa de metal, para agua, tamanho medio, uma.
176. Trompa de vidro, para agua, tamanho medio, uma.
177. Tubo de ensaio de 160/16, paredes duplas, sem virola, com rolha de borracha, um.
178. Tubo de Roux, um.
179. Tubo simples de Pasteur, um.
180. Tubo de borracha vermelha, diametro interno de 7 m/m, metro.
181. Tubo de vidro neutro, diametro interno de 4 m/m, em varas, kilo.
182. Idem, idem, de 5 m/m, kilo.
183. Idem, idem, de 6 m/m, kilo.
184. Uréa Merck, grammma.
185. Vaseline solida, Globo, kilo.
186. Vermelho de bromocresol, Merck ou Grubler, grammma.
187. Vermelho de cresol, Merck ou Grubler, grammma.
188. Vermelho de methyla, Merck ou Gluber, grammma.
189. Vermelho de phenol, Merck ou Grubler, grammma.
190. Vidro de Richard, branco, D. R. G. M., de 1.000 c.c., um.
191. Vidro de Richard, escuro, D. R. G. M., de 250 c.c., um.
192. Idem, idem, de 500 c.c., um.
193. Idem, idem, de 1.000 c.c., um.
194. Vidro de relógio, de 0m,05, um.
195. Idem, idem, de 0m,08, um.
196. Idem, idem, de 0m,10, um.
197. Idem, idem, de 0m,12, um.
198. Levulose, grammma.
199. Lactose, grammma.

GRUPO II

Ferragens, arreios, machinas, ferramentas e utensilios agricolas e de officinas

1. Alça para molla de carroça, uma.
2. Alphabeto de aço, para gravar em madeira, de 8 m/n., um.
3. Idem, de metal, para pintar em madeira, de 0m,04, um.
4. Idem, idem, de 0m,06, um.
5. Arame liso galvanizado, n. 8, kilo.
6. Idem, idem, n. 10, kilo.
7. Idem, idem, n. 12, kilo.
8. Idem, idem, n. 14, kilo.
9. Idem, idem, n. 16, kilo.
10. Assucareiro para 1/2 litro, de metal nickelado, um.
11. Balança Howe n. 104, para 300 kilos, uma.
12. Bola completa para caixa d'agua, de 1/2", uma.
13. Idem, idem, de 3/4", uma.
14. Idem, idem, de 5/8", uma.
15. Idem, idem, de 1", uma.
16. Bomba de fabricação americana, para tambores de oleo e gazolina, uma.
17. Bomba de 1/2", para desobstruir cannos, uma.
18. Bomba Japy n. 1, uma.
19. Idem, idem, n. 2, uma.

20. Cadinho de plumbagina, Morgan, de 5 kilos, um.
21. Idem, idem, de 10 kilos, um.
22. Idem, idem, de 30 kilos, um.
23. Idem, idem, de 20 kilos, um.
24. Canivete para exertia, um.
25. Canivete Herder ou Rogers, de 3", com cabo de osifre e 2 laminas, um.
26. Carrinho de mão, de ferro tubular reforçado, conforme fig. 198, do catalogo de 1927, da firma Dias Garcia & Comp., do Rio de Janeiro, um.
27. Carrinho Ideal, para distribuição de café em terreiro, um.
28. Cela campista, com armação de madeira enervada com couro cru, cabeça typo socado, arção alto inclinado, assento de bufalo debrado em verniz, aba de sola com vista, talabardão de raspa, suadouro de lona e cheio de capim, com argolas de metal para oilha, barrigueira, rabicho e peitoral, um.
29. Canno de chumbo, de 1/2", kilo.
30. Idem, idem, de 3/4", kilo.
31. Idem, idem, de 1", kilo.
32. Chave Eric Tool, para apertar cannos até 1", uma.
33. Idem, idem, para apertar cannos até 2", uma.
34. Chave com corrente, fabr. americana, para apertar cannos até 1", uma.
35. Idem, idem, para apertar cannos até 2", uma.
36. Chumaceira para cubo de carroça, kilo.
37. Compasso de apo, para carpinteiro, de 12", um.
38. Corrente de elo curto, soldado, de 1/8", kilo.
39. Idem idem de 3/8", kilo.
40. Idem idem de 3/16", kilo.
41. Idem idem de 1/2", kilo.
42. Idem idem de 5/8", kilo.
43. Corrente de elo longo, soldado, de 1/8", kilo.
44. Idem idem de 3/16", kilo.
45. Idem idem de 3/8", kilo.
46. Idem idem de 1/2", kilo.
47. Idem idem de 5/8", kilo.
48. Correia de lona-borracha laminada, Goodrich-Nichflex, de 2"x3 laminas, metro.
49. Idem idem de 2 1/2"x3 laminas, metro.
50. Idem idem de 3"x3 laminas, metro.
51. Idem idem de 3 1/2"x3 laminas, metro.
52. Idem idem de 4"x3 laminas, metro.
53. Correia Balator, de 2"x3 dobras, metro.
54. Idem idem de 2 1/2"x3 dobras, metro.
55. Idem idem de 3"x3 dobras, metro.
56. Idem idem de 3 1/2"x3 dobras, metro.
57. Idem idem de 4"x3 dobras, metro.
58. Correia de sola, Geratrix, singela, de 2", metro.
59. Idem idem de 2 1/2", metro.
60. Idem idem de 3", metro.
61. Idem idem de 3 1/2", metro.
62. Idem idem de 4", metro.
63. Emenda Harris, para correia de 2", uma.
64. Idem idem para correia de 2 1/2", uma.
65. Idem idem para correia de 3", uma.
66. Idem idem para correia de 3 1/2", uma.
67. Idem idem para correia de 4", uma.
68. Escala zig-zag Stanley n. 722-M, amarela, uma.
69. Escova de aço, para limpeza de arvores, uma.
70. Esguicho Brasso de 1/2", um.
71. Esguicho com leque de 1/2", um.
72. Idem idem de 3/4", um.
73. Idem idem de 5/8", um.
74. Fechadura n. 256, de 22 mm. de metal amarello, para armario, com duas chaves, gorges e parafusos, uma.
75. Fechadura Lafont n. 1.414, com maçanetas, espelhos, parafusos e duas chaves, uma.
76. Funil esmaltado de 1 litro, um.
77. Ferro para soldar, com cabo, direito, de 100 grs., um.
78. Idem idem de 200 grs., um.
79. Ferro para soldar, com cabo, torto, de 200 grs., um.
80. Idem idem de 300 grs., um.
81. Ferro quadrado, de 2", kilo.
82. Idem idem, de 2 1/2", kilo.
83. Ferro chato, de 1/2"x2", kilo.
84. Idem idem de 1/2"x2 1/2", kilo.
85. Idem idem de 3/4"x2 1/2", kilo.
86. Graxa adherente Tornax, para correias, bastão.
87. Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.
88. Idem idem de 3/4", um.
89. Junção de ferro galvanizado, para mangueira, de 3/4", um.
90. Jumelas para mola de carroça, par.
91. Lamparina a gazolina, para soldar, Primus n. 632, uma.
92. Idem idem n. 605, uma.
93. Lixa para ferro, Davies n. 0, folha.
94. Idem idem n. 1/2, folha.
95. Idem idem n. 1, folha.
96. Idem idem n. 1 1/2, folha.
97. Idem idem n. 2, folha.
98. Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.
99. Idem idem de 3/4", uma.
100. Luva de redução de 3/4"x1/2, uma.
101. Luva de aço, para limpeza de arvores, uma.
102. Machado Osiris de 3 1/2 lbs., um.
103. Idem idem de 4 lbs., um.
104. Machado Collins, de 3 1/2 lbs., um.
105. Idem idem de 4 lbs., um.
106. Machado de poda, typo escoteiro, pequeno, um.
107. Idem idem, grande, um.
108. Martello com cabo, para carpinteiro, typo ferradura, Brewco n. 3.501, de 16 mm., um.
109. Idem idem, Brewco n. 3.501, de 23 mm., um.
110. Molas para carroça, kilo.
111. Nivel de madeira, Stanley n. 104, de 12", um.
112. Idem idem n. 104 1/2, de 24", um.
113. Nivel metalico Stanley n. 36, de 9", um.
114. Idem idem de 18", um.
115. Pá de cavallo, para um animal, uma.
116. Idem, para dois animais, uma.
117. Parafusos para mola de carroça, par.
118. Plafina ajustável de ferro, Baley Stanley n. 4, uma.
119. Idem idem n. 5, uma.
120. Idem idem n. 6, uma.
121. Podão de lamina curta e forte, com cabo de madeira longo, um.
122. Porcas de ferro oitavado de 1/2", kilo.
123. Idem idem de 3/4", kilo.
124. Idem idem de 5/8", kilo.
125. Idem idem de 1", kilo.
127. Raspadeira para animais, uma.
128. Tesoura para cortar gramma, de 12", uma.
129. Idem idem de 15", uma.
130. Trincal em pedra, kilo.
131. Torneira de metal amarello, de pressão, de 1/2", uma.
132. Idem idem de 3/4", uma.
133. Trinco rolico, para porta, Migantes, de 20", um.
134. Idem idem de 8", um.
135. Trinco de embutir, para porta, Caciqua, de 20", um.
136. Idem idem de 8", um.
137. Tarrachas para canos, Duplex, de 1 1/2 a 3" jogo.
138. Idem idem de 2 1/2 a 4", jogo.
139. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
140. Idem idem de 3/4", uma.
141. Vidro fosco, simples, para estufa, pé.
142. Zinco ligo em folha, n. 8, kilo.
143. Idem idem n. 10, kilo.
144. Zinco corrugado, folha de 5 pés, uma.
145. Idem idem, folha de 6 pés, uma.
146. Idem idem, folha de 7 pés, uma.
147. Idem idem, folha de 8 pés, uma.

GRUPO III

Obras impressas e material de engenharia, desenho e photolithographia

1. Anelroide Casella n. 163, 1ª classe, um.
2. Idem Casella n. 69, 2ª classe, um.
3. Busula de agulha, Casella n. 4.489, uma.
4. Idem de disco, Casabynia, uma.
5. Compasso de bomba, Kern n. 1.087, um.
6. Idem Bairich n. 2.147, com tres pontas, inoxidavel, um.
7. Corrente Chestermann, de 25 metros, uma.
8. Curva franceza de cellulide, Casella, tamanho grande, uma.
9. Idem idem, tamanho pequeno, uma.
10. Cavalletes com inclinação para prancheta de 1m,50x1m,0.
11. Duplo decimetro de madeira, Casella n. 6.678, um.
12. Idem de marfim, Casella n. 6.676, um.
13. Esquadro de cellulide Casella, de 45°, um.
14. Esquadro de cellulide Casella, de 60°, um.
15. Esquadro de ebonite, de 45°, um.
16. Idem idem, de 60°, um.
17. Esquadro de madeira, Nestler, de 45°, um.

18. Idem, idem, de 60°, um.
19. Escala triangular de madeira, Nestler n. 114, de 0m,20, uma.
20. Idem, idem, Nestler n. 116, de 30 cts., uma.
21. Etiquetas gommadas, modelo 563, cento.
22. Idem, idem, modelo 542, cento.
23. Idem, idem, modelo 520, cento.
24. Films para machina photographica Leica, modelo III, um.
25. Livro "All About Coffee", edição da The Tea and Coffee Trade Journal, New York, um.
26. Lapis para desenho, Johann Faber, ns. 1H, 2H, 3H, 4H e 5H, duzia.
27. Lapis em cores, para desenho, Johann Faber, duzia.
28. Machina photographica Leica, modelo III, summar 6-5 cm. 1:2, uma.
29. Pantographo de madeira, Atlante n. 1/16, um.
30. Idem, de metal branco, Demert & Papé n. 1.236/60, de 0m,60, um.
31. Papel tela Schleicher n. 1.178, metro.
32. Papel para copia ferro prussiato, Schleicher, metro.
33. Plancheta de 4m,50 x 0m,0, de imbiruna, com supporta ajustavel, uma.
34. Regua de ebonite, de 30 cts., uma.
35. Idem, idem, de 40 cts., uma.
36. Idem, idem, de 50 cts., uma.
37. Idem, idem, de 60 cts., uma.
38. Regua de calculo, Faber n. 398, uma.
39. Idem, idem, Harison n. 6.491, uma.
40. Idem, idem, Nestler n. 120, uma.
41. Trena de aço inoxydavel, Chestermann, de 2 metros, uma.
42. Idem, idem, Rabone n. 418, de 5 metros, uma.
43. Idem, idem, Rabone n. 5.785, de 50 metros, uma.
44. Transferidor Casella n. 5.832, de 0m,10, um.
45. Idem, Casella n. 5.836, de 0m,20, um.

GRUPO IV

Madeiras, material para construcção e reparos de edificios

1. Brocha de pita, para cal, n. 4, uma.
2. Idem, idem, n. 8, uma.
3. Idem, idem, n. 12, uma.
4. Brocha de cabelo, para oleo, n. 6, uma.
5. Idem, idem, n. 10, uma.
6. Idem, idem, n. 14, uma.
7. Idem, idem, n. 18, uma.
8. Dacolin branco, kilo.
9. Idem, vermelho, kilo.
10. Esmalte Ypiranga, branco, kilo.
11. Idem, idem, vermelho, kilo.
12. Ladrilhos hydraulicos de 20 x 20, branco, metro quadrado.
13. Idem, idem, vermelho, metro quadrado.
14. Idem, idem, azul, metro quadrado.
15. Idem, idem, branco e verde, metro quadrado.
16. Idem, idem, branco filetado, metro quadrado.
17. Ladrilhos hydraulicos de 12 x 18, verde, metro quadrado.
18. Idem, idem, branco, metro quadrado.
19. Manilha de barro, recta, de 2", uma.
20. Idem, idem, de 3", uma.
21. Idem, idem, de 4", uma.
22. Manilha de barro, curva, de 2", uma.
23. Idem, idem, de 3", uma.
24. Idem, idem, de 4", uma.
25. Pincel de cabelo, para oleo, chato ou redondo, numero 2, um.
26. Idem, idem, n. 6, um.
27. Idem, idem, n. 12, um.
28. Idem, idem, n. 18, um.
29. Idem, idem, n. 24, um.
30. Idem, idem, n. 30, um.
31. Poste roliço ou em acha, de aroeira, candela, brãna ou ipê, de 2m,00 x 0m,15, um.
32. Idem, idem, de cerne de jacarandá, sucupira e jacaré, de 2m,00 x 0m,15, um.
33. Poste lavrado ou serrado, de cerne de aroeira, candela, brãna ou ipê, de 2m,00 x 0m,15 x 0m,10, um.

34. Idem, idem, de cerne de jacarandá, sucupira ou jacaré, com as mesmas dimensões do n. 33, um.
35. Pranchão de peroba, de 4m,20 x 0m,30 x 0m,07, um.
36. Idem de pereira, com as mesmas dimensões do n. 35, um.
37. Idem de ipê, com as mesmas dimensões do n. 35, um.
38. Idem de jacarandá, com as mesmas dimensões do n. 35, um.
39. Reguas de muricy vermelho, de 14 x 2 1/2, metro.
40. Idem de garapa com as mesmas dimensões do n. 39, metro.
41. Ripas de muricy vermelho, de 5 x 2, duzia de 60 metros, duzia.
42. Taboa de pinho da Paraná, aparelhada, de 4m,5 x x 0m,30 x 0m,03, uma.
43. Idem de peroba rosa, aparelhada, com as mesmas dimensões do n. 42, uma.
44. Idem de cedro, aparelhada, com as mesmas dimensões do n. 42, uma.
45. Telhas comuns, milheiro.
46. Idem francezas, milheiro.
47. Tintas preparadas, a oleo, Metallic Paint. lata de 4 lbs., uma.
48. Tijolos, milheiro.

GRUPO V

Artigos e medicamentos de medicina veterinaria

1. Agua oxigenada Merck, 20 volumes, vidro de 100 grammas, um.
2. Agua vegeto-mineral, litro.
3. Ataduras de gaze hydrophila, pacote de 200 grammas, um.
4. Idem de cambrala, metro.
5. Azeite doce, litro.
6. Azul de metileno, gramma.
7. Bistury, um.
8. Idem abotoado de duas laminas, um.
9. Camphora, kilo.
10. Estojo com seringa de metal, 20 centimetros cubicos e duas agulhas, Bayer, um.
11. Esparadrapo de 2 1/2", carretel de cinco jardas, um.
12. Fleme de duas laminas, um.
13. Idem de tres laminas, um.
14. Hypochlorina, litro.
15. Irrigador de 10 litros, um.
16. Lanolina, kilo.
17. Oxido de zinco, kilo.
18. Perchloreto de ferro, gramma.
19. Pilocarpina a 0,1 gr. de 100cc., caixa de tres ampolas, caixa.
20. Pinça de aço, uma.
21. Pinça de Peame, uma.
22. Pinça dexte de rato, uma.
23. Pomada de Reclus, kilo.
24. Soro anti-ophidico, polyvalente, ampola.
25. Soro anti-butropico, polyvalente, ampola.
26. Soro anti-crotalico, polyvalente, ampola.
27. Soro physiologico, ampola de 250 grammas, uma.
28. Sulphato de sodio, kilo.
29. Sulphato de magnesia, kilo.
30. Sintobacterina, vidro de 25 centimetros cubicos, um.
31. Thermometro clinico-veterinario, em estojo de metal, um.
32. Vaccina anti-rabica, tubo-ampola de 10cc., um.
33. Vaccina contra a pneumoenterite, curativa, ampola de 10cc., uma.
34. Vaccina contra a pneumoenterite, preventiva, tubo-ampola de 50cc., uma.
35. Vaccina contra o carbunculo syntomatico, em caixas de cinco ampolas, caixa.

GRUPO VI

Forragem para animaes, combustiveis, sementes, adubos, insecticidas e fungicidas

1. Arsanato de chumbo, Bayer, 30/32%, em tambores de 50 kilos, kilo.
2. Chloreto de potassio, 50 a 53% de K20, em saccos duplos de aviagem, kilo.

3. Escórias de Thomaz, 25% de P 205 (total), em saccos duplos de aniagem, kilo.
4. Extracto de fumo, kilo.
5. Fumo forte, em corda, kilo.
6. Farinha de ossos, 25 a 28% de P 205 (total), em saccos duplos de aniagem, kilo.
7. Milho, kilo.
8. Nitrato de potassio, kilo.
9. Oleo combustivel para motores Diesel, kilo.
10. Sal grosso, kilo.
11. Salitre do Chile, 15% de Az, no minimo, em saccos duplos de aniagem, kilo.
12. Sementes de hortaliças (cebôla, couve, couve-flor, repolho, nabo, rabanete, cenoura, tomate, ervilha, melancia, pimentão, alho e batatinha), grammas.
13. Sulphato de ferro, pureza 97% (minimo), em barricas de 50 kilos, kilo.
14. Sulphato de ammonio, 20% de Az, no minimo, em saccos duplos de aniagem, kilo.
15. Sulphato de potassio, 48 a 52% de K 20, em saccos duplos de aniagem, kilo.

GRUPO VII

Material electrico

1. Fogareiro G. E., de 9", para corrente de 110 volts, um.
2. Fio de cobre coberto "R. C. T. 2", typo Pirelli, n. 8, metro.
3. Idem, idem, n. 10, metro.
4. Idem, idem, n. 12, metro.
5. Idem, idem, n. 14, metro.
6. Fio de cobre nu, n. 8, kilo.
7. Idem, idem, n. 10, kilo.
8. Idem, idem, n. 12, kilo.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, faço publico que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, requereu o aforamento do terreno denominado Rio do Peixe, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no municipio de Pirahy, havido em hasta publica

Processo 7.389-36.

Ayres F. Barroso Junior, administrador.

(C-4.870 — 21-9-36 — 204\$000 — 20 vezes).

Directoria do Dominio da União

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O CONCURSO DO ANTE-PROJECTO DA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO AO MINISTERIO DA FAZENDA

Um candidato:

Respondendo vossa carta de 30 de setembro de 1936 que abaixo vae transcrever:

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936.

Ilmo. Sr. Dr. Aristides Ferreira de Figueiredo.

D. D. Eng. Constructor do Dominio da União.

Ministerio da Fazenda — Nesta.

Saudações cordiaes.

Tanto na publicação feita no *Diario Official* de 28 tambem deste mez, ha, no edital de concorrência para o concurso do projecto para o edificio do Ministerio da Fazenda, uma incoherencia, que segundo parece, foi erro de impressão.

9. Idem, idem, n. 14, kilo.
10. Isolador de porcellana, para 110 volts, um.
11. Idem, idem, para 220 volts, um.
12. Idem, idem, para 2.200 volts, um.
13. Idem, idem, para 3.000 volts, um.
14. Idem, idem, para 6.000 volts, um.
15. Ventilador giratorio de mesa G. E., de 6", para corrente de 110 ou 220 volts, um.

GRUPO VIII

Moveis e utensilios

1. Armario de peroba rosa, forro de cedro, com prateleiras moveis, duas portas corrediças, medindo 1m,50 de largura por 1m,50 de altura por 0m,35 de fundo, medidas uteis, um.
2. Bandeira Nacional, com tres pannos, de filela, uma.
3. Bureaux de imbuia com forro de cedro, seis gavetas lateraes e uma central, medindo 1m,65 x 0m,85 x 0m,80, um.
4. Cadeira de imbuia, com molas, typo Palermo, para dactylographo, uma.
5. Capacho de côco, de 1m,00 x 0m,50, um.
6. Grupo para sala, de imbuia, pés e braços torneados, em estylo colônia, assento e encosto de tecido proprio superior e composto de um sofá, duas poltronas, quatro cadeiras e uma mesa de centro, um.
7. Mesa de peroba rosa para machina de escrever, com tres gavetas, medindo 0m,85 x 0m,68 x 0m,45, uma.
8. Poltrona de imbuia, giratoria, com molas, typo Palermo, uma.

Serviço Technico do Café, Secção do Estado de Minas Geraes, Juiz de Fôra, 1 de outubro de 1936. — *Georgina F. de Azevedo Paiva*, escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, á disposição desta chefia. — *Moacyr Machado Campos*, assistente no impedimento do assistente-chefe.

Lê-se na clausula XV, que as repartições serão distribuidas em 8 a 9 pavimentos inclusive o subterraneo.

A relação annexa a que se refere a clausula acima referida faz a distribuição dos diversos pavimentos da forma seguinte:

Pavimento subterraneo, 1.

- 1º pavimento, 2.
- 2º pavimento, 3.
- 3º pavimento, 4.
- 4º pavimento, 5.
- 5º pavimento, 6.
- 6º pavimento, 7.
- 7º pavimento, 8.
- 8º ou 9º pavimento, 9 ou 10.

Donde se conclue que a palavra *inclusive* da clausula XV alludida deva ser *exclusive*.

Para resalvar tal duvida solicito o esclarecimento necessario, conforme resa o edital de concorrência.

Sem outro assumpto no momento, subscrevo-me attentiosamente.

De V. S. Att. Am. Ob. — *Um Candidato*.

Temos a esclarecer que a distribuição dos pavimentos é feita pela forma seguinte:

Subterraneo (aproximadamente), 4.140m2,00.

1º pavimento (terreo) aproximadamente, 3.790m2,00.

2º pavimento, aproximadamente, 2.390m2,00.

3º pavimento, aproximadamente, 2.140m2,00.

4º pavimento, aproximadamente, 2.142m2,00.

5º pavimento, aproximadamente, 2.370m2,00.

6º pavimento, aproximadamente, 2.000m2,00.

7º pavimento, aproximadamente, 2.150m2,00.

8º pavimento ou 8º e 9º: 3.750m2,00 90m2,00.

Area da casa para o porteiro — appt. 3.840m2,00.

Perfazendo o total de 24.932m2,00, como se acha indicado no edital.

Saudações.

Pela Comissão Administração do Dominio da União no Districto Federal, Secção dos Serviços de Engenharia, em 2 de outubro de 1936. — *Aristides N. Figueiredo*, engenheiro constructor.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo sido exonerado por decreto de 19 de outubro de 1932, do Ministerio da Fazenda, o corrector de fundos publicos desta praça, Sr. Carlos Augusto Duque Estrada, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corrector, a virem liquida-las, no prazo de seis mezes, conforme me preceitua o artigo 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei as que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 3 de setembro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C. 4.461 — 8-9-36 — 459\$000 — 20 vezes).

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados qua, de accordo com o artigo 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 13 de outubro de 1936, offertas de notações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135.

Requisições — Materiaes

118.125, ferramentas.
118.126, ferramentas.
202.099/100-B, material de expediente.
225.393, riscado de algodão.
227.364-A, guardanapos em adamas-cado.
230.068/70, ferragens, etc.
270.010, mat. de expediente, etc.
814.106, Avometer-Universal.
806.044, papel millimetrado, etc.
914.116/22-B, mat. de expediente.
Rio, 5 de outubro de 1936. — A. de Faria Filho, director.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de accordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestar esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta directoria, devendo se dirigir á secretaria, dentro do prazo de dez dias.

Processo 17.324-34 — Vasco da Cunha Sotto Maior, endereço desconhecido.

Processo 17.324 — Armando da Silva Cunha, endereço desconhecido.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretario interino.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Distrito Federal:
Exercício de 1931:
Reclamações resolvidas:
Guimarães Filho — Alfredo Machado
Masset — Georges L.
Masset — Georges L.
Exercício de 1932:
Braconnot — Gastão Masset
Machado — Manoel Leite
Mantovani — Carlos
Mattos — Sancha Teixeira de
Menezes — Pedro Paulo Ferreira de
Miranda — Francisco Cavalcanti Fon-
tes de
Mourthé — Antonio
Murray — Jocelyn
Pereira — Waldemar Alves
Pessoa — Oswaldo Luiz da Silva
Ribeiro — Francisco Leite
Ribeiro & Veras
Roche — Bento Theodoro da (Dr.)
Saade — José Jorge
Sampaio — Gladstone
Silva Junior — Joaquim José da
Tallier — Adriano Le
Weck — Georges de

Exercício de 1933:

Reclamações resolvidas:

Antonio Mangia & Comp.
Barros — Benedito Eudoxio de
Bittencourt — Heitor Regis
Coelho Rio Tinto & Irmão
Corrêa — Gaspar José
Ferreira Filhos — Larc
Ferreira — Manoel José
Leandro & Tavares
Marinho & Duha
Mattos — Romulo de
Menezes — Pedro Paulo Ferreira de
Moura — Alfredo Esteves de
Oliveira — Corina Machado de
Otto — Kurt
Pedrosa — Fernando Pereira
Pinto — M. elix
Reyz — Tibiricá Nogueira
Santiago & Martinez
Sequeira & Gonçalves
Exercício de 1934:

Reclamações resolvidas:

Alves — Marcelino D.
Dart — José Guilherme Meffrey
Dourado — Carlos Autran
Galley — Margaret Whyte
Lemos — Mathéus de (Dr.)
Matta — Durval Pery da
Reys — Tibiricá Nogueira
Silva — Antonio Pereira da
Tavares — Augusto Cesar
Exercício de 1935
Reclamações resolvidas:
Alliance Assurance Company Limited

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NE- GOCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA EX-
CUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NO PA-
LACIO DA JUSTIÇA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 4, publicado no "Diario Official" numero 227, de 30 de setembro de 1936, ás paginas 21.421 a 21.422.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de outubro de 1936. — O engenheiro chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 5 do corrente:

Approvados:

Braz Pereira da Silva, Jorge Edmun-
do Dias de Souza Campos, Acerbal Pin-
to Malheiros, Joaquim Emilio Tavares
de Oliveira e Clóvis Rodocanack Barbo-
sa Rodrigues.

Reprovados: 6.

Inspectoria do Trafego, em 5 de ou-
tubro de 1936. — O inspector, doutor
Edgard Pinto Estrela.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, par responderem por infracções do Regulamento do Tran-
sito, os proprietarios ou conductores de
veiculos abaixo discriminados:

João do Couto, n. 14.301 — Artigo
102.
Geraldo Eugênio de Paula, D. 14.605
— Art. 257.

Albino Duarte Gil, n. 14.731 — Ar-
tigo 248 L.

João Gonçalves Rodrigues, n. 15.000
— Art. 248 L.

Aristides de Bayma Moraes, n. 15.154
— Art. 248 L.

Jacques Hagan, n. 15.433 — Artigo
81.

Manoel Gomes da Silva, n. 15.447 —
Art. 248 E.

Domingos Affonso, n. 15.951 — Ar-
tigo 86.

Amaro Canto, n. 16.003 — Artigo
148.

José Ferreira, n. 16.220 — Artigo
86.

Joaquim José de Medeiros, n. 16.295
— Art. 102.

Narciso Tedesco, n. 16.727 — Artigo
248 L.

Ferruccio Brazini, n. 16.915 — Arti-
go 248 L.

Waldemar de Lima e Silva, n. 17.124
— Art. 102.

Mauricio Campos de Medeiros, nume-
ro 17.536 — Art. 102.

Francisco Todesco, n. 17.579 — Ar-
tigo 100.

Gualter de Almeida, n. 17.648 —
Art. 248 L.

Fernando Americo de Rezende, nú-
mero 17.659 — Art. 79.

Pedro Raposo Lopes, n. 17.983 —
Art. 102 e 257.

Adolpho Staerke, n. 18.068 — Arti-
gos 248 L e 248 A.

João Tavares de Carvalho, n. 18.272
— Art. 248 E.

Elmano Gomes Cardim, n. 18.802 —
Art. 102.

Augusto Fernandes Carreira, numero
18.690 — Art. 102.

Arnaldo Pereira A. de Castro, nume-
ro 18.859 — Art. 248 L.

Rubens Libanio Villeja, n. 19.077 —
Arts. 85 e 257.

Alberto José Vieira, n. 19.341 — Ar-
tigo 100.

Nabor Carvalho da Cruz, n. 19.422
— Art. 248 L.

Clito Barbosa Bokel, n. 19.604 — Ar-
tigo 98.

Silvestre Teixeira Campos, n. 19.778
— Art. 102.

Luiz Augusto A. da Silva, n. 19.848
— Art. 102.

Rogério da Ressurreição Miranda, nu-
mero 20.097 — Art. 86.

Sylvio Moreira de Mattos, n. 20.109
— Art. 102.

José dos Santos, n. 20.290 — Arti-
go 248 L.

Leonardo Augusto Moreira, n. 21.235
— Art. 102.

Affonso Serrador, n. 21.369 — Ar-
tigo 102.

Oldano Borges da Fonseca, n. 21.704
— Art. 248 A.

Manoel Alves Caldeira Netto, n. 21.780
— Art. 102.

Rogério Albuquerque Lima, n. 21.831
— Art. 248 A e L.

Danilo Bracel, n. 21.900 — Arti-
go 248 L.

Jorge Ivan Lage, n. 22.535 — Artigo
144.

Ernani da Silva Gonçalves, n. 22.086
— Art. 102.

Maria V. Alves B. Cunha, n. 22.043
— Art. 102.

José Augusto, n. 22.187 — Artigo
97.

Nelson Ribeiro, n. 22.594 — Artigo
248 L.

Nelson Dourado Lopes, n. 23.201 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Pelo presente Edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou conductores de veículos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

Omnibus:

J. Antonio Moreira, n. 685 — Artigo 248 E.

João Ferreira & Martins, n. 707 — Art. 248 L.

Mario Bianchi, n. 424 — Artigo 248 L.

Viação Continental Limitada, n. 224 — Art. 248 C.

Emilio Siebert, n. 342 — Artigo 248 C.

Djalma P. Tavares, n. 805 — Artigo 248 L.

R. Schmidt & Comp., n. 716 — Artigo 248 L.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 547 — Art. 248 L.

José Corrêa Lopes, n. 490 — Artigo 248 L.

Autos de carga:

Manoel Francisco Pereira, n. 1.274 — Art. 79.

Palmiro Pessigani & Comp. Limitada, n. 3.459 — Art. 83, paragrapho unico.

Frigorifico Wilson do Brasil, n. 8.310 — Art. 248 L.

Guilherme Zani, n. 289 — Artigo 248 L.

Adelino da Silva Fernandes, n. 423 — Art. 79.

Arthemiro de Araujo, n. 1.364 — Artigo 248 L.

Manoel Barcellos Rodriguez, n. 8.503 — Art. 79.

Joaquim Aleixo Ribas, n. 3.666 — Art. 81.

José Braga Macedo, n. 6.056 — Artigo 248 L.

Adalberto Menezes, n. 6.065 — Artigo 144.

Antonio Dominguez, n. 7.423 — Artigo 83, paragrapho unico.

Autos de passeio:

Francisco de Sá Lessa, n. 329 — Artigo 248 L.

Edilberto Ribeiro de Castro, n. 379 — Art. 248 L.

Joaquim Peixoto, n. 664 — Artigo 88.

Decio Quartino, n. 695 — Artigo 248 E.

Mario José Carvalho, n. 1.810 — Artigo 102.

João Teixeira da Cunha, n. 2.255 — Art. 151.

Josef Anthony, n. 3.738 — Artigo 108.

Albino de Azevedo Martins, n. 4.008 — Art. 248 L.

Ary Marques Lobo, n. 4.108 — Artigo 248 L.

Diogo de Jesus Biato, n. 5.106 — Artigo 248 L.

Manoel Ferreira Cardoso, n. 5.404 — Art. 248 L.

Manoel Antonio Rodrigues, n. 5.436 — Art. 102.

Oliverio Monteiro da Costa, n. 5.873 — Art. 248 L.

Manoel Machado Cardoso Filho, numero 5.900 — Art. 102.

Alcides Paulino da França Velasco, n. 6.370 — Art. 144.

José Paulo Pereira Oliveira, n. 7.227 — Art. 248 L.

Benjamin Masson Jacques, n. 7.553 — Art. 102.

João de Souza Fontes, n. 8.046 — Art. 248 L.

Antonio Dias Ferreira, n. 8.475 — Art. 248 L.

Antonio Guedes Muniz, n. 8.613 — Art. 252.

João Galdino de Albuquerque, numero 8.746 — Art. 314, paragrapho unico.

Jorge Wetchenf, n. 9.555 — Artigo 102.

Manoel dos Anjos Aguiar Severo, numero 9.586 — Art. 252.

Johannes Giorg Freire, n. 10.234 — Art. 248 L.

Julio Tanajura Guimarães, n. 13.072 — Art. 248 E.

Carlos Zanini, n. 14.538 — Artigo 151.

Manoel Joaquim Redondo, n. 15.365 — Art. 79.

Octavio Soares de Almeida, n. 16.082 — Art. 248 L.

Antonio Pinto, n. 16.421 — Artigo 146.

Paulo Eugenio Machado Soares, numero 17.572 — Art. 248 E.

Jayne Marques de Araujo, n. 17.806 — Art. 102.

Christim França Filho, n. 18.249 — Art. 248 L.

Amadeu Luis Lator, n. 18.652 — Art. 102.

Manoel Antonio Dias, n. 19.060 — Art. 248 L.

Stelio Galvão Bueno, n. 19.392 — Art. 248 L.

Cezar Augusto de Mello Cunha, numero 20.349 — Art. 248 E.

Oswaldo Pinto de Oliveira, n. 20.787 — Art. 248 E.

Antonio Fortunato de Andrade, numero 20.935 — Art. 248 L.

Manoel Calvo Belga, n. 21.458 — Art. 248 L.

Claudio Martins, n. 21.539 — Artigos 82 e 257.

Joaquim Martins, n. 22.083 — Artigo 82.

Ruy da Costa Gama, n. 22.201 — Artigo 248 E.

Alvaro Baptista de Oliveira, n. 22.235 — Art. 248 L.

Willi Stuart, n. 22.307 — Artigo 102.

João Cruz Secos Junior, n. 22.481 — Art. 248 L.

Alberto Dias Teixeira Filho, n. 22.545 — Arts. 82 e 257.

Hermes Ernesto da Fonseca, numero 22.952 — Art. 83, paragrapho unico.

Oswaldo Corrêa Mattos, n. 23.162 — Art. 248 L.

Rogério de Campos Miranda, n. 23.272 — Art. 248 E.

Aloysio de Mattos, n. 23.338 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — José Ribeiro de Souza Peixoto

pelo Inspector.

Imprensa Nacional

EDITAL N. 8

Chama-se a atenção dos Srs. interessados para o edital n. 7, desta repartição, publicado no *Diario Official* de 1 de outubro corrente, pag. 21.488, convocando concurrentes para a execução de concertos de móveis.

Imprensa Nacional, em 2 de outubro de 1936. — J. Leopoldo de Albernaz, presidente da commissão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

EXECUÇÃO DE OBRAS NO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para execução de obras no Instituto Oswaldo Cruz, publicado no *"Diario Official"* de 28 de setembro de 1936, a pagina 21.232 a 21.238.

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, em 29 de setembro de 1936. — Hilario Luiz Leitão, director geral.

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

CONCURSO PARA DOCENTE LIVRE

De ordem do Sr. director, faço publico que, durante o prazo de 10 dias, a contar de 28 do corrente, das 11 às 13 horas, estará aberta na secretaria deste Instituto a inscrição nos concursos para docente livre das diversas disciplinas que constituem o ensino ministrado no estabelecimento.

A inscrição será feita mediante requerimento ao director, devendo o candidato juntar os seguintes documentos:

I — Diploma ou certificado profissional de instituto em que se ministre ensino da disciplina, cujo concurso se proponha fazer.

II — Prova de sanidade e de idoneidade moral.

III — Carteira eleitoral e prova de estar quite com o serviço militar.

IV — Documentação da actividade profissional (didactica) ou artistica, que tenha exercicio e se relacione com a disciplina em concurso.

V — Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

VI — Prova de ter concluido o curso pelo menos tres annos antes.

VII — Recibo de pagamento da taxa de inscrição, 100\$000.

O concurso será de títulos e de provas.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatorios do merito do candidato:

I — Diplomas e quaesquer outras dignidades universitarias e academicas.

II — Actividades didacticas exercidas pelo candidato.

III — Realizações praticas de natureza technica ou profissional, particularmente as de interesse colectivo.

O simples desempenho de funções publicas, technicas ou não, estranhas ao magisterio, e a apresentação de tra-

balhos, cuja autoria exclusiva não possa ser authenticada, bem como a exhibição de attestados gratuitos, não constituirão documentos idoneos.

O concurso de provas será identico ao exigido para a nomeação de professor cathedratico; e encerrada a inscricção, publicar-se-hão os respectivos programmas das disciplinas referidas. Instituto Nacional de Musica, 24 de setembro de 1936. — O secretario, A. Tolentino.

Universidade do Rio de Janeiro

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

De ordem do Sr. director, faço publico que, achando-se abertas neste instituto até o dia 7 do corrente, as inscricções para docente livre das diversas disciplinas ministradas no estabelecimento, e não estando providas effectivamente varias cadeiras, só se procederá a concurso para aquelle fim nas de:

Theoria musical;
Cantor;
Piano;
Harpa;
Violino;
Violoncello;
Flauta;
Clarineta e congêneres;
Trompa;
Clarin e cornetim;
Trombone e congêneres;
Harmonia elemental, analyse de contraponto e noções de instrumentação;
Harmonia superior;
Contraponto e fuga;
Instrumentação e composição;
Conjunto de camara;
Noções de sciencias physicas e biologicas applicadas.
Instituto Nacional de Musica, 5 de outubro de 1936. — O secretario, A. Tolentino.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o Regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de outubro do corrente anno estarão abertas, na Secretaria desta Faculdade, as inscricções ao concurso para a docencia livre das cadeiras de Physica Applicada á Pharmacia, Chimica Organica, Botanica applicada á Pharmacia (1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras do curso de Pharmacia); Anatomia, Odontologia e Microbiologia (1.ª, 2.ª e 3.ª cadeiras do curso de Odontologia).

Os candidatos, para inscricção, deverão apresentar requerimento, com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

- prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmen-

te reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do Regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de novembro do corrente anno.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 1 de julho de 1936. — O secretario, Professor Archimedes Bailot.

Reconheço a firma Archimedes Bailot.

São Paulo, 1 de julho de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lutz Mendes, escrevente autorizado.

(C—3.300—2-7-936—1:790\$100 —45 vezes).

Bibliotheca Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA VAGA DE AMANUENSE

De ordem do Sr. director geral da Bibliotheca Nacional, communico a todos os candidatos inscriptos no concurso á vaga de amanuense da Bibliotheca Nacional, que as provas terão inicio sexta-feira, 9 do corrente.

Taes provas serão realizadas nos seguintes dias:

Dia 9, a prova de bibliographia;
Dia 10, a paleographia e diplomatica;
Dia 13, a da iconographia (estudo, descripção e catalogação de cartas geographicas);

Dia 14, a de historia literaria (com applicação á bibliographia).

Todas as provas serão realizadas em uma das salas da Secretaria da Bibliotheca Nacional e terão inicio ás 13 horas.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 5 de outubro de 1936. — Oscar Luna Freire, secretario.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

Para os effectos do art. 7.º do decreto legislativo n. 19, de 5 de setembro corrente, faz-se publico, de ordem do Sr. director, para conhecimento dos interessados, que se acha vago um logar de sub-inspector de saude dos portos dos Estados.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, em 25 de setembro de 1936. — S. Rogerio Coelho, assistente.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DOS CENTROS DE SAUDE

De accordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitario vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Antonio Pires Ferreira ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do Centro de Saude n. 8, á rua Goyaz n. 348, das 11 ás

16 horas, a fim de tomar sciencia dos termos de intimação ns. 9.551, 7.689 e 7.690 expedidos para os predios numeros 11, 13 e 16 da travessa 16 de Maio, de sua responsabilidade.

Secretaria da Inspectoria dos Centros — A. de Gusmão Lobo, 3.º official. de Saude, em 30 de setembro de 1936.

Serviço de Febre Amarella do Districto Federal

EDITAL N. 6-36

Pelo presente, faço publico, para conhecimento geral e principalmente para sciencia do interessado, que o Sr. capitão Claudio Duarte, official do 3.º Regimento de Cavallaria Divisionaria, aquartelado em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, responsavel pelo predio da rua Caruarú n. 46, está sendo intimado pelo termo de intimação de n. 1.979, incidente sobre o predio acima referido, de accordo com o que vae adiante transcripto:

Zona 2.284 — 1.ª via — N. 1.979.

Ministerio da Educacão e Saude Publica — Serviço de Febre Amarella

Termo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra "c", paragraho unico do Regulamento do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella no Brasil, approved pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsavel pelo predio á rua Caruarú n. 46, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito ás penalidades da lei, a executar no prazo de 20 dias o seguinte:

Ligar á rede de manilhas installada na rua, todas as aguas da casa, quer pluvias, quer residuarias.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1936. — Dr. Sylvio Cardoso.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados, que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Avenida 28 de Setembro n. 271.
Rua Senador Eusebio n. 548.

Secção de Expediente, 28 de setembro de 1936. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

AVISO

Communico, de ordem do Sr. director, aos alumnos dependentes de uma materia, relativa ao anno lectivo de 1935, que deverão requerer, até o dia 7 de outubro corrente, improrogavelmente, a realização da respectiva prova.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 3 de outubro de 1936. — Augusto Avila, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA**Escola das Armas****CURSO ESPECIAL DE TRANSMISSÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página 21.561, do *Diário Oficial* de 2 de outubro.

Primeiro Regimento de Aviação**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 19**

I — De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste regimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que das 8 às 12 horas do 5º dia útil, a contar da publicação deste edital no "*Diário Oficial*", serão recebidos requerimentos de inscrição, e propostas dos negociantes que quizerem fornecer a esta unidade medicamentos diversos, cuja relação se acha no Almoxarifado deste corpo.

II — As propostas serão abertas no mesmo dia, às 13 horas.

III — As condições exigidas para inscrição dos interessados, de entrega e aceitação dos artigos, são as estipuladas no edital publicado no "*Diário Oficial*" de 29 de agosto ultimo, excepto quanto ao prazo que fica reduzido a 48 horas.

Quartel no Campo dos Affonsos, 1 de outubro de 1936. — *Arthur Carlos Peralla*, 2º tenente, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

(D. F. 1)

EDITAL DE REFERENCIA

I. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de setembro próximo passado, a folhas 21.430 e 21.431, referente a concorrência administrativa que será realizada no dia 9 de outubro corrente, às 13 horas, para aquisição de artigos constantes dos grupos 17, 22, 34 e 46.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de outubro de 1936. — *Helio Cesimbra de Oliveira*, 2º tenente contador naval, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro**

Afim de prestar declarações em inquerito administrativo instaurado nesta directoria para apurar o abandono de emprego por parte do ajudante da agencia postal de Conde de Araruama, Sr. Jacy Pereira, convido o mesmo senhor a comparecer perante a mesma comissão de inquerito, nesta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste edital.

Primeira Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Estado do Rio de Janeiro, Niteroy, 2 de outubro de 1936. — *Otton Doring*, 3º official, presidente da comissão de inquerito.

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal**VALORES CAHIDOS EM REFUGO DEFINITIVO**

Ver edital publicado na integra, no *Diário Oficial* de 4 de setembro, paginas 19.650 e seguinte.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

Sr. João Bastos de Sá:

Afim de que possa ter andamento o processo n. 39.073-1935, iniciado pela reclamação de férias contra a Fabrica Guarany, convido-vos, de ordem do senhor director geral, a apresentar, neste Departamento, a respectiva carteira profissional.

Terceira Secção, 22 de setembro de 1936.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Deoclides Rodrigues:

Fica pelo presente convidado a, dentro do prazo de 60 dias, declarar se lhe foram pagas as férias que pleiteou perante este Departamento, contra a Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.

(Recurso n. 1.540-1928 ou D. N. T. n. 17.565-1936).

Terceira Secção, 23 de setembro de 1936.

Departamento Nacional da Industria e Commercio**COMPANHIA FEDERAL DE ELECTRICIDADE**

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento do despacho do senhor Director da 1ª Secção deste Departamento, exarado na petição protocolada no livro respectivo, em trinta de setembro do corrente anno, sob numero onze mil oitocentos e vinte e oito, que o teor da acta de assembléa preliminar da "Companhia Federal de Electricidade" archivada nesta repartição, em dezoito de maio de mil novecentos e trinta e seis, sob numero doze mil quinhentos e quarenta e quatro, é o seguinte: Acta preliminar para a constituição da sociedade anonyma "Companhia Federal de Electricidade". Aos nove dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e tres, reunidos nesta Capital, em uma das salas do predio da rua da Quitanda numero quarenta e cinco, os senhores subscriptores da projectada Companhia, foi indicado, para presidilla, o senhor Oscar Rodrigues da Costa, que, assumindo á mesa o respectivo logar, convidou para secretario o senhor Samuel Silva. Depois de agradecer a distincção que lhe foi conferida pelos presentes, o senhor presidente declara os fins da reunião informando já estarem sobre a mesa os estatutos firmados por todos os subscriptores.

Pondera, porém, que, realizando um dos subscriptores o seu capital em bens, torna-se preciso ser feita a respectiva avaliação préviamente, devendo, nesta reunião, serem eleitos os louvados. Pede a palavra o senhor Humberto Costa, que apresenta para peritos os senhores engenheiros Narciso dos Anjos Lima, José Lino Puppe e Antonio Sampaio Torres. Aceitos os nomes apresentados unanimemente, declara o senhor presidente, que vae fazer-lhes a devida comunicação para procederem á avaliação, a qual, uma vez em seu poder, convocará os senhores subscriptores para tomarem conhecimento da avaliação. E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, e eu, Samuel Silva, secretario, fiz lavrar a presente acta, que vae por mim assignada e por todos subscripta. — *Samuel Silva*, secretario. — *Oscar da Costa*, presidente. — *Octavio Gomes*. — *Roberto Gomes*. — *Hilda Horta Gomes*. — *Hamilio Horta Gomes*. — *Zenayde Gomes*. — *Alice Horta da Costa*. — *Humberto Costa*. Estavam inutilizadas uma estampilha federal de mil réis e um sello de Educação, com o carimbo da repartição. Estavam reconhecidas as firmas pelo tabellião Octavio Borgerth Teixeira. Era o que constava. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção, deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. Visto. — *Gustavo A.olpho Bailly*, director da Secção do Commercio. (C 5.054 — 5-10-36 — 53\$000).

Departamento Nacional da Industria e Commercio**JUNTA DOS CORRETORES DO DISTRICTO FEDERAL****BOLSA DE MERCADORIAS**

Rua da Quitanda n. 191, 1º andar

Convoco os senhores corretores da mercadorias em exercicio, para uma assembléa geral que se realizará em 1ª convocação no dia 7 de outubro do corrente anno, ás 16 horas, no salão do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 191, 2º andar, para tratar dos seguintes assumptos requeridos por 33 corretores, conforme abaixo assignado archivado nesta repartição:

1º — Modificação de taxas pela Caixa Registradora S. A. e Caixa de Liquidação Mercantil S. A., conforme copias dos avisos que em 25 e 24 de setembro, respectivamente, enviaram aos corretores e cujas copias são annexas.

2º — Applicações discriminadas dadas a essas taxas.

3º — Cobrança das corretagens que vem sendo feitas pelas Caixas e possibilidade de serem cobradas directamente pela Bolsa, em face da taxa que lhe é entregue.

4º — Art. 70 e seu paragrapho unico, do dec. n. 20.881, sua applicação sobre os que exercitam illegalmente as funções inherentes ao cargo de corretor de mercadorias, em face da ostensiva organização dos zangões em sindicato de classe.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936, — *Syndico, Bento Dias Pereira*.

Decima Oitava Inspectoria Regional

Bello Horizonte — Minas Geraes

EDITAL DE REFERENCIA E RECTIFICAÇÃO

De ordem do senhor inspector regional, chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa permanente para o fornecimento de materiais durante o exercício financeiro de 1936, que sahi publicado no "Diário Official" de 29 de setembro de 1936, às fls. 21.351 e seguinte.

Chamo ainda a atenção dos mesmos interessados que, no Grupo 1, material permanente, publicado a fls. 21.352 do mesmo "Diário Official", a parte referente a arquivos económicos, de aço, deverá ser assim lida:

Arquivo económico, de aço, com duas gavetas para fichas de 8" x 5", com 0,670 x 0,200 x 0,125 com duas gavetas para officio, de 0,670 x 390 x 0,265 com uma gaveta para documentos, de 0,670 x 0,105 x 0,265; um arquivo.

Bello Horizonte, 3 de outubro de 1936.
— *Elsa Alvim Pereira da Silva*, auxiliar effective.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDITAL N. 137

Pelo presente, faço publico que, tendo se extraviado a carteira profissional numero 1.332-D do engenheiro architecto João Cavalcanti de Bastos Mello, este Conselho Regional expediu 2ª via da mesma carteira, ficando nulla, para todos os effeitos, a via original.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936.
— *Othon Soares*, presidente.

SOCIEDADES ANONYMAS**PREDIAL BANDEIRANTES, S. A.**

ACTA DA REUNIÃO DA DIRECTORIA DA SOCIEDADE ANONYMA PREDIAL BANDEIRANTES REALIZADA NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1936.

Aos dois dias do mez de outubro de 1936, na sede social, á rua do Rosario n. 100, sobrado, reuniram-se os senhores Claudio de Mello, Dr. Alberto Porto da

Silveira e Dr. José de Serpa, directores da sociedade anonyma Predial Bandeirantes, eleitos pela assembleia geral extraordinaria realizada no dia anterior.

Assumindo a presidencia dos trabalhos, disse o senhor Claudio de Mello que, de accordo com a resolução da referida assembleia, os directores são eleitos sem designação das funcções que devem exercer, competindo-lhes, por isto, na primeira reunião da directoria, eleger o presidente que, por sua vez, designará as funcções dos demais directores. Assim sendo, tornava-se necessario dar cumprimento a essa disposição estatutaria, para que a sociedade passe a ter sua administração regularmente constituída. A seguir pediu a palavra o Dr. Alberto Porto da Silveira que propoz fosse confiada a presidencia ao Dr. José de Serpa, indicação esta que foi immediatamente accellida pelo director Claudio de Mello.

Em face dessa resolução, o Dr. José de Serpa, após agradecer a attenção dos companheiros de directoria, designou o Dr. Alberto Porto da Silveira para exercer as funcções de director thesoureiro e o Sr. Claudio de Mello para as de director superintendente.

E nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião. — *José de Serpa*. — *Alberto Porto da Silveira*. — *Claudio de Mello*. — Está conforme o original.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1936.
— *Cleto Santos*, secretario.

(C — 5.145 — 5-10-1936 — 296600).

BANCO DO BRASIL**Carteira de Redescontos**

BALANCE EM 3 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Títulos Redescotados.	666.446:9789100
Banco do Brasil —	
Circulante	3.061:6865500
Despesas Geraes	13:4078500
	669.516:0728100

Passivo

Thesouro Nacional . . .	640.000:0000000
Fundo de Reserva . . .	13.794:0814400
Redescontos	15.721:9903700
	669.516:0728100

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.
— *Antunes Maciel* director. — *Fredrico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado 1.000:0000000

Caixa Postal 393 — Telephones 23-3912 e 23-5233

71 — Rua 1ª de Março — 71

BALANCE, EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas . . .	2.517:3509900
Letras em cobrança da praça e do interior . .	580:784280
Empréstimos em contas correntes	3.480:840630
Valores caucionados . .	2.371:000000
Valores depositados . .	16.816:726200
Ações caucionadas . . .	40:000000
Correspondentes do interior	41:4018900
Hypothecas	312:500000
Imóveis	1.133:5303780
Caixa, em moeda corrente e nos Bancos	823:8918990
Diversas contas	307:235740

Total do activo 28.455:262420

Passivo

Capital	1.000:0000000
Fundo de Reserva	170:8959240
Depósitos em contas correntes com juros . .	927:189490
Depósitos em contas correntes de peculio .	279:621470
Depósitos em contas correntes de Pré-Aviso .	1.279:0724080
Depósitos em contas correntes a prazo fixo .	4.225:0959600
Depósitos em contas correntes sem juros . .	21:0724870
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior	580:784280
Correspondente do interior	2704000
Títulos em caução e em depósitos	19.187:7262200
Caução da directoria . .	40:0000000
Valores hypothecarios . .	312:5000000
Dividendos (saldos) . . .	6:5203000
Diversas contas	424:514540

Total do passivo 28.455:262420

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.
— O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director secretario, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.
(C. 5.050 — 5-10-1936 — 638200).

SOCIEDADE ANONYMA "COMPANHIA DE TRANSPORTES PLANAEREOS DO RIO DE JANEIRO"
Terceira convocação

Aos vinte e um dias do mez de setembro de 1936, ás 16 horas e meia, na sala de reuniões das assembleias geraes da "Companhia de Transportes Planaereos do Rio de Janeiro, Sociedade Anonyma, na sede social, á avenida Rio Branco numero 137, presentes os senhores accionistas abaixo designados e cujos nomes constam igualmente do livro de presença das assembleias geraes e reunidos em virtude da terceira convocação da Directoria para uma assembleia geral extraordinaria, de conformidade com os annuncios de convocação devidamente publicados no "Diário Official" de 18 e 19 do corrente e no "Jornal do Commercio" de 17 e 18 do corrente

anno de 1936, foi pelo senhor director Dr. Armando Vieira, substituindo o Sr. presidente da Companhia, Dr. A. Teixeira Boavista, ausente, aberta a sessão. O Sr. presidente constatao a presença de dez accionistas, pediu aos mesmos que antes de serem iniciados os trabalhos fosse eleita a mesa da assembleia e propoz para presidente o senhor accionista doutor Cincinato Cesar da Silva Braga, o que foi unanimemente accellido pelos mesmos.

Assumindo a presidencia o Dr. Cincinato Braga convidou para secretarios os senhores accionistas, Drs. Fernando Mendes de Almeida e Augusto Sá Pereira. Em seguida o senhor presidente leu o annuncio da convocação e lembrou aos senhores accionistas que, conforme permitia a lei, a assembleia podia funcionar com o numero de accionistas presentes e pediu ao senhor secretario que lesse o relatorio da Di-

rectoria. O Dr. Fernando Mendes de Almeida leu o relatório e o senhor presidente pô-lo em discussão. Na discussão do relatório tomaram parte os senhores accionistas doutores Cincinato Braga, Antonio Eugenio Richard Junior, Armando Vieira, Carlos Guinle, Jean Friedmann e coronel James Andrew, sendo prestadas á assembléa minuciosas informações pelos senhores accionistas Drs. Jean Friedmann e A. Sá Pereira sobre as possibilidades de financiamento dos trechos projectados, as negociações já entabuladas, o estado actual do pedido de concessão feito ao Governo Federal e a insuficiência do capital subscripto para o objecto da Companhia, dado o desenvolvimento dos estudos e das negociações para o financiamento dos trechos previstos. Em seguida foi lido, a pedido do senhor presidente, o relatório do Conselho Fiscal sobre as propostas da Directoria, de todo favorável ás mesmas. Ninguém mais pedindo a palavra, pôz o senhor presidente em votação as propostas da Directoria, que foram as seguintes:

1º) o augmento do capital de mais 300:000\$000, com a primeira chamada de 40 %;

2º) a modificação dos arts. 6º e 8º dos estatutos;

A modificação proposta para os artigos citados foi a seguinte:

Art. 6. A administração da sociedade caberá a uma Directoria composta de onze (11) membros, que distribuirão entre si os cargos por ella designados, além dos determinados nos presentes estatutos.

Art. 8. Compete aos directores-gerentes:

I — (Inalterado);

II — (Inalterado);

Paragrapho unico — Os directores-gerentes e o director-presidente serão substituídos em seus impedimentos pelo director que a Directoria designar.

3º) a eleição de novos directores.

Após a aprovação, por unanimidade, das duas primeiras, procedeu-se á eleição de um dos novos directores, reservando-se a eleição dos demais para a proxima assembléa. Foi eleito director o accionista Dr. Augusto Sá Pereira, engenheiro, brasileiro, residente na cidade do Rio de Janeiro. Em seguida propoz o senhor presidente, em vista do relatório da Directoria e do parecer do Conselho Fiscal, que os senhores accionistas se manifestassem sobre os actos e a gestão da Directoria e mais sobre as contas apresentadas e o parecer do Conselho. Com a abstenção dos senhores directores e do membro do Conselho Fiscal presentes, foram approvados o parecer do Conselho Fiscal e as contas da Directoria.

Por proposta do senhor accionista Dr. Fernando Mendes de Almeida e por votação dos senhores accionistas foram eleitos para os cargos de directores-gerentes da Companhia, de accordo com a modificação estatutaria, os directores doutores Jean Friedmann e Augusto Sá Pereira, cujos vencimentos "pró labore" foram fixados respectivamente em réis 3:500\$000 e 2:500\$000 mensaes, ficando também a Directoria autorizada a despendar, a titulo de representação extraordinaria, as quantias que julgar necessarias e que forem fixadas em reunião collectiva, tendo em vista as necessidades cada vez mais prementes do desenvolvimento da vida social.

O senhor accionista Dr. Fernando Mendes de Almeida propoz e a assembléa approvou outorgar ampla liberdade á Directoria para promover as modalidades da nova chamada de capital. O senhor presidente declarou exgotada a ordem do dia e congratulou-se com os senhores accionistas pelo interesse demonstrado pelos negocios sociaes. Os senhores accionistas Drs. Carlos Guinle e Armando Vieira propuzeram a votação de uma moção de agradecimento ao senhor presidente pela acção efficiente na direcção dos trabalhos. A moção foi aceita por aclamação. O senhor presidente levantou, em seguida, a sessão e mandou que se lavrasse a presente acta, que foi redigida pelo secretario Dr. Fernando Mendes de Almeida e que vae assignada pela mesa, aos vinte e um de setembro de 1936, ficando os documentos a ella referentes, inclusive as procurações dos senhores accionistas representados, devidamente archivados, tendo comparecido pessoalmente á reunião os seguintes senhores accionistas: Drs. Cincinato Braga, Carlos Guinle, Nestor Magalhães, Cel. James Andrew, Armando Vieira, A. Sá Pereira, Martins Guilayn, Fernando Mendes de Almeida, Antonio Eugenio Richard Junior, Jean Friedmann e por procurações entregues á mesa da assembléa os seguintes senhores accionistas: Drs. Marcello de Toledo Piza e Almeida, Luiz Tavares Alves Pereira, Horacio Rodrigues, Antonio Prudente de Moraes, Companhia Brasileira de Transportes Planaveos, de S. Paulo, Arnaldo

Guinle e Guilherme Guinle, representando todos mais de dois terços do capital social. Em fé do que lavrei a presente acta, que vae assignada pelo presidente e os dois secretarios da dita assembléa geral. — *Fernando Mendes de Almeida*, secretario. E eu, Fernando Mendes de Almeida, que a redigi, a subscrevo e assigno. — *F. Mendes de Almeida*, secretario. — *Cincinato Cesar da Silva Braga*, presidente. — *A. Sá Pereira*, secretario.

(C 5.059 — 5-10-936 — 117\$300.)

COMPANHIA VIÇOSENSE FORÇA E LUZ

MANIFESTO PARA SUBSCRIÇÃO DE UM EMPRESTIMO POR DEBENTURES

De accordo com os termos do art. 2º da lei n. 177-A, de 15-9-1898, a Companhia Viçosense Força e Luz declara que:

1º) é uma sociedade anonyma, regularmente constituída sob o nome de Companhia Viçosense Força e Luz, tendo por objecto explorar no municipio de Viçosa, e onde convier, a industria da electricidade em sua diferentes applicações, e por séde a cidade de Viçosa, no Estado de Minas Geraes;

2º) os seus estatutos foram publicados no *Minas Geraes*, n. 38, de 17 de fevereiro de 1923;

3º) a acta da assembléa geral que resolveu sobre a emissão e lhe fixou as condições foi publicada no *Minas Geraes*, n. 216, de 12 de setembro de 1936, na *Cidade de Viçosa*, numero 1.910, de 13 de setembro de 1936 e no *Diario Official*, n. 215, de 16 de setembro de 1936;

4º) não houve emissão anterior de emprestimo;

5º) a emissão será de 400 (quatrocentas) obrigações, de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, a juros de 10 % (dez por cento) ao anno, ou, Rs. 100\$000 (cem mil réis) por obrigação, resgataveis ao fim do prazo de 5 (cinco) annos, juros pagos annualmente, em dezembro de cada anno;

6º) é o seguinte o seu "Activo e Passivo", actual, conforme o balancete abaixo, extrahido do "Razão", em 30-9-1936:

Fls.	Contas	SalDOS	
		Devedor	Credor
2.	Capital	—	600:000\$000
4.	Repreza & Aguada....	99:321\$600	
5.	Privilegio da Camara.	50:000\$000	
8.	Accões caucionadas ...	20:000\$000	
9.	Fundo de reserva.....	—	79:879\$297
10.	Caução da directoria..	—	20:000\$000
12.	Semoventes	100\$000	
13.	Linha telephonica	2:180\$668	
21.	Vehiculos	2:451\$700	
94.	Reserva para depreciação	—	121:488\$593
98.	Seguros	2:098\$600	
2.	Almoxarifado	16:737\$439	
9.	Letras a pagar.....	—	20:000\$000
12.	Redes de iluminação...	150:407\$129	
14.	Commissões	87\$400	
18.	Movels e utensilios....	19:657\$625	
20.	Juros e descontos.....	240\$540	
22.	Rendas eventuaes.....	—	3:846\$300
23.	Dividendos	—	175:218\$600
24.	Immoveis	100:231\$845	
28.	Ferramentas	5:308\$461	
31.	Linhas de transmissão	102:941\$900	
35.	Material para iluminação extra	4:357\$348	
36.	Diferença	243\$600	
41.	Machinismos e accesorios	145:799\$149	
42.	Lucros e perdas.....	—	25:618\$145
44.	Energia e iluminação...	—	101:299\$600
50.	Contas correntes	265:080\$069	
52.	Caução de luz.....	—	10:484\$288
53.	Caixa	115:231\$600	
54.	Déspesas geraes	55:358\$150	
		1.157:834\$823	1.157:834\$823

Viçosa, 20 de setembro de 1936. — *Daniel Baeta Neves*, contador. — *José de Mello Machado*, director-gerente.

Viçosa, 1 de outubro de 1936. — *Geraldo S. Bernardes*, director-presidente. — *José de Mello Machado*, director-gerente. (C—5.147—5-10-36—102\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Accionistas: entradas a realizar	6.300\$000
Carteira:	
Títulos descontados ..	82.225:179\$716
Efeitos a receber ..	4.933:005\$290
Contas correntes garantidas	14.549:410\$626
Valores caucionados	46.645:033\$208
Valores depositados	450.447:722\$700
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	2.441:765\$449
Letras em cobrança	2.052:835\$928
Diversas contas	3.922:242\$646
Caixa: em moeda corrente	21.741:146\$912
	628.963:842\$473

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	13.388:087\$000

Depositantes:

Em c/c com juros ..	55.604:180\$072
Idem sem juros ..	2.071:006\$793
Idem de aviso ..	29.845:987\$220
Idem de prazo fixo ..	5.842:494\$809
Por letras a premio ..	543:979\$320
	93.907:648\$214

Depositos judiciais	7:486\$400
Depositantes de títulos e valores	497.092:755\$908
Títulos por conta de terceiros	6.338:499\$626
Lucros e perdas	1.734:839\$557
Diversas contas	6.494:525\$768
	628.963:842\$473

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Agenor Barbosa*, presidente. — *João Ribeiro Junior*, director. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C-5.055-5-10-936-61\$200).

BANCO ALLEMAO TRANSATLANTICO — DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

BALANÇETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1936

Filias no Rio de Janeiro, Bahia, Curitiba, Porto Alegre, Santos e São Paulo

Activo

Letras descontadas	38.689:488\$600
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	85.035:277\$082
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	133.809:632\$155
Empréstimos em contas correntes	102.640:505\$243
Valores caucionados	31.756:028\$750
Valores depositados	191.359:440\$300
Caixa matriz	11.252:318\$266
Agencias e filias no exterior	1.061:103\$089
Agencias e filias no interior	23.161:398\$763
Correspondentes do exterior	25.154:782\$379
Correspondentes do interior	4.346:703\$726
Títulos e fundos pertencentes ao banco ..	228:633\$000
Hypotheas	3.863:053\$500
Edifícios do banco	10.000:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente ..	19.755:823\$700
Em outras especies ..	8:886\$000
No Banco do Brasil ..	39.073:016\$000
Em outros bancos ..	4.076:102\$000
Diversas contas	119.167:653\$710
	844.439:896\$265

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Fundo destinado ao aumento do capital no Brasil	11.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros ..	87.143:187\$579
Depositos em contas correntes sem juros ..	11.340:543\$980
Depositos a prazo fixo	67.968:536\$400
Depositos em conta de cobrança do exterior ..	85.035:277\$082
Depositos em conta de cobrança do interior ..	133.809:632\$155
Títulos em caução e em deposito	223.115:469\$050
Caixa matriz	10.741:495\$792
Agencias e filias no exterior	7.560:750\$722
Agencias e filias no interior	32.336:186\$225
Correspondentes do exterior	33.302:019\$434
Correspondentes do interior	450:205\$590
Valores hypotheas	3.863:053\$500
Letras a pagar	5.342:618\$400
Diversas contas	117.430:870\$956
	844.439:896\$265

S. E. & O.

Dr. Stamer W. Schmitt.
(C-5.052-5-10-936-77\$500).

BANCO ECONOMICO DO BRASIL

(Sociedade Anonyma)

BALANÇETE DE 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Letras descontadas	1.688:509\$600
Empréstimos em c/c correntes	344:336\$900
Títulos em cobrança	65:529\$200
Títulos caucionados	84:459\$400
Títulos e valores em garantia	20:000\$000
Hypotheas	59:500\$000
Correspondentes	229:322\$500
Ações caucionadas	40:000\$000
Valores depositados	216:400\$000
Móveis e utensílios	40:000\$000
Immoveis	15:372\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos)	204:281\$700
Diversas contas	91:921\$400
	3.099:652\$700

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundos de reserva	170:455\$100
Depositos:	
Contas a prazo fixo ..	246:414\$200
C. cor. movimento ..	439:531\$200
C. cor. limitadas ..	92:799\$600
C. cor. populares ..	65:072\$200
C. cor. sem juros ..	34:934\$500
C. cor. especial	167:940\$100
Credores por títulos	65:529\$200
Caução	104:459\$400
Garantias hypotheas	59:500\$000
Correspondentes	229:322\$500
Caução da directoria	40:000\$000
Depositantes de valores	216:400\$000
Dividendos	24:122\$800
Diversas contas	159:151\$900
	3.099:632\$700

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — *Randolpho Fernandes das Chagas*, presidente. — *Dniester Marques da Silva*, contador.

(C-5.148-5-10-936-77\$500).

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo	
Valores depositados...	15.803:801\$650
Deposito de operações cambiaes	100:142\$000
Letras e efeitos a receber do interior.	213:252\$850
Empréstimos em conta corrente.....	186:731\$640
Caixa	1.144:527\$370
Correspondentes do interior	7:173\$500
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	136:986\$800
Letras descontadas...	28:259\$800
Diversas contas.....	764:524\$600
Lucros e perdas.....	127:930\$110
	18.513:330\$320

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva....	33:600\$000
Titulos em caução e em deposito.....	15.803:801\$650
Depositos em cobrança no interior.....	213:252\$850
Depositos em conta corrente com juros.	402:715\$600
Depositos em conta corrente sem juros.	785:440\$700
Depositos a prazo fixo	112:017\$600
Letras a pagar.....	1:045\$600
Correspondentes do exterior	28:647\$260
Diversas contas.....	132:809\$060
	18.513:330\$320

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936.
— Banco Aliança do Rio de Janeiro —
O contador, A. Carvalho F. — Os diretores, Manoel Victorino Soares. — Rodrigo Dias da Silva.

(C—5.057—5-10-936—51\$000)

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO SÃO PAULO-RIO GRANDE**(*) PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tendo examinado os livros e balanço da companhia, relativos ao exercício de 1935, declaram que encontraram a escripta com clareza nos livros exigidos pela lei e são de parecer que sejam approvados o referido balanço e contas da directoria.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1936.
— Carlos Kiehl. — Cesar Rabello. —
Eugenio Dodsworth.

(Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no "Diario Official" do dia 3.

(C 5.039 — 2-10-36 — 205\$000)

SOCIEDADES CIVIS**INSTITUTO CLINICO CIRURGICO****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundado nesta capital, sua sede e fóro juridico, por tempo de duração indeterminado, illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes e fundo social a constituir-se, tem por fim prestar aos seus associados os socorros medico-cirurgicos especializados, serviço dentario e pharmaceutico. Será administrado por uma Directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle), secretario, thesoureiro e dois directores technicos Dando-se a dissolução do instituto, o saldo do patrimonio existente reverterá aos socios fundadores. Os Estatutos poderão ser reformados por assembléa especialmente convocada e com a maioria dos socios fundadores. A Directoria actual consta dos Estatutos.

Rio, de outubro de 1936. — A Directoria.

(C. 5.046—5-10-36—18\$400)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AOS DIABETICOS**EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundada nesta capital, sua sede e fóro juridico, pelo prazo de 10 annos e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim prestar completa assistencia aos diabeticos e promover em todo territorio nacional intensa campanha em prol do combate á diabte. Será administrada por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), e directores technicos (dois). Dando-se a extincção, o saldo do patrimonio reverterá á Academia Nacional de Medicina. Os estatutos só poderão ser reformados pela maioria dos socios fundadores em assembléa especialmente convocada. A directoria actual consta dos estatutos.

Rio, de outubro de 1936. — A Directoria.

(C — 5.045 — 5-10-936 — 18\$400)

UNIÃO E AMPARO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS CIVIS E MILITARES

Aos cinco dias do mez de outubro do anno corrente, na sede provisoria, á rua do Carmo numero quarenta e nove, reuniram-se em assembléa geral, conforme edital publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, por convocação da directoria, os associados da União e Amparo dos Funcionarios Publicos Civis e Militares, afim de adaptar os estatutos ao decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932. Aberta a assembléa pelo presidente, foi lida e approvada a acta anterior. A seguir, o presidente mandou que o secretario lêsse as alterações a serem feitas e que constaram do seguinte: á letra d do artigo 4º, acrescenta-se "publicos federaes civis e mi-

litares"; ao numero 4 do artigo 9º, com a redacção seguinte: "Os que forem condemnados por motivos deprimentes, por crime infamante e os que cometerem actos indignos tornados publicos e notorios"; o paragrapho unico do mesmo artigo passou a ser § 1º, acrescentando-se o § 2º assim redigido: "O disposto no n. 1 deste artigo não se refere aos que consignam em folha as suas mensalidades; ao artigo 11, acrescenta-se: "de accôrdo com as possibilidades financeiras"; ao artigo 26, acrescenta-se: "ou pela metade e mais um dos socios quites". Pedindo a palavra o associado Antonio Duarte Baptista, lembrou que se tratando de modificações impostas pela lei, não poderia haver opposições ás mesmas e propunha que fossem aprovadas, o que se fez por unanimidade. E, para constar, lavrou-se a presente acta. E eu, Claudionor de Souza Lemos, secretario, a lavrei e subscrevo. Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936. — Claudionor de Souza Lemos.

(C—5.149—5-10-936—30\$600.))

"UNIDOS F. C."**EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro juridico em 14 de agosto de 1936, com illimitado numero de socios, não respondendo os mesmos subsidiariamente pelas obrigações sociaes, sendo o tempo de sua duração indeterminado; são seus fins: O desenvolvimento physico por meio de sports em geral, e em particular pelo foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de: Presidente (que é o seu representante legal em juizo ou fóra delle), e vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador, director e vice-director sportivo. O club só poderá ser dissolvido quando deixar de satisfazer plenamente seus fins, a juizo de uma assembléa geral que reuna no minimo 2/3 de socios quites. Dissolvido o club, serão pagas todas as dividas se o seu remanescente distribuido entre os socios restantes quites. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembléa geral especialmente convocada para tal fim, em qualquer época. A directoria actual consta dos estatutos.

(C 5.056 — 5-10-36 — 19\$800).

ANNUNCIOS**Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os senhores accionistas da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, a comparecerem em sua sede, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/ 331, no proximo dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para homologar actos praticados pela directoria, nos termos do § 6º do art. 7º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.

— A directoria.
(C 5.146—5-10-36—36\$700—3 vezes)

S. A. Casa Bancaria Ipanema**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, na sede social, na rua da Quitanda n. 157 (loja), no dia 10 do corrente, ás 15 horas, para eleição de um cargo vago na directoria. — *A directoria.*

(C 4.968—3-10-36—12\$200—2 vezes)

Radio Club do Brasil S. A.**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores accionistas para uma assembléa geral, a realizar-se na quinta-feira proxima, dia 8 do corrente, para o fim de tomar conhecimento do laudo da commissão de avaliação de bens e eleição de cargos vagos na directoria.

A reunião-se fará na sede da sociedade, á rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar, ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.
— *Raul de Faria*, presidente.

(C 5.051—5-10-36—10\$200)

Companhia Cervejaria Brahma

Convidamos os senhores accionistas desta companhia para se reunirem na quinta-feira, 22 de outubro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, á rua Marquez de Sapucahy n. 200, em assembléa geral ordinaria.

Ordem do dia

- 1º, aprovação de contas;
- 2º, eleição de director;
- 3º, eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936.
— *A directoria.*

(C 5.044—5-10-36—20\$400—2 vezes)

Companhia Commercio e Navegação**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas da Companhia Commercio e Navegação a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rodrigues Alves n. 161, 1º andar, no dia 12 do corrente, ás 17 horas, para o fim especial de resolver sobre uma proposta da directoria, para modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936.
— *Amantino Camara*, presidente.

(C 5.043—5-10-36—12\$200)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 14 e 15 de outubro corrente, ás 13 1/2 ás 15 1/2 horas, e, deste dia em diante ás quintas-feiras, pagar-se-ão, no escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni ns. 24 e 26, os juros ás razão de 7 % ao anno, da 1ª e 2ª série, dos empréstimos em obrigações ao portador (*debentures*), correspondentes ao semestre vencido em 30 de setembro de 1936.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936.
— *A directoria.*

(C 5.053—5-10-36—36\$700—3 vezes)

"Nomis S. A."

São convidados os accionistas desta sociedade para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para tratar da alteração dos estatutos e preenchimento de cargos vagos no dia 9 deste mez, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 9, sala 110.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.
— *A directoria.*

(C 4.972—3-10-36—24\$500—3 vezes)

Casa de Saude e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal para a reunião da assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 3 de outubro corrente, convidam-se os Srs. accionistas para segunda reunião no dia 9 do corrente, ás 14 horas, na sede desta companhia, á avenida Henrique Valladares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1936.
— *A directoria.*

(C 5.140—3-10-36—27\$500—3 vezes)

Companhia Expresso Federal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia sete de outubro de 1936, ás quatorze horas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 87, 2º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente ao augmento do capital social e consequente alteração do artigo III dos estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização desta assembléa.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1936.
— *Alceu G. d'Azevedo*, director-presidente. — *Chas. N. Ryan*, director-the-soureiro. — *Harri F. Covington*, director-gerente. — *Axel Lund*, director-secretario.

(C 4.925—22-9-36—40\$800—2 vezes)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS GERAES****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a realizar-se na sede da companhia, em São Paulo, á rua Boa Vista n. 25, 3º andar, no dia 5 de novembro proximo vindouro, pelas 15 horas, afim de resolverem sobre:

Approvação da proposta da directoria respeitante á incorporação á conta de capital e consequente transferencia da verba de integração, de 200:000\$000, constituida em 31 de dezembro de 1935;

Approvação da divisão do capital da companhia, para as operações do grupo A, a que se refere o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, e para as da Carteira de Accidentes do Trabalho, segundo preceitua o art. 97, do regulamento a que se refere o decreto n. 85, de 14 de março de 1935.

São Paulo, 1 de outubro de 1936. — *A directoria.*

(C 5.031—2-10-36—73\$400—3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Reliquia"

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede da sociedade, á rua do Cattete n. 245, os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936.
— *A directoria.*

(C 4.975—3-10-36—18\$400—3 vezes)

Sociedade Anonyma "A Reliquia"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem no dia 30 de outubro do corrente anno, na sede social, á rua do Cattete n. 245, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1935.

Nessa assembléa proceder-se-á também á eleição do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936.
— *A directoria.*

(C 4.976—3-10-36—30\$600—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"**CAUTELA EXTRAVIADA**

Tendo o Sr. Alberto Moreira Baptista, de São Paulo, allegado o extravio da cautela n. 10, representando cinco accções do valor nominal de 200\$000 cada uma, numeros 5.246 a 5.250, averbadas em nome do mesmo, torna-se publico que, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não for apresentada reclamação alguma, será emitida nova cautela representativa daquelles titulos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936.
— Companhia de Seguros "Sagres", o presidente, *Olinto Bernardi*.

(C 4.954—29-9-36—61\$200—5 vezes)

Minas Armazens Geraes, S. A.**CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE ACCIONISTAS**

Nos termos do art. 25 dos estatutos da Minas Armazens Geraes, S. A., approvados em assembléa geral de accionistas, realizada a 9 de fevereiro de 1934, cuja acta se acha publicada no *Diário Official* n. 42, de 20 do mesmo mez e anno, o conselho fiscal, por seus membros effectivos, convoca os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de tomar conhecimento da situação em que se encontra a sociedade e decidir sobre a sua liquidação e qualquer outro assumpto referente á mesma, como eleição de directoria, ou liquidante, etc.

A dita assembléa será realizada no dia 12 de outubro de 1936, ás 15 horas, no nono andar do predio sito á rua Visconde de Inhaúma n. 39, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1936.
— *Sebastião Mendes de Britto*. — *Doutor Luiz de Souza Coelho*. — *Daniel Ribeiro de Andrade*.

(C 4.876—21-9-36—306\$000—15 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em valores postais.

As "Leis usuas da Republica", pela Dr. Targinio de Souza, tem o abatimento de 20 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude de offido do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 1932. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 9 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.633, de 24 de outubro de 1906). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.964, de 18 de janeiro de 1933 1\$000

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 1\$000

Archivo Nacional (Publicações)

Volume I 10\$000

Volume II 1\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 5\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 5\$000

Volume XI 5\$000

Volume XII 5\$000

Volume XIII. 5\$000

Volume XIV. 5\$000

Volume XV 5\$000

Volume XVI. 5\$000

Volume XVII 5\$000

Volume XVIII. 5\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 5\$000

Volume XXIII 5\$000

Volume XXIV 5\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 5\$000

Volume XXVIII (Tiba de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 5\$000

Volume XXXI 5\$000

Archivo Nacional:

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 1\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nunes Pinheiro. 5\$000

Marcellino Dias — Biographia 1\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 5\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armasens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.108, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario da Legislações da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 5\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 5\$000

Anno de 1919 5\$000

Anno de 1920 5\$000

Anno de 1921 5\$000

Anno de 1922 5\$000

Anno de 1923 5\$000

Autoraes (Leis do direitos), Lei n. 406, de 1 de agosto de 1932, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 5\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 8 de janeiro de 1914. 5\$000

Arrojadita (Nove minas), por Djalma Guimarães. 5\$000

Atlas pluviometricos do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 5\$000

Edm. Mem (Annuary). 5\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional da). 5\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 10\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 2º volume (1934). 5\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 5\$000

Idem, 2º volume 5\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 5\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.632, de 10 de julho de 1934) 5\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 10.233, de 9 de abril de 1931. 5\$000

Abocunhações remuneradas (Decreto n. 19.578, de 8 de janeiro de 1932). 5\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.183, de 1913. 5\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.123, de 1934. 5\$000

Aeronautica Civil (Servico) — (Decreto n. 23.614, de 6 de janeiro de 1932). 5\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Renna. 5\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 152, de 12 de janeiro de 1932) 5\$000

B

Bancários (apresentadoria e prestação dos) — Decreto n. 54, de 1934	22000
Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.722, de 16 de março de 1934	12000
Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934	12000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	122000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.624, de 4 de janeiro de 1923	12000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto), volume 1º	104000

C

Caixa de Amortização (Decreto n. 6.711)	22000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	22000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	22000
Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:	
1º volume — 1889 a 1900	20000
2º volume — 1901 a 1912	22000
3º volume — 1913 a 1924	22000
4º volume — 1925 a 1934	22000
Código Civil	22000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):	
1º volume	22000
2º volume	22000
3º volume	22000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 6 volumes	22000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 4 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa	22000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	22000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	22000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	22000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.322, de 10 de setembro de 1934	22000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias	22000
Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	22000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	22000
Código de Menores (Decreto numero 17.942 A, de 1927)	22000
Código de Menores (Decreto numero 5.053, de 1 de dezembro de 1923, institui o)	22000
Código Eleitoral (Decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923)	22000
Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935	22000
Código de Agente Fiscal	22000
Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.657, de 11 de julho de 1934; Decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934; Decreto e Código de Aguas e Decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934; Decreto e Código de Minas	22000
Código de Processo Penal (Indice do)	22000
Collectorias Federais (Decreto n. 24.502, de 1934)	22000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume	22000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.745, de 3 de setembro de 1919). Da Instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.063, de 29 de julho, e Decreto n. 7.784, de 22 de setembro de 1930	22000
Constituição da Republica (Revista) 1925	22000
Constitution of Brazil (Edição em Ingles) 1921	22000
Constituinte Republicana (A) em 1901, 2 volumes — Agendor de Ruy	22000
Contadores e Guarda-Livros (registro). Decreto n. 21.068, de 5 de fevereiro de 1933	22000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Costa	22000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 16.037, de 6 de fevereiro de 1913	22000
Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.034, de 1932	22000
Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1923)	22000
Contas Assignadas (Commentario ao Decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	22000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	22000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831)	12000
Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e Decreto numero 15.845, de 14 de novembro de 1922)	12000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.006, de 28 de outubro de 1922)	22000
Capatazia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923	22000
Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934)	22000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.064, de 4 de maio de 1931	22000
Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931	22000
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	22000
Conselhos Consultivos (Decreto n. 20.348)	22000
Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927)	12000
Conselho dos Contribuintes (Decreto n. 20.350)	22000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	22000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.303, de 1928)	22000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 8.422, de 30 de setembro de 1899	12000
Commerciarios Instituto (Decreto n. 162, de 1934; 22-5-1935)	22000
Consignações em folha (Decreto n. 22.206, de 1933 e 21.576)	22000
Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.061	22000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.103, de 1926)	12000
Constituição (Aspectos antropológicos, de 1934)	12000
Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	22000
Consumo (Tarifa de Imposto), por L. Camara	22000
Constituição (Aspectos antropológicos)	12000
Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	22000
Consumo (Tarifa de Imposto por Lindolpho Camara)	22000

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890.....	4\$000
De maio de 1890.....	15\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	15\$000
De janeiro de 1891.....	5\$000

Decisões do Governo em Collecções:

de 1832.....	5\$000
de 1833.....	6\$000
de 1850.....	5\$000
de 1890 (Gov. Prov. 1º e 2º fascículos).....	5\$000
de 1890 (Governo Prov. 3º e ultimo).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov. Aditamento).....	2\$000
de 1894.....	6\$000
de 1892.....	6\$000
de 1893.....	5\$000
de 1894.....	6\$000
de 1895.....	5\$000
de 1896.....	5\$000
de 1897.....	5\$000
de 1898.....	4\$000
de 1899.....	4\$000
de 1900.....	5\$000
de 1901.....	5\$000
de 1902.....	5\$000
de 1903.....	5\$000
de 1904.....	6\$000
de 1905.....	6\$000
de 1906.....	6\$000
de 1907.....	7\$000
de 1908.....	7\$000
de 1909.....	7\$000
de 1910.....	7\$000
de 1911.....	5\$000
de 1912.....	4\$000
de 1913.....	4\$000
de 1914.....	5\$000
de 1915.....	7\$000
de 1916.....	5\$000
de 1917.....	5\$000

Decisões da Corte Suprema — Por Bento Faria (1º volume).

Debate sobre (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933.....	1\$000
---	--------

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 5.024, de 26 de agosto de 1903, e 4.938, de 9 de setembro de 1903.....	1\$000
--	--------

Vocas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Casiano Junior (M).....

Dicionário Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....

Dicionário Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume.....

2º volume.....

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924.....

Dívida activa (Instruções para a cobrança amigavel da) Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930.....

Dívida activa (Portaria n. 104, de 1927).....

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatras).....

Depositos, Caixas, Caixas Economicas.....

Disponibilidade (Funcionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).....

Distrito Federal (Lei organica).....

Dicionário Geographico do Brasil (Moreira Pinto) supplemento.....

E

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro.....

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das) (Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922).....

Exercito (Lei de promoções) Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934.....

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931).....

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes).....

Estabilização (Em torno da) Politica monetaria e organização bancaria.....

Ensino Superior (Equiparação a inspecção dos institutos de).....

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....

Ensino Commercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1934, e 21.032, de 8 de fevereiro de 1932).....

Electoral (Formulario) — Por Julio de Valle.....

Engenheiro, Architecto, Agrimensor (Profissão de) Decreto n. 23.569, de 1934.....

Empregados no Commercio ou Industria (Indemnização) Lei 62 de 5 de junho de 1935.....

Escola Militar (Regulamento) (Decreto n. 23.094, de 13 de março de 1934).....

Empregados no commercio ou industria (Indemnização) — Lei n. 62, de 1935.....

F

Facturas consulares (decretos numero 14.039, de 1920).....

Fazenda Nacional (Organização dos serviços de). Decretos numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1924.....

Fazenda Nacional (Organização de). Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934.....

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna.....

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação) Decreto n. 18.069.....

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistência privada (Decreto n. 23.166).....

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas (Decreto n. 23.763).....

Fundo da Educação e Saude.....

Fructas Citricas (Commercio e Exportação).....

Funcionarios Publicos (Comissão Revisora de Afastamento) Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935.....

G

Generos alimenticios (Fabricações dos) Penalidades.....

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará.....

Geologia e supprimento d'água
subterrânea no Ceará e parte
do Piauí 23500

Geographia, geologia, supprimen-
to d'água, transporte e aqueda-
gem nos Estados do Rio Grande
do Norte, Ceará e Parahyba,
por R. Grandell..... 24500

Geologia e supprimento d'água
subterrânea nos Estados do Rio
Grande do Norte e Parahyba,
por R. Supper 23500

Geologia e supprimento d'água
subterrânea no Estado de Ser-
gipe e Nordeste do da Bahia,
por R. Supper 23500

Governo Provisorio (Decreto que
institue o), n. 19.393, de 11 de
novembro de 1930..... 14000

Guerra Russo-Japonesa (Raul
Tavares) 205000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor
Eduardo Magalhães. 22000

História Constitucional do Brasil,
pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 22000

História Administrativa do Bra-
sil, pelo Dr. Max Viçturs (M) 73000

História da Divida Externa Fe-
deral, por Jacob Cavalcanti.. 23000

História das Thesourarias de Fa-
zenda e Delegacias Fiscaes, por
Elliens de Almeida. 205000

Hypothecaria (Empréstimos) —
Decreto n. 21.942, de 1932.... 13000

História do Imposto de Consumo,
por Severiano Cavalcanti..... 405000

História da Seca do Ceará —
(1877-1933), de Rodolpho Theo-
philo. 51000

I

Instituto Nacional de Musica
(Regulamento) 13000

Instituto de Previdência dos Fun-
cionarios Publicos da União
— Decreto n. 19.643, de 30 de
janeiro de 1930. (Modifica a
anterior organização) 13000

Instituto de Previdência. De-
creto n. 24.563, de 3 de julho
de 1934. 13000

Imprensa Nacional (Histórico),
por Francisco Miranda)..... 73000

Imprensa (Lei da). Decreto nu-
mero 4.743, de 31 de outubro
de 1922 13000

Imprensa (Lei da). Decreto nu-
mero 34.775, de 1934 13000

Inscrições e Tradições da Ame-
rica Pre-historica 635000

Instituto de Previdência (Men-
sualidades). Decreto n. 5.407,
de 30 de dezembro de 1927.... 13000

Isenção de direitos aduaneiros
(Decreto n. 24.023, de 1934) .. 23500

J

Jóias e obras de ourives (Im-
posto de). Decreto n. 16.042,
de 22 de maio de 1923..... 13000

Justiça Federal (Consolidação das
Leis da) 53000

Justiça Federal (Completa e or-
ganização da). Lei n. 221, de
20 de novembro de 1901..... 13000

Justiça Federal (Regimento In-
terno do Supremo Tribunal
Federal, em elaboração)..... 33000

Justiça do Distrito Federal (Mo-
difica a organização da). De-
creto n. 5.053, de 6 de novem-
bro de 1933..... 13000

Justiça do Distrito Federal —
(Reorganiza a Corte de Appel-
lação) — (Decreto n. 19.408,
de 1930). 13000

Justiça Local (Regimento Inter-
no da Corte de Appellação).
(1932) 13500

Justiça Local — Decreto numero
16.848, de 15 de julho de 1909. 13000

Jurisprudencia do Supremo Tri-
bunal Federal e da Corte de
Appellação — Outubro, novem-
bro e dezembro de 1932)..... 205000

Jurisprudencia do Tribunal de
Contas, por A. Vieira. 135000

Justiça Local (Decreto n. 16.373
de 1928. 33000

Justiça e Interior (Regulamen-
to de Secretaria) 53000

L

Leis (Collecções de)

de 1808 a 1809 105000

de 1810 a 1811 105000

de 1812 a 1813 105000

de 1814 a 1817 33000

de 1818 a 1819 33000

de 1820 33000

de 1821 33000

de 1822 33000

de 1823 33000

de 1824 33000

de 1825 33000

de 1826 33000

de 1827 405000

de 1833 105000

de 1834 125000

de 1835 — 2 volumes..... 155000

de 1836 125000

de 1837 125000

de 1838 33000

de 1839 33000

de 1840 33000

de 1841 33000

de 1842 33000

de 1843 33000

de 1844 33000

de 1845 33000

de 1847 33000

de 1848 33000

de 1850 125000

de 1852 — 2 volumes..... 155000

de 1857 — 2 volumes..... 155000

de 1858 — 2 volumes..... 155000

de 1859 — 2 volumes..... 155000

de 1860 — 3 volumes..... 205000

de 1861 — 2 volumes..... 155000

de 1862 — 2 volumes..... 155000

de 1863 — 2 volumes..... 155000

de 1864 — 2 volumes..... 155000

de 1864 — Aditamentos... 23000

de 1865 — 2 volumes..... 155000

de 1866 — 2 volumes..... 155000

de 1867 — 2 volumes..... 155000

de 1868 — 2 volumes..... 155000

de 1874 — 3 volumes..... 155000

de 1875 — 3 volumes..... 155000

de 1876 — 3 volumes..... 155000

de 1877 — 3 volumes..... 155000

de 1878 — 3 volumes..... 155000

de 1879 — 3 volumes..... 33000

de 1880 — 3 volumes..... 33000

de 1881 — 3 volumes..... 155000

de 1882 — 3 volumes..... 155000

de 1900 — 2 volumes..... 230000

de 1910 — 5 volumes..... 205000

de 1911 — 4 volumes..... 450000

de 1912 — 4 volumes..... 450000

de 1913 — 4 volumes..... 205000

de 1914 — 5 volumes..... 205000

de 1915 — 3 volumes..... 205000

de 1916 — 3 volumes..... 230000

de 1917 — 3 volumes..... 230000

de 1918 — 3 volumes..... 230000

de 1919 — 3 volumes..... 230000

de 1920 — 5 volumes..... 405000

de 1921 — 6 volumes..... 405000

de 1922 — 4 volumes..... 330000

de 1923 — 4 volumes..... 330000

de 1924 — 4 volumes..... 330000

de 1925 — 2 volumes..... 205000

de 1926 — 2 volumes..... 330000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926

14000

Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didima da Veiga:

1º volume 23000

2º volume 23000

Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) 14000

Profissão de engenheiro arquiteto e agrimensor (Decreto n. 23.569, de 1933) 14000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931) 14000

Idem (Decreto n. 20.877, de 8 de setembro de 1931) 14000

Policia do Distrito Federal (Reajusta o serviço) 14000

Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:

Volume 1º 23000

Volume 2º 18000

Planta da Cidade do Rio de Janeiro em 1808: 104000

Propriedade Industrial (Decretos ns. 22.989 e 22.990, de 1933) 34000

Phylosophia da phase colonial.. 14000

Q

Questão florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lotgren 14000

R

Radiotelegraphia e Radiotelephania (Regulamento).. Decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924 14000

Reajustamento Economico (Regimento da Camara) 24000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira) 64000

Renda (Instruções para o lançamento) 14000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas) 14000

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) 14000

Renda (Regulamento do Imposto sobre) .. Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 14000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a) .. Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924 14000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926 14300

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 14.243, de 15 de junho de 1930 14000

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 14.724, de 16 de março de 1921 14000

Renda (Consolidação do Imposto sobre a). Decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, modificado pelas leis ns. 5.133, 4.623, decretos numeros 19.550, 19.723, 19.636, 20.900 e 21.554, este, de 20 de julho de 1932... 34000

Recehadoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920) 14000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução) .. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas.. 34000

Relatorio dos trabalhos executados em 1926 sobre as secas.. 34000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928) 34000

Regulamento das Escolas de Minas, Medicina e Polytechnica. 34000

Renda (Regulamento da Directoria) 14500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.423, de 1917) 14000

Secas do Ceará, de Rodolpho Theophilo. 24000

Secas de 1915. 24000

Secas de 1919. 24000

Sello (Regulamento do). Decreto n. 14.399, de 1920 24000

Sello (Alteração do) — Decreto n. 14.539, de 1920 24000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478)

14000

Orthographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso.....

14000

Orçamento (Deroga prescrições do decreto n. 20.883, e dá normas para elaboração e execução do). Decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933

14000

Operações a termo 14.737.....

14000

Organização Universitaria Brasileira (Decreto n. 19.850, 19.851 e 19.852, de 11-4-1931.

44000

Ordem Politica e Social (Lei n. 38, de 1935)

24000

Orçamento (Consolidação das disposições de caracter permanente, por A. Biolchini)...

403000

P

Padre Glorre e as populações do Nordeste, por Simões da Silva

104000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis ..

34000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro ..

84000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1908-1918, Dr. Palino Guedes ..

64000

Provisões da Corte de Appellegio:

1916-1917 ..

44000

1918-1919 ..

44000

1920-1922 ..

44000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume ..

34000

2º volume ..

34000

3º volume ..

34000

4º volume ..

34000

5º volume ..

34000

6º volume ..

44000

7º volume ..

64000

8º volume ..

64000

9º volume ..

64000

10º volume ..

74000

11º volume ..

34000

Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	3\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923.	1\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000
Sociedades Anonymas (Constituição de capital das). Decreto n. 21.536, de 1932	2\$000
Syndicalização das classes patronaes e operarias. (Decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931	1\$000
Servico Militar (Decreto n. 15.934 de 22 de janeiro de 1923.....	2\$000
Sello Saude (Alteração). Decreto n. 16.020.	1\$000
Sello Sanitario. Decreto numero 14.713, de 1921.....	1\$000
Serviço Militar. Decreto numero 14.397, de 1920.....	1\$500
Seguros. Decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903 (Lei 1.144, de 30 de dezembro de 1903).	1\$000
Stenographia Internacional.	3\$000
Serras e Montanhas do Nordeste	3\$000
Sello (Lei n. 202)	3\$000

T

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	2\$000
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um vos regulamentos (2ª edição). (Antiga).	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 23.899, de 1934	2\$000
Tachygraphia (Methodo Pratico de). Portuguez, Frances e Ingles	12\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
Tarifa-Alfandegas Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.	1\$000
Trabalho (Nacionalização). Decreto n. 20.291.	1\$000
Trabalho dos menores na industria. (Decreto n. 22.042, de 3 de novembro de 1932)	1\$000
Trabalho das mulheres nos estabelecimentos industriaes e commerciaes	1\$000
Tarifa-Alfandegas (Antiga)	3\$000
Tarifa-Alfandegas (Nova)	40\$000

Taxa de Educação e Saude (Decreto n. 21.355)	1\$000
Tarifa Pratica das Alfandegas, por A. Seabra (Suplemento). (Antiga).	15\$000
Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil.	2\$000
Tribunal de Contas (Lei numero 156, de 24-12-935)	1\$000

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920.	1\$000
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 22.061, de 1933.	2\$000
Vendas Mercantis, por N. Lara Araujo	5\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041.	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.275-A.	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.189.	1\$000
Viação (Taxa). Decreto numero 14.618.	1\$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCO

Boletim n. 221

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 3 de outubro de 1936

Privilegios de invenção

Sociedade Vitam Limitada — Novo systema de forno por aquecimento indirecto (termo 15.217). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

José Eduardo de Mello Pereira — Processo para obter capacetes ou cascos de lã impermeabilizada (termo 16.487). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Francisco Gama Cerqueira e Roberto Juricio — Comedouro para aves (termo 16.710). — Rejeito o pedido dos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

Dr. Alvaro Ozorio de Almeida e Henrique Peixoto de Oliveira — Transmissão de torsão elastica reversivel (termo 16.766). — Deferido de accordo com a maioria dos laudos technicos.

Companhia Brasileira de Productos em Cimento Armado Casa "Sano" — Processo aperfeiçoado para manufactura de ladrilhos de tacos, de madeira (termo 16.924). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Robert Adolf Hintz e Egon Ferdinand Wehinger — Conjunto electrico para dentistas e medicos (termos 16.998). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

The Dorr Company Inc. — Aperfeiçoamento na floculação (termo 17.123). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Hugo Levy — Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos electricos para transmissão simultanea de radio, signaes de serviços, propaganda commercial e fins educacionais (termo 17.132). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelos industriaes

Antonio de Mello Bittencourt — Pilastra annunciante e indicadora (termo 15.393). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

J. G. Penteado & Comp. — Modelo de fogão a carvão (termo 16.268). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Gino Stefanelli — Desenho allegorico da victoria das armas italianas (termo 16.910). — Indeferido por faltar ao pedido os requisitos exigidos pelo art. 1.º do decreto numero 24.507 de 1934.

J. G. Penteado & Comp. — Modelo de fogão a carvão (termo 16.928). — Deferido de accordo com o art. 1.º do decreto n. 24.507 de 1934, tendo em vista os laudos technicos.

Melhoramentos

Dr. Marcos Antonio Ingles de Souza — Aperfeiçoamentos em installações de beneficiamento do leite, que faz objecto da patente 20.483 (termo 16.857). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelos de utilidade

João José Leivas — Caixa de madeira compensada para acondicionamento de productos pharmaceuticos (termo 15.113). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Rubem Martins Berta — Novo modelo de envelope in- violavel (termo 16.069). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Dr. Hans Rüttimann — Seringa para applicação de remedios liquidos ou semi-liquidos á vaginas (termo 16.790). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Sergio da Silva Lopes e Theotonio Souto Miranda — Processo de propaganda commercial por meio de distribuição gratuita de bonus que dão direito a premios em mercadorias (termo 17.013). — Indeferido por não se tratar de materia privilegiavel.

Títulos de estabelecimentos

Lamberto Barabani — PRODUCTOS GAMBAROTTA DO BRASIL — classes 42 e 43 (termo 40.346). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

João Gomes de Souza — ARMAZEM CACIQUE — classes 41, 42 e 43 (termo 40.760). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934, menos quanto ao genero de industria e commercio relativo á matte (classe 41).

Ernesto Stiller — LABORATORIO AMERICANO — classes 10 e 48 (termo 40.841). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

José M. d'Almeida — EMPRESA E SERRARIA GUARANY — classes 47 e 60 (termo 43.034). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Rudolpho Kronfeld — PALACIO DA MODA — classes 36 e 37 (termo 43.269). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Empresa Productos Industriales Ltda. — EPIL — classes 1 e 12 (termo 43.322). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

José Sevenkraut — CASA SEVENKRAUT — classe 45 (termo 43.328). — Registre-se, de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Miguel Postiglione — CASA MIGUEL — classes 48 e 60 (termo 43.350). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais — LIDO — classes 41, 42, 43 e 44 (termo 43.387). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais — JOA — classes 41, 42, 43 e 44 (termo 43.388). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Moura Costa & Comp., Ltda. — INSTITUTO THERAPEUTICO BRASILEIRO — classe 3 (termo 43.458). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Garages Associadas S. A. — GARASA — classes 21, 39, 47 e 55 (termo 43.474). — Registre-se de accordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Antonio Marques Henriques — PROCURADORIA A. MARQUES HENRIQUES — classe 60 (termo 43.488). — Registre-se de accordo com o art. 32 § 1.º do decreto n. 24.507 de 1934.

Nomes commerciaes

Condoroll & Paint S. A. — CONDOROLL & PAINT S. A. — (termo 33.629). — Registre-se, de accordo com os arts. 26 ns. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Sonavet Ltda. — SONAVET LTDA. SOCIEDADE NACIONAL DE VENDAS E TRANSPORTES LIMITADA — (termo 42.383). — Registre-se de accordo com os art. 26 ns. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Drogasil Ltda. — DROGASIL LTDA. — (termo 43.007). — Registre-se de acordo com os arts. 26 ns. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Archivamento de processo

Laboratorio Saluber Limitada (termo 36.002). — Archive-se o processo, de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.990 de 1933.

Exigencias

Henrique Arouri (termo 39.927). — Encaminhe-se a petição á Recebedoria em São Paulo.

Silvio Boranga (termo 17.481). — Encaminhe-se a petição inicial á Recebedoria de São Paulo, afim de ser revalidado o selo respectivo.

Luiz Nicoli (termo 44.418). — Satisfaca as exigencias da Secção.

M. Silvestrini & Irmãos (termo 42.224). — Aguarde-se solução do processo n. 19.864-36.

Companhia Brasileira de Vendas S. A. (Brazilian Sales Corporation) (termo 41.517). — Aguarde-se solução dos processos ns. 21.350 e 21.351-36.

Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem (termo 39.085). — Aguarde-se solução do termo n. 24.186.

Ignacio Maierovitch (termo 45.197). — Apresente novos exemplares da marca, devidamente rectificados, de acordo com a informação do Archivo.

J. Rademaker (20.039-36 — junto ao termo 35.213). — Restitua-se o documento, desde que fique, no processo, cópia photostática.

The Ranson & Randolph Co. (termo 41.771). — Apresentem a procuração.

Silva Gomes & Comp. (termo 31.878). — Apresentem novos exemplares da marca, de acordo com o parecer do Dr. Auditor.

Fraternidade Rosa Cruz do Brasil (termo 43.359). — Apresente melhor documento provando que a sociedade está funcionando regularmente.

Rabone, Petersen & Co. Ltd. (termo 43.278). — Apresentem novos exemplares da marca, excluindo as "tous-deiras", de acordo com o parecer do Archivo.

F. F. Fontana & Comp. (termo 40.043). — Aguarde-se a apresentação da prova.

Felgueiras Pacheco & Silva Ltda. (termo 42.091). — Aguarde-se solução do processo de transferencia n. 8.075-35.

Domingos da Veiga Calvão (termo 44.276). — Mantenho a exigencia.

Xavier Irmãos (termo 44.202). — Apresente novos exemplares da marca reivindicando as cores, de acordo com o primitivo registro.

Instituto Sieroterapico Milanese (termo 39.413). — Satisfaca a exigencia do art. 119, do decreto n. 20.377 de 1931.

João Thomaz Aquino Filho (termo 41.672). — Apresente novo cliché e vias descriptivas rectificando o título apresentado, de modo a não constituir o mesmo uma falsa indicação, tendo em vista o que dispõe o decreto n. 16.300, de 1936 (art. 752).

Diversos

Novotherapica Italo Brasileira, G. de Mattia & Comp. Ltda. (termo 38.837). — Expeça-se o certificado.

Abel Elias de Oliveira (20.304-06 de 1936). — Nada ha que deferir, uma vez que o pedido já se encontra solucionado.

Laboratorio Imex Ltda. (termos 41.212 e 41.213). — Satisfeito, previamente, o pagamento da taxa de prorrogação, expeça-se o certificado.

Pinchin, Johnson & Co. Limited. (19.979-36). — Nada ha que deferir, uma vez que o processo já se encontra solucionado.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 3 de outubro de 1936

Diversos

João Dias de Paiva (21.280-36 — junto ao 4.265-34). — De-se vista.

Cecil Richard Almas Chadfield (21.173-36). The American Rolling Mill Company (21.174-36), Christian Haber & Ernest Haumann (20.286-36), Square O. Company (21.195-36), H. R. Robertson Company (21.178-36), Hans Julius

Lebenbaum (21.177-36), Patent-Treuhand-Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m.b.H. (21.306-36), Suzanne Blankaert Goddyn (21.345-36), e Electric Sorting Machine Company (21.176-36). — Juntem-se.

Dr. Hans Pape (21.322-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente as annotações.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 3 de outubro de 1936

Exigencias

Almeida Cardoso & Cia., (termo 46.046). — Apresentem novos exemplares da marca, tendo em vista a informação do Archivo.

Sociedade Commercial de Alimentação Ltda. (termo numero 43.613), e Deutch Grammophon Aktiengesellschaft (termo 43.588 e 43.590). — Prestem esolarecimentos.

Hermes dos Santos Capella (termo 43.574). — Apresente procuração.

Tercelino Coutinho Tinoco (6.196 e 6.197/36). — Apresente o documento a que se refere a informação.

Tercelino Coutinho Tinoco (6.200/36). — Aguarde-se a apresentação do documento exigido.

Granado & Comp., (termo 43.391), W. G. Wills (termo 42.746 e 43.605), S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (termo 45.563), Antonio de Carvalho Junior (termo 43.583), Albino Kaehler (termo 46.061), The Allen A Company (termo 46.104), e Reckitt & Sons, Ltd., (termos 46.145 e 46.146). — Satisfacam a exigencia constante da informação.

Thomas A. Edison, Incorporated (46.835/36 — junto ao termo 43.582). — Junte procuração.

NOTICIARIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os requerentes abaixo mencionados, a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa regulamentar, dentro do prazo de trinta dias:

Carrier Engineering Corporation (17.285/35 — transferencia) da marca "Brunswick" (n. 8.314), Manoel Alves Martins & Cia Ltda., (10.428/35 — transferencia da marca "Gargyl" n. 18.26), Société Anonyme, G. B. Borsalino fu Lazzarro & C., Fabbria Italiana Di Capelli (9.637/35) — transferencia da marca "Dois Cachorros", (n. 7.065), Costa Silva & Cia., (6.325/35) — transferencia da marca "Casa das Meias" (n. 4.416), Maria Isabel Corrêa (5.427/35) — transferencia da marca "Sabão Arsenical" (n. 6.356), Jacob M. Marks (302/35 — transferencia da marca "Fada" (n. 9.574), Okeh Phonograph Corporation (29.870/34 — transferencia da marca "Okeh" n. 6.167), Hachiya Irmãos & Cia., (9.219/34 — transferencia da marca "Mikado" n. 21.518), Antonio Augusto Vieira Sobrinho (89-A1/32 — transferencia da marca numero 18.584).

São convidados os Srs. Pedro Fongaro & Irmãos (15.475/33) a comparecer a este Departamento, afim de effectuarem o pagamento da taxa de registro referente a marca "60-M", dentro do prazo de trinta dias.

RECTIFICAÇÕES

No D. Official de 23 de setembro de 1935 houve um equívoco: A marca "Ferrogyn para distinguir artigos preparados da cl. 3, foi depositada sob n. de termo 46.471 e não como veio publicado.

No O. O. de 23 de setembro de 1936 houve um equívoco: a pedido do registro da marca "Sul Fobilina" para distinguir artigos da cl. foi depositada sob n. 46.473.

O pedido de registro da marca "Leite de aveia", foi depositada sob n. 46.545 e não como foi publicado no Diário Official de 26 de setembro de 1936.

O pedido de registro da marca depositada sob numero 46.481 foi depositada como "Renovação" e não como publicado o Diário Official de 23 de setembro de 1936.

O pedido de registro da marca "Unico" depositada sob numero 46.573 de 24 de setembro de 1936 e publicado na D. O. de 28 de setembro de 1936, foi requerida por Antonio Ribeiro da Silva — Estado de S. Paulo.

Os pedidos das marcas "Eissa" depositadas sob numeros 46.577, 46.578, 46.579 foram requeridas por Empresa Industrial de Saltos S. A. e não como publicou o *Diario Official* de 28 de setembro de 1936.

No *Diario Official* de 29 de setembro de 1936 houve um equívoco: a marca "Pulmoserum" de Y A B (S. á r. l.) para distinguir artigos da classe 3, tomou o n. de termo 46.604.

No *Diario Official* de 29 de setembro de 1936 houve um equívoco: a marca "Pulmobailly", da Y A B (Société á r. l.) tomou o n. de termo 46.608.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições no Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquellos que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 16.089, de 22-11-35.

Leroy Lincoln Salfisberg — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em meios de rotular emballagens".

1 — Um systema de rotular comprehendendo meios para fornecer e alimentar camadas oppostas de material de emballagem, meios para oxydar o referido material em configurações de rotulo, e meios para ligar as referidas camadas em uma ligação formando uma emballagem de artigo.

2 — Um systema de rotular como reivindicado em 1, no qual os meios de oxydación são adaptados para oxydar separadamente as camadas individuais.

3 — Um systema de rotular como reivindicado em 1, ou 2, no qual os meios de oxydar comprehendem ao menos um par de rolos de rotular dispostos de lados oppostos de ao menos uma das camadas do material de emballagem.

4 — Uma machina de formar emballagem e rotular comprehendendo um par de rolos de emballar apresentando recessos para os artigos e superficies corrugadas, meios para supportar e girar os referidos rolos em contacto complementares afim de fazer coincidir respectivamente os referidos recessos e as referidas superficies enrespadas ou corrugadas uma pluralidade de rolos de material de emballagem de cellulose regenerada, meios moveis de rotular para actuar no material alimentado por ao menos um dos referidos rolos, meios para aquecer os referidos rolos e os referidos meios de rotular, e meios para effectuar o movimento dos referidos rolos e dos referidos meios de rotular em tempo regulado para produzir uma estrutura de emballagem apresentando rotulagens em alinhamento com partes da mesma formando envoltorios de emballagem.

5 — Uma machina como reivindicada em 4, na qual os referidos meios de rotular comprehendem um cam afim de produzir um contacto intermitente dos referidos meios de rotular com o referido material de emballagem.

6 — Uma machina como reivindicada em 4, ou 5, na qual os referidos meios de rotular comprehendem meios providos de uma pluralidade de caracteres de rotular diferentes e meios de mudar de um caracter para outro afim de marcar o referido material com os referidos caracteres consecutivos.

7 — Uma machina de accordo com qualquer uma das reivindicações 4 a 6, na qual os referidos meios de rotular comprehendem um par de rolos rotuladores collocados em lados oppostos de uma das referidas camadas, um jugo pivotado supportando cada um dos referidos rolos, meios de cam, peças de arrastamento levadas pelos referidos jugos e encaixando dos referidos cams, meios salientes para obrigar o contacto das referidas peças de arrastamento com os referidos cams, os referidos rolos sendo providos de uma série de caracteres de rotulagem mecanicamente complementares cada um diferente do outro, e meios de engrenagem afim de girar os referidos rolos para mudar de um caracter para outro, sendo os referidos meios de engrenagem operados effectivamente pelos referidos cams afim de effectuar a referida mudança.

8 — Uma machina de emballar e rotular comprehendendo meios para fornecer e alimentar camadas oppostas de material de emballagem, e meios de formar a emballagem para a ligação das referidas camadas em áreas ligadas afim de obter envoltorios de artigos, tendo os referidos meios áreas de ligação complementares de configuração predeterminada de rotulagem que operam em lados oppostos das referidas camadas afim de produzir periodicamente uma área combinada de ligação e de rotulagem nas referidas camadas de material.

9 — Um methodo de marcar cellulose regenerada que consiste em aquecer uma área escolhida da mesma.

10 — Um methodo como reivindicado em 9, no qual a cellulose regenerada é revestida de um material fusivel que se funde pela applicação de calor.

11 — Um methodo como reivindicado em 9 e 10, no qual a marcação é feita pela alteração da natureza physiochimica da cellulose regenerada.

12 — Um methodo de accordo com qualquer uma das reivindicações 9 a 11, em que a marcação é effectuada pela oxydación de cellulose regenerada.

13 — Um methodo de marcar cellulose regenerada que consiste em alterar a propriedade de refracção de uma área escolhida da mesma pela applicação de calor.

14 — Um methodo de accordo com qualquer uma das reivindicações 9 a 13 que comprehende tambem a applicação de uma materia corante finalmente dividida na área escolhida.

15 — Um methodo como reivindicado em 14, no qual a materia corante é applicada antes da operação de aquecimento.

16 — Um methodo como reivindicado em 14, no qual a materia corante é applicada subsequentemente á operação de aquecimento, mas antes de esfriamento.

17 — Um methodo de accordo com qualquer uma das reivindicações 14 a 16, no qual a materia corante é um metal.

18 — Cellulose regenerada marcada de accordo com o methodo de qualquer uma das reivindicações precedentes.

19 — Um methodo de produzir uma emballagem apresentando rotulos que comprehende a alimentação de uma tira de material de emballagem e concomitante sujeição do referido material a um duplo processo de oxydación, um dos quaes altera a natureza physiochimica do referido material de emballagem em configurações de rotulos, e o outro forma uma ligação de uma parte do material com outra de modo a produzir um envoltorio de emballagem.

20 — Uma emballagem feita de accordo com a reivindicação 19.

21 — Cellulose regenerada revestida marcada pela fusão de uma área escolhida do seu revestimento.

22 — Cellulose regenerada marcada pela alteração pelo calor de uma área escolhida da mesma.

23 — Cellulose regenerada marcada pela oxydación de uma área escolhida da mesma.

24 — Cellulose regenerada marcada por uma alteração da propriedade de refracção de uma área escolhida da mesma.

25 — Material em folha de cellulose regenerada provido de áreas adjacentes de indices de refracção diferentes em configuração predeterminada para fins de rotular.

26 — Material em folha de cellulose regenerada como reivindicado em 25, no qual o referido material consiste de camadas oppostas em forma de um envelope tendo as bordas selladas e oxydadas em uma extensão correspondente á referida oxydación de rotulagem.

27 — Um systema de rotular substancialmente como descripto com referencia aos desenhos annexos.

28 — Uma machina de emballar e rotular construída substancialmente como descripto em referencia aos desenhos annexos.

29 — Um methodo de marcas cellulose regenerada substancialmente como descripto com referencia aos desenhos annexos.

30 — Cellulose regenerada apresentando rotulagens substancialmente como descripta com referencia aos desenhos annexos.

Finalmente, reivindica os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de patente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte em 22 de novembro de 1934 sob n. 754.311.

(C — 5.047 — 5-10-35 — 31000)

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.864, de 1933).
Parágrafo único. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 46.815 de 2-10-36
Sociedade Asclepias Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 46.816 de 2-10-36
Sociedade Asclepias Ltda. — São Paulo



Classe 3 — Productos pharmaceutico

Termo n. 46.817 de 2-10-36
Condoroff & Paint — Capital Federal

Vultolack

Classe 1 — Tintas, vernizes, esmaltes e productos chimicos

Termo n. 46.818 de 2-10-36
Empresa Editora "Estado da Bahia" S/A. — São Salvador —
Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA

Classe 60 — Jornal

Termo n. 46.819 de 2-10-36
Crescenzia Lamanna — São Paulo



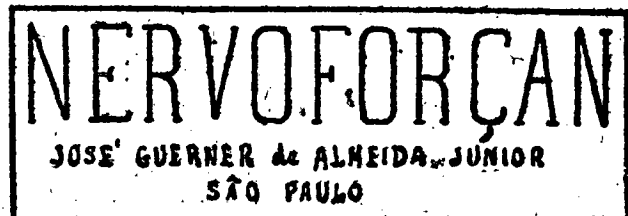
Classe 6 — Machinas para todos os fins, excepto agricolas,
inclusive moinhos de café

Termo n. 46.820 de 2-10-36
Mario Enrique & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Nectar

Termo n. 46.821 de 2-10-36
José Guerner de Almeida Junior — São Paulo



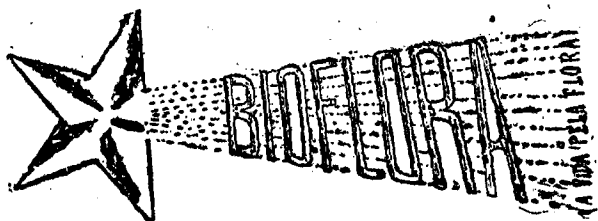
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.822, de 2-10-36
Humberto Dorsa — São Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 46.823, de 2-10-36
Humberto Dorsa — São Paulo



Classe 4 — Plantas, folhas, cascas e raízes, troncos, flores, rasuras, serragens e resinas ou seivas de plantas, bruto ou parcialmente preparadas para uso medicinal ou não.

Termo n. 46.824 de 2-10-36
José Pires Oliveira Dias — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.825 de 2-10-36
José Pires Oliveira Dias — São Paulo



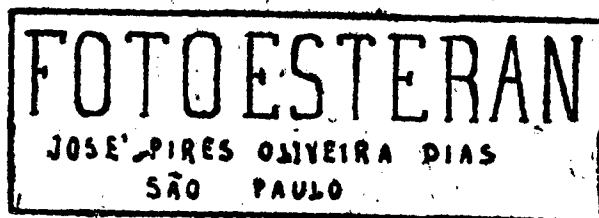
Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.826 de 2-10-36
José Pires Oliveira Dias — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.827 de 2-10-36 /
José Pires Oliveira Dias — São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.828 de 2-10-36
Antonio Braga — Mauá — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.829 de 2-10-36
Byington & Comp. — São Paulo



Classe 17 — Para mesas e gavetas com separadores, para escritórios

Termo n. 46.830 de 2-10-36

Bernardino Scanapieco — Juiz de Fora — Minas Geraes



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termos ns. 46.831, 46.832 e 46.833 de 2-10-36

K. Thurmann-Nielsen — Capital Federal

LUMO PRINT

Classe 6 — Machinas para reproducções

Classe 8 — Apparelhos para reproducções

Classe 17 — Apparelhos e machinas de escriptorio para a re-
produção de cartas e documentos

Termos ns. 46.835, 46.836, 46.837 e 46.838 de 2-10-36

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" — Santo André,
município de S. Bernardo, Estado de São Paulo

CIOALBA

Classe 25 — Linho, canhamo e juta em fio ou linha

Classe 26 — Tecidos de linho, de canhamo e de juta

Classe 32 — Fazendas e tecidos de lã ou de pello em peças

Classe 34 — Tapetes e pannos de algodão, de lã, de pello, de
seda natural ou artificial, linoleos e oleados para soalhos
e paredes, (excepto os de fins medicinaes e chirurgicos).

Termos ns. 46.839 e 46.840 de 2-10-36

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta" — Santo André,
município de S. Bernardo, São Paulo

RHODIASETA

Classe 36 — Roupas feitas, vestidos, ternos, tailleurs, casacos,
sobretudos, saias, blusas, echarpes, calçados, chapéus,
bonets e analogos, roupa de malha, meias, tricots, luvas
e gravatás.Classe 37 — Roupa branca para uso pessoal, para cama e para
mesa

Termo n. 46.841 de 2-10-36

Companhia Lopes Sá — Capital Federal

C. LOPES SA

Officiais



Officiais

FABRICA
LADARIA DO FARIAZ
RIO DE JANEIROPREÇO NO VAREJO
\$500RIO DE JANEIRO
RUA ACRE 35

Classe 44 — Cigarros

Termo n. 46.842 de 2-10-36

Sociedade Industrial Timm, Giacobbe Ltda. — Pelotas —
Estado do Rio Grande do Sul

Classe 7 — Oleo de linhaça em bruto

Termo n. 46.843 de 2-10-36

Sociedade Industrial Timm, Giacobbe Ltda. — Pelotas —
Estado do Rio Grande do Sul



Classe 4 — Oleo de linhaça em bruto

Termo n. 46.844 de 2-10-36

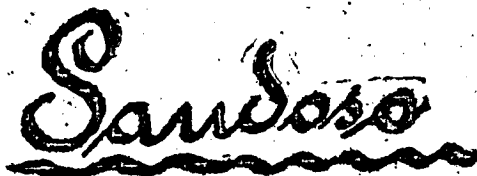
Carlos Pacheco & Comp. — Capital Federal



Classe 2 — Mercurio doce, para uso veterinario

Termo n. 46.845 de 2-10-36

Duarte Ferreira & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Assucar, avela, café em grão, torrado e moido, cacáu e chocolate, chá, conservas de carne, peixe e legumes, doces, farinhas substanciaes ou compostas, farinhas de cereaes e raizes alimenticias, fructas frescas, cristalizadas, em caldas e compotas, goiabada, queijos e cremes, marmelada, malte, molho condimentado, presumpcos, paos, salpicões e chouriços.

Termo n. 46.846 de 2-10-36

Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis" — São Paulo



Classe 42 — Vinho quindado

Termo n. 46.847 de 2-10-36

Sociedade Vinícola Suzanne Ltda. "Soyis" — São Paulo



PRODUTO DA
S. VINICOLA SUZANENSE LTDA.
VITICULTORES

ESTAB. DE CULTIVO
SUZANO Est. de São Paulo
AV. N. 2. R. 100

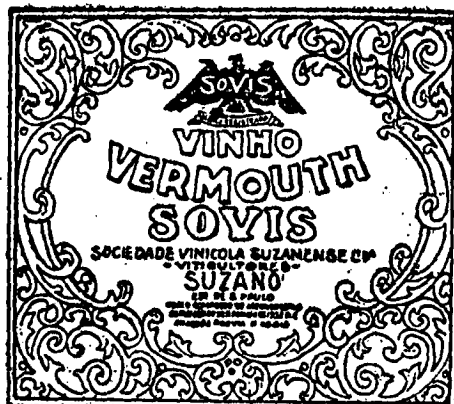
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42 — Aguardente e vinhos gaseificados ou não

Termo n. 46.848 de 2-10-36

Sociedade Vinícola Suzanense Ltda. "Sovis" — São Paulo

SOVIS
INDUSTRIA BRASILEIRA



Classe 42 — Vinho vermouth

Termo n. 46.867 de 3-10-36

Lima, Jaccoud & Comp. Ltda — Nova Friburgo, Estado do Rio



Classe 25 — Linhas para cozer

Termo n. 46.868 de 3-10-36

Joaquim C. Guimarães — Leopoldina — Estado de Minas

EURITIVAL

DR. JOAQUIM C. GUIMARÃES
LEOPOLDINA - MINAS

Classe 3 — Preparado para uso na medicina e na pharmacia

Termo n. 46.869 de 3-10-36

Laboratorio Paulista de Biologia S/A. — São Paulo

GUYPRESSOL

LAB. PAULISTA DE BIOLOGIA S/A
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para uso na medicina e na pharmacia

Termo n. 46.870 de 3-10-36

Joaquim C. Guimarães — Leopoldina — Estado de Minas

FEBRIX
JOAQUIM C. GUIMARÃES
LEOPOLDINA-MINAS

Classe 3 — Preparado para uso na medicina e na pharmacia

Termo n. 46.871 de 3-10-36

J. Pelosi — São Paulo



Classe 3 — Substancias chimicas e outros preparados para serem usados na medicina e na pharmacia. Vaccinas e bioculturas para serem usadas na medicina e na pharmacia.

Termos ns. 46.872, 46.873 e 46.874 de 3-10-36

Cordoaria Brasileira S/A. — Capital Federal

CBSA

Classe 22 — Fio de algodão (excepto linha para costura)

Classe 25 — Linho, canhamo e juta em fio ou linha

Classe 56 — Barbantes e cordas

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 46.834 de 2-10-36

A. Albuquerque Azevedo & Comp. — Capital Federal

AGENCIA UNIÃO

Classe 60 — Titulo